



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.218

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **WIVISSON DE ATAÍDE SANTOS BRITO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

exonerar, com efeito a partir de 29.07.2021, o Senhor **HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.585, do cargo de Subsecretário, símbolo DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **ANAX BISPO SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 399 DE 28 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores, **RAFAEL BRAGA RIOS**, **ALESSANDRO COSTA VALIENSI** e **MARIA AUXILIADORA MARQUES DE JESUS SILVA**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis arrolados para o LEILÃO SAEB nº 004/2021, na modalidade eletrônica.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 400 DE 28 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores, **ADÃO RAMOS**, **AROLD MENEZES DE AGUIAR** e **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis arrolados para o LEILÃO SAEB nº 004/2021, na modalidade eletrônica.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Notificação

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, julgou na data de 26 DE MAIO DE 2021, os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Nº	Ano	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão por unanimidade.
1.	2016/	0858	226980	208	MANOEL ALVES DOS SANTOS	JARI/SMT/Feira de Santana	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
2.	2018/	3126	280068	208	PAX BAHIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	JAI/SMT/Feira de Santana	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
3.	2019/	3133	45990/2019	184,III	RUY FLORENCIO TEIXEIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
4.	2017/	1025	241368	208	JOÃO BAISTA	JARI/SMT/Feira de Santana	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
5.	2018/	3200	35967/2018	218,II	VEIBER DJEAN DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
6.	2018/	3500	60512/2018	181,V	JOSE XAVIER DA SILVA FILHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
7.	2019/	0826	41051/2019	181,VIII	EDSON DO ESPIRITO SANTO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
8.	2019/	0858	AIT583953	167	LUCIANO PINTO SEPULVEDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
9.	2019/	1223	16851/2019	186,II	GRACE SANTANA MATOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
10.	2019/	1255	218-19	252,VI	JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO	JARI/SMTT/Brumado	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
11.	2019/	1309	AIT598715	181,XX	PLINIO ROBERTO OLIVEIRA QUEIROZ	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
12.	2019/	1421	28349/2019	218,I	ROBERTO CARVALHAL MATOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
13.	2019/	1449	31938/2019	218,I	NADSON LUIZ DO ESPIRITO SANTO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
14.	2019/	1554	32174/2019	207	HUGO MARCELINO DE JESUS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
15.	2019/	2505	42594/2019	181,XVIII	NEIDE JANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
16.	2019/	2517	44169/2019	218,I	JOSE ALMEIDA SILVA NETO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
17.	2019/	2520	44146/2019	181,VIII	JOSE ALMEIDA SILVA NETO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
18.	2019/	2521	44144/2019	167	JOSE ALMEIDA SILVA NETO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
19.	2019/	2537	42607/2019	184,III	ELISABETE DE SOUZA FRANÇA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
20.	2019/	3141	51891/2019	181,XX	LUIZ CESAR CORREA GOMES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
21.	2018/	3104	17190/2017	244,I	MARCOS DE JESUS BAHIA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
22.	2018/	3183	5462/2018	184,III	FELIPE ALEXANDRE ROULLET BISNETO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
23.	2019/	1206	20612/2019	208	THAINA CURI MOUTINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
24.	2019/	1797	18049/2019	181,VIII	WINDEMBERG MARQUES FILHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
25.	2019/	2513	44760/2019	218,I	WELLINGTON SANTANA DAMASIO DOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
26.	2019/	2778	C 057/2019	181,XVII	GILSON JOSE VIEIRA DA SILVA	JARI/DMTRANS/Senhor do Bonfim	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
27.	2019/	3127	47680/2019	193	EDEMILSON DOS SANTOS HORA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
28.	2019/	3128	47681/2019	193	EDEMILSON DOS SANTOS HORA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
29.	2019/	3134	47519/2019	218,I	RAFAEL ALMEIDA CHEFFER	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
30.	2019/	3150	2019/053254-1	181,I	DETRAN (ADSON MARCIO LOPES LEAL)	JARI/DETRAN	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
31.	2019/	1491	34651/2019	184,III	LUIZ GUEDES MELO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo e apócrifo.
32.	2019/	1713	51811/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, petição e assinatura em cópia.
33.	2019/	1411	29691/2019	181,VIII	FELIPE AUGUSTO PESSOA SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
34.	2019/	1440	20675/2019	218,I	DENILSON SODRE DO ESPIRITO SANTO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
35.	2019/	1587	24767/2019	182,VI	TANIA MARIA LIMA DIAS DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
36.	2019/	1433	24324/2019	218,I	JANETE APARECIDA MARTINS SAMPAIO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
37.	2019/	1794	19296/2019	184,III	MADSON ARAUJO DA CONCEICAO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
38.	2019/	1897	34617/2019	218,I	CARINA DE VASCONCELOS MEIRELLES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.

**Governo do
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS**Assinaturas semestrais e particulares**Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00**Publicação centímetro/coluna por caderno**Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL****Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.****Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil****Sede Egba**71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL





39.	2019/	1995	35895/2019	181,XVII	GILDEVANDRO QUEIROZ OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
40.	2019/	2027	36112/2019	181,XVII	LUIZ GUILHERME PONTES CHAGAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
41.	2019/	2054	9239/2019	181,VIII	ELIEL DE JESUS CALDAS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
42.	2019/	2063	36454/2019	181,XVII	GERCIANE VALERIO DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
43.	2019/	2218	40329/2019	181,XVIII	ANDERSON MARTINS NUNES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
44.	2019/	1782	27757/2019	208	ANGELINA FREITAS FREITAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
45.	2019/	1783	27751/2019	218,I	ANGELINA FREITAS FREITAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
46.	2019/	0155	64206/2018	252,VI	JOSENILDO MACEDO VERAS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
47.	2019/	0156	64212/2018	181,X	JOSENILDO MACEDO VERAS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
48.	2019/	2104	41155/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
49.	2019/	2105	41151/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
50.	2019/	2108	41135/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
51.	2019/	2109	41126/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
52.	2019/	2219	40320/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
53.	2019/	2221	40313/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
54.	2019/	2223	40303/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
55.	2019/	0739	18057/2019	218,I	UBIRACI NEVES DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
56.	2019/	0812	14770/2019	203,IV	RENATO GOMES DE JESUS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
57.	2019/	1050	23276/2019	184,III	JAIRO SANTANA DA CRUZ	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
58.	2019/	1134	27301/2019	218,I	HERBERT JOSE CORREIA DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, intempestivo.
59.	2019/	1842	28805/2019	218,I	MARCELA TEIXEIRA SILVEIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
60.	2019/	1033	20785/2019	181,XVII	NILSON DA HORA RIBEIRO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
61.	2019/	1035	19595/2019	181,XVIII	SILVIO DARCI CHEFFER FILHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
62.	2019/	1190	20910/2019	181,VIII	JUCILEA VIDAL DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
63.	2019/	0313	10536/2019	187,I	BAHIA MAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
64.	2019/	0464	15461/2019	167	ELIOMAR DAS NEVES SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, AIT irregular e inconsistente.
65.	2018/	3233	18812/2017	181,XVIII	ALAN COSTA SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
66.	2018/	3036	31592/2018	208	ROMILDA CREUZA DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
67.	2019/	1621	24549/2019	218,I	ELIEZER CHAVES MOURA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
68.	2019/	4346	72682/2019	252,VI	LUCAS DIAS BARROS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
69.	2019/	3910	69112/2019	218,I	MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
70.	2019/	4347	72976/2019	252	ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
71.	2019/	4174	78537/2019	218,I	ANTONIO BARBOSA PINTO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
72.	2019/	4217	76788/2019	218,I	PATRIC COSTA SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
73.	2019/	4187	232-19	181, XX	VANDERNELSON XAVIER DE MATOS	JARI/SMTRAN/Brumado	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
74.	2019/	4186	231-19	252	JOSELITO DA ROCHA CAIRES	JARI/SMTRAN/Brumado	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
75.	2019/	4134	77804/2019	244,II	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
76.	2019/	4378	74995/2019	181,VIII	GUTEMBERG DE JESUS CUNHA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
77.	2019/	4375	75017/2019	218,I	GUTEMBERG DE JESUS CUNHA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
78.	2019/	4376	75012/2019	218,I	GUTEMBERG DE JESUS CUNHA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
79.	2019/	4377	75010/2019	208	GUTEMBERG DE JESUS CUNHA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
80.	2019/	4092	71744/2019	218,I	JOSÉ CARLOS LIMA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
81.	2019/	4175	78456/2019	252	ÉRICO FERNANDO PUGLIESE LESSA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
82.	2019/	4382	74028/2019	218,I	PEDRO ARIIVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
83.	2019/	4352	73565/2019	252	LUIZ AUSTER PORTNOI	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
84.	2019/	4351	73457/2019	208	EUVALDO FERNANDES SERAFIM JÚNIOR	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
85.	2019/	4135	79394/2019	181,XVII	ALICE CAROLINE SANTOS DIAS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
86.	2019/	4136	79404/2019	182,VI	ALICE CAROLINE SANTOS DIAS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
87.	2019/	4137	79406/2019	218,I	ALICE CAROLINE SANTOS DIAS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
88.	2019/	4485	78285/2019	218,I	EVERALDO FORTUNA TORRES JUNIOR	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
89.	2019/	4486	78466/2019	244, II	MARCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
90.	2019/	4487	78482/2019	187, I	MARIA ESTER DE ALMEIDA LIMA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
91.	2019/	4488	78477/2019	218,I	MARIA ESTER DE ALMEIDA LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
92.	2019/	4489	78480/2019	181,XVIII	MARIA ESTER DE ALMEIDA LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
93.	2019/	4490	78484/2019	187, I	MARIA ESTER DE ALMEIDA LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
94.	2019/	4543	77045/2019	218, I	JORGE EDUARDO FRAGA CONCEIÇÃO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
95.	2019/	4544	77053/2019	181, VIII	RICARDO ALVES SANCHEZ	2ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
96.	2019/	4545	77058/2019	181, VIII	RICARDO ALVES SANCHEZ	2ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
97.	2019/	4548	77017/2019	218,I	CLAUDIO DA SILVA MOREIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
98.	2019/	4549	77018/2019	218,I	CLAUDIO DA SILVA MOREIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
99.	2019/	4550	77020/2019	208	CLAUDIO DA SILVA MOREIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
100.	2019/	4551	77025/2019	182, III	FRANCLIN DO ESPIRITO SANTO LIMA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
101.	2019/	4434	74479/2019	218,I	ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
102.	2019/	4435	74569/2019	214, I	LUCAS KRUSCHEWSKY DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
103.	2019/	4437	74651/2019	181, XVIII	ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
104.	2019/	4438	74653/2019	167	ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
105.	2019/	4439	74788/2019	252	JOEL OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
106.	2019/	4441	75494/2019	181, VIII	JESUS SANTIAGO DA SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
107.	2019/	4446	76516/2019	208	JOÃO BAHIA DE JESUS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
108.	2019/	4447	76540/2019	218,I	FREDERICO REGO FERREIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
109.	2019/	4449	77077/2019	193	ROBERTO NEESER	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
110.	2019/	4491	78546/2019	252	CARLOS VINICIUS SANTOS RAMOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.



111	2019/	4499	78700/2019	184, III	BENJAMIN BARRETO SOARES	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
112	2019/	1343	AIT591552	186,II	JUSCELINO FERREIRA DOS SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
113	2019/	1290	AIT591551	193	JUSCELINO FERREIRA DOS SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
114	2019/	4547	74133/2019	252	LUIS HENRIQUE SIMÕES FERREIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
115	2019/	4500	78709/2019	214, III	ADELINO BORGES DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
116	2019/	4501	78930/2019	208	ANDRE RIBEIRO CESARINO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
117	2019/	4503	69747/2019	181, XVIII	JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
118	2019/	4502	79062/2019	218, II	GILBERT PONCIANO FERREIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Não Provido.
119	2019/	1916	22258/2019	218,I	MARISTELA DA COSTA PALMEIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
120	2019/	1908	22135/2019	218,I	MARISTELA DA COSTA PALMEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
121	2019/	0674	543/2019	218,I	JOSE EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	JARI/SETOP/ Lauro de Freitas	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
122	2019/	0888	19970/2019	218,I	EDELICIMAR FERREIRA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
123	2019/	1071	19974/2019	218,I	EDELICIMAR FERREIRA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
124	2019/	1091	15209/2019	218,I	ERICA CARNEIRO SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
125	2019/	2300	26670/2019	218,I	NOELIA LUISE GOMES SANTOS SILVA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
126	2019/	1422	30763/2019	218,I	HERBERT JOSE CORREIA DOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
127	2019/	0922	20150/2019	218,I	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
128	2019/	1387	20148/2019	218,I	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
129	2019/	0923	20141/2019	218,I	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
130	2019/	1386	20144/2019	218,I	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
131	2019/	1437	20159/2019	218,I	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
132	2019/	1385	20137/2019	218,I	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
133	2018/	2555	277042	218,I	ESTEVAO DE AZEVEDO FERNANDES	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
134	2019/	0217	4517/2019	218,I	REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
135	2018/	1968	52488-2018	218,I	FRANCIS COUTO LIMA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
136	2019/	1034	20244/2019	218,I	NILDES CARVALHO DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
137	2019/	0970	21656/2019	218,I	PAULO MARCOS SILVA SOUSA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
138	2019/	1436	20119/2019	218,I	CELSO PALMA LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
139	2019/	2496	31703/2019	218,I	NEUSA MARIA BATISTA MACEDO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
140	2019/	2702	47312/2019	218,I	JOSE ROBERTO FONTES SALES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
141	2019/	2238	15338/2019	218,I	MARCELO SALVADOR KATEB PINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
142	2019/	3760	60434/2019	218,I	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
143	2019/	1808	17601/2019	218,I	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
144	2018/	3407	57384/2018	218,I	ANNA ISABELA MURICY PIRRUCCIO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
145	2019/	1176	16883/2019	218,I	MARCIO CRISTIANO DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
146	2019/	2465	17318/2019	218,I	NELIO NERY DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
147	2018/	1552	AIT561550	167	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
148	2018/	1589	AIT557677	167	EDEZIO RIBEIRO DE JESUS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
149	2018/	1607	AIT 579317	181,XX	MARIA DA GLORIA MACEDO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
150	2018/	1629	AIT 570345	186,II	CLAUDIOMIRO MACHADO DE AMORIM	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
151	2018/	1630	2017/070174-2	165	ROBERTO JOÃO STARTERI SAMPAIO FILHO	JARI/DETRAN	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
152	2018/	1635	2017/055057-4	165	JEANDERSON SANTANA DOS SANTOS COSTA	JARI/DETRAN	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
153	2018/	1645	AIT 533614	252,VI	SALVADOR ARAÚJO SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
154	2018/	1697	AIT 533615	167	SALVADOR ARAÚJO SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
155	2018/	1823	AIT 582293	167	MILTON SILVA DANTAS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
156	2018/	1825	154288	167	SEBASTIÃO REGIS	JARI/SUTRANS/Ilhéus	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
157	2018/	2196	AIT 581829	181,VIII	JOÃO NORBERTO DA SILVA FILHO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
158	2018/	2301	12234	208	SANDRA AZEVEDO CARDOSO	JARI/CSTT/Juazeiro	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
159	2018/	2379	16643/2018	218,I	AIDA MARCIA DE BARROS TUPINIQUIM SENA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
160	2018/	2649	6072/2018	184,III	CAIO ALVES DIAS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
161	2018/	2662	20186/2018	218,I	LIDIA MARIA PEREIRA RIOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
162	2018/	2704	7625/2018	218,II	IVANILSON BORGES ALENCAR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
163	2018/	2759	22550/2018	193	LUIZ FERNANDO MEDEIROS TEIXEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
164	2018/	2781	18114/2018	218,I	JONATAS RIBEIRO SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
165	2018/	2793	6736/2018	193	MARIA ANGELA LISBOA DABUSH	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
166	2018/	2803	20192/2018	181,XVII	LIDIA MARIA PEREIRA RIOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
167	2018/	2807	32701/2018	218,I	ANTONIO BRANDÃO DO NASCIMENTO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
168	2018/	2816	10901/2018	181,XVIII	MARIA LUIZA SILVA FORMICHI	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
169	2018/	2843	7744/2018	181,VIII	JORGE LUIZ SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
170	2018/	2964	40444/2018	218,I	PATRICIA SILVA RIBEIRO NOVAIS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
171	2018/	2965	43297/2018	218,I	PATRICIA SILVA RIBEIRO NOVAIS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
172	2018/	3044	48984/2018	208	PATRICIA SILVA RIBEIRO NOVAIS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
173	2018/	3047	48980/2018	181,XVIII	PATRICIA SILVA RIBEIRO NOVAIS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
174	2018/	3147	185-2018	181,XX	PERCIVAL DA SILVA NERES	JARI/SMTT/Brumado	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
175	2018/	3151	191-2018	167	VERA LUCIA MIRANDA SILVA	JARI/SMTT/Brumado	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
176	2019/	1785	16901/2019	169	TAIANE NUNES DE LIMA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
177	2019/	1840	30252/2019	181,XVII	AUGUSTO CEZAR DA SILVA BASTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
178	2019/	1683	51060/2019	218,I	ANDREZA DA SILVA RIBEIRO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
179	2018/	3676	AIT 25951	186,II	CARLOS SIDNEY SILVA PIMENTEL	JARI/SMTRAN/Guanambi	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, supressão de instância.
180	2019/	1751	28202/2019	181,VIII	EDSON BARBOSA SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
181	2019/	1497	28273/2019	208	RENATO DOS SANTOS AZEVEDO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.



182	2019/	0767	18610/2019	181,V	CLAUDENIR DA SILVA OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
183	2019/	0900	18125/2019	218,II	LUIZ PEDRO DA SILVA NETO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
184	2019/	1946	33594/2019	218,I	MIRIAN BORGES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
185	2019/	1947	33586/2019	218,I	MIRIAN BORGES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
186	2019/	1948	33577/2019	218,I	MIRIAN BORGES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
187	2019/	1052	22914/2019	218,I	ANDREZA DA SILVA RIBEIRO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
188	2019/	1053	22907/2019	218,I	ANDREZA DA SILVA RIBEIRO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
189	2019/	1125	22910/2019	218,I	ANDREZA DA SILVA RIBEIRO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
190	2018/	0282	46223-2018	193	SIDNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
191	2018/	0283	46220-2018	244, II	SIDNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
192	2018/	0391	31183-2018	193	MARCUS VINICIUS VITÓRIO DOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
193	2018/	0392	31369-2018	182, VI	LEANDRO MENDES DE SOUZA	2ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
194	2018/	0395	32751-2018	184, III	WANDE KNOX GONCALVES	1ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
195	2018/	0406	30851-2018	184, III	CARLOS AMILCAR GOMES DA ROSA	3ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
196	2018/	0408	32749-2018	218, I	BRUNO SOUZA ROCHA	1ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
197	2018/	0493	30846-2018	184, III	CARLOS AMILCAR GOMES DA ROSA	3ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
198	2018/	1724	2017/055772-2	165	UBIRAJARA DA CONCEICAO SANTOS ARAUJO	JARI/DETRAN	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
199	2018/	1744	2017/051027-0	165	RONALD DE SANTANA SANTOS	JARI/DETRAN	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
200	2018/	2414	2762/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
201	2018/	2419	13039/2018	214,I	ANDERSON DA SILVA SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
202	2018/	2658	24407/2018	218,I	HELENA DE ABREU SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
203	2018/	2667	26495/2018	218,I	MARIA ELIZABETH GONÇALVES DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
204	2018/	2687	19161/2018	218,I	WASHINGTON DE JESUS COELHO	4ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
205	2018/	2706	24403/2018	218,II	HELENA DE ABREU SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
206	2018/	2708	24418/2018	184,III	HELENA DE ABREU SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
207	2018/	2856	24411/2018	218,I	HELENA DE ABREU SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
208	2018/	2861	33046/2018	252,VI	HANNAH ARAUJO SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
209	2018/	2873	36489/2018	218,I	RODOLFO DUARTE GUIMARAES	2ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
210	2018/	2904	34692/2018	218,I	ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
211	2018/	3029	33093/2018	184,III	HANNAH ARAUJO SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
212	2018/	3083	1945/2018	218,I	ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	JARI/SETTOP/ Lauro de Freitas	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
213	2018/	3084	1948/2018	218,I	ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	JARI/SETTOP/ Lauro de Freitas	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
214	2018/	3190	15271/2018	252	CESARIO RODRIGUES PEREIRA SERRA NETO	2ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
215	2018/	3423	58012/2018	208	SIMONE CARDOSO SALES	3ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
216	2018/	3440	59847/2018	184,III	HELENA DE ABREU SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não conhecido, intempestivo.
217	2018/	2324	262921	208	ESTEVAO DE AZEVEDO FERNANDES	JARI/SMT/Feira de Santana	João Luiz Osório de Amorim	Não Provido.
218	2018/	2373	13974/2018	181,XI	ISAAC VELOSO DO PRADO	4ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não Provido.
219	2018/	2388	15035/2018	252,VI	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS VIEIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	João Luiz Osório de Amorim	Não Provido.
220	2018/	2485	951/2018	218,I	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	JARI/SETTOP/ Lauro de Freitas	João Luiz Osório de Amorim	Não Provido.
221	2018/	2504	264096	218,I	ANGELA CLEIDE SILVA COSTA	JARI/SMT/Feira de Santana	João Luiz Osório de Amorim	Não Provido.
222	2018/	1263	AIT 564765	181,XVII	MARLENE ALVES DA SILVA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
223	2018/	2051	171-2018	167	OTAVIO MEIRA LIMA	JARI/SMTT/Brumado	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
224	2018/	2142	152520	218,I	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA LYRA	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
225	2018/	2545	243887	218,I	ADRIANO LIMA DE SOUZA	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
226	2018/	2546	243895	218,I	ADRIANO LIMA DE SOUZA	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
227	2018/	2551	276668	218,I	MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
228	2018/	2552	276650	218,I	MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
229	2018/	2553	276641	218,I	MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
230	2018/	2630	271355	207	RONILSON ARAÚJO MACHADO	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, intempestivo.
231	2018/	2866	272577	208	WESLEY LIMA CHALEGRE	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, intempestivo.
232	2018/	2868	272830	252,VI	PAULO MIGUEL PINHO SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
233	2018/	2871	272848	252,VI	PAULO MIGUEL PINHO SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
234	2018/	3311	283850	218,II	GERALDO GONÇALVES LIMA	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
235	2018/	3312	284183	218,II	CARLOS MISAEL SANTOS DE JESUS	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
236	2018/	3314	283554	218,II	SUELY LUCENA PONTES LIMA	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.
237	2018/	3325	272610	244,V	VIVIANE DUARTE MENDES	JARI/SMT/Feira de Santana	Rubens da Conceição de Araújo	Provido, cerceamento de defesa.
238	2018/	3534	AIT592602	191	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Rubens da Conceição de Araújo	Provido, cerceamento de defesa.
239	2018/	3609	AIT522774	181,XI	JAIME FARIAS GOMES	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, intempestivo.
240	2018/	3610	AIT566182	181,XI	JAIME FARIAS GOMES	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, intempestivo.
241	2018/	3611	AIT586052	181,XI	JAIME FARIAS GOMES	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, intempestivo.
242	2018/	3629	AIT556081	206,I	CESAR DIAS DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Rubens da Conceição de Araújo	Não conhecido, intempestivo.
243	2018/	3665	AIT 101932	208	PRISCILA MONTEIRO DE PAULA	JARI/SMTRAN/Guanambi	Rubens da Conceição de Araújo	Não Provido.

Salvador, 29 de julho de 2021.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA DOOL
dool.egba.ba.gov.br



**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2017**

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012347-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 009/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 23.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 08.501; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.109.000000. **Assinatura:** 27.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012401-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 020/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 25.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 24.302; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 26.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.213.000000 e 0.110.000000. **Assinatura do Aditivo:** 26.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0016332-54. A Secretaria da Administração e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 004/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 11.09.2021. **Unidade Orçamentária:** 3.21.101; **Unidade Gestora:** 0003; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.100. **Assinatura:** 26.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0016534-41. A Secretaria da Administração e a Secretaria do Planejamento - SEPLAN, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 005/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 11.09.2021. **Unidade Orçamentária:** 17.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.07.2021.

Portaria Nº 00310683 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reverter, com fulcro no art. 14, II, da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Reserva Remunerada do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCUS VINICIUS DE SANTANA SANTOS, proc. 006.0434.2021.0021830-71, matrícula 30273508, Primeiro sargento, pertencente ao(s) quadro(s) da PM-BA, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 31/12/2016.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00310552 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANILA PASSOS SANTOS SOUZA, proc. 011.7633.2021.0012260-52, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11344620, proventos integrais - R\$5.405,58 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.338,25, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$467,65, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$467,65, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$233,83, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$729,07, 50.00 % GratAperfeic Prof Incorp - R\$1.169,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310404 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0016104-16	49001059	EDUARDO HENRIQUE MANSO CARDOSO E SILVA	92047331	LEONOR LADEIA DE ALMEIDA	26.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310339 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE GERALDO RIBEIRO, proc. 019.9687.2021.0038890-31, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19222849, proventos proporcionais - R\$4.454,54 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.149,47 (cinco mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 11051 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310252 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DINALVA DOS SANTOS, proc. 019.5245.2021.0074794-31, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 19535771, proventos proporcionais - R\$2.594,98 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.749,67 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7578 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310246 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINALDO DA SILVA SANTOS, proc. 019.0257.2019.0000107-19, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 19250684, proventos proporcionais - R\$2.448,85 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.553,18 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 12253 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310189 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):





I JOANA ALVES GOMES, proc. 006.0434.2018.0002921-21, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11199481, proventos proporcionais - R\$799,60 (setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$1.292,91, sobre a qual foi aplicada a proporção de 6772 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 18/05/2011, data da emissão do laudo médico. A partir de 30.03.2012, data de publicação da EC nº 70/2012, proventos proporcionais - R\$1.123,54 (um mil cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$1.026,44, Vantagem Pessoal Inc - R\$97,10, referente à proporção de 6772 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310183 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELIO DE SOUZA TRINDADE, proc. 019.1205.2021.0021786-26, SESAB, Médico, CLASSE 1, NÍVEL 3, matrícula 19218450, proventos proporcionais - R\$3.264,61 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.748,80 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 11125 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309908 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0025300-47	30246779	EXPEDITO DE ALMEIDA BRANDAO	92047281	ELANE BASTOS DE ARAUJO BRANDÃO	24.06.2021	24.06.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309880 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0013501-59	11140601	MARIA APARECIDA FONSECA DA SILVA	92047270	GRACILIANO GOMES DA SILVA	27.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309753 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2021.0016179-47	11392778	LUCIANE LARA SILVA PASSOS	92047243	MARCO ANTONIO BITENCOURT BARROS	14.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309612 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO LUIS DA ROCHA, proc. 012.9541.2021.0007407-46, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20122832, proventos integrais - R\$7.739,16 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$722,77, Plantao Noturno Inc - R\$264,90, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.055,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309552 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA, proc. 023.8106.2021.0001242-64, SEAP, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 16282122, proventos integrais - R\$2.033,19 (dois mil e trinta e três reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 80.00 % Grat Exer Sist Prisi Inc - R\$630,45, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$181,25, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309515 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIA CONCEICAO RIBEIRO DE JESUS, proc. 023.8111.2020.0003549-86, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16269613, proventos integrais - R\$6.158,77 (seis mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$370,59, Plantao Noturno Inc - R\$276,26, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$438,84, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.650,02, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309484 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEILDE CORREIA OLIVEIRA DA SILVA, proc. 006.0400.2020.0017377-32, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL F, matrícula 19252177, proventos integrais - R\$5.897,44 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$410,61, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.471,79, Plantao Noturno Inc - R\$229,38, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$608,30, 108.93 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309941 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0007348-76	16300551	KLEBER MORENO NEVES E CRUZ	92047288	GUSTAVO MORENO SENA CRUZ	17.02.2021	18.12.2035

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309920 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0007348-76	16300551	KLEBER MORENO NEVES E CRUZ	92047284	ROBERT MORENO SENA CRUZ	17.02.2021	12.10.2034

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309907 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0007348-76	16300551	KLEBER MORENO NEVES E CRUZ	92047279	ROBERTA KELLY SENA SILVA	17.02.2021	17.02.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309864 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9494.2021.0018726-21	61001091	JOSE MARCELINO DA ROCHA	92047267	JACI CARVALHO ROCHA	01.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310547 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVANYA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 011.7638.2020.0022256-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11349727, proventos integrais - R\$9.612,95 (nove mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Grat Especial Inc - R\$716,90, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310248 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEONICE ALVES ARRUDA, proc. 011.9284.2019.0041764-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11236464, proventos integrais - R\$9.505,43 (nove mil quinhentos e cinco reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.075,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309550 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINETE PIRES NOVAES, proc. 013.1332.2019.0001491-12, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13210389, proventos integrais - R\$22.745,17 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.956,55, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.744,97, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308809 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL BISPO DE SOUZA, proc. 013.1368.2020.0014656-16, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13232128, proventos integrais - R\$23.737,61 (vinte e três mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.953,85, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.979,03, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61, Adicional Noturno Incorp - R\$761,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308619 de 29 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CARLOS MIRA SILVA, proc. 013.1332.2020.0001763-91, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13161310, proventos integrais - R\$24.005,14 (vinte e quatro mil e cinco reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.277,16, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.330,12, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61, Adicional Noturno Incorp - R\$354,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 404 DE 29 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, em cumprimento à decisão judicial exarada na Ação nº 8016394-96.2021.8.05.0000, resolve **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 140 DE 11 DE MARÇO DE 2021**, publicada no DOE de 12.03.2021, referente ao servidor no item a seguir discriminado:

I- **JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA**, mat. 19.218.042-3, SESAB, proc. 009.8899.2021.0023174-20, 009.0253.2021.0007969-00 e 0300150611460.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PC Nº 009 DE 28 DE JULHO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em decorrência de erro material, **RESOLVEM**: excluir do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de julho de 2021, Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia/2018, o candidato abaixo relacionado.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
23079452	Ronei Pereira Lima(N)	1280066091	205,83	219º

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA SAEB Nº 403 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o processo SEI nº 009.0230.2021.0021446-62, **RESOLVE**:

1. Tornar público o RESULTADO PROVISÓRIO DO ATO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA para os candidatos denunciados do Concurso da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018), conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de junho de 2021.

1.1. Candidato indeferido por não se enquadrar como negro.

Concurso PCBA/2018: Edital de Abertura de Inscrições - SAEB 01/2018	
Inscrição	Cargo
22688293	003: Investigador de Polícia

2. O prazo de recurso e envio de documentos/vídeos complementares contra o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) deverá ser feito pelo e-mail mailto:curso@ibfc.org.br e será de 02 (dois) dias úteis, no horário das 9h do primeiro dia às 16h do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA SAEB/SRH Nº 87 DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Decisão Judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

1. Tornar público o **Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva** do candidato habilitado na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais relacionado abaixo, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.
1.1 O candidato abaixo elencado poderá apresentar **recurso nos dias e 02/08/2021 e 03/08/2021**, exclusivamente, pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas (<http://www.concursosfcc.com.br/>), de acordo com o disposto no item 10.4, Capítulo 10, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/1/2012, publicado do Diário Oficial do Estado da Bahia 03 de outubro de 2012.
1.2 Decorrida a fase recursal prevista no Capítulo 10, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/1/2012, publicado do Diário Oficial do Estado da Bahia 03 de outubro de 2012 caso ocorra alteração no resultado ora divulgado, será publicado o resultado da 2ª Etapa: Prova Discursiva definitiva do candidato abaixo elencado.

RESULTADO APÓS PROCESSO JUDICIAL

CARGO: PMM6 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
068130b	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS ALVES	000000 1286089433	59.98	40.00	99.98		0371417-68.2013.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00310599 de 29 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SILVANA HINAIN DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) Assessoria de Comunicação Social, a partir de 22 de Julho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00310394 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DIEGO QUEIROZ RODRIGUES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 19A- CiRET- Itapetinga, a partir de 16 de Julho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00310341 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49514105	VILSON SAMPAIO ALVES	Coordenador IV	DAI-5	3A- RET- Mundo Novo	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00310136 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) SEÇÃO XI, Art. 64, da LEI 8889 de 01 de dezembro de 2003., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
49001304	MARIA NEUZA FREIRE COSTA	Auxiliar administrativo	Coord De Serviços e Credenciados	Salvador	30,00	40,00	01.07.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00308637 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000592	FRANCISCO ARAUJO	06.08.2012/05.08.2017	05.07.2021	02.10.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00308635 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000492	DEUSDEDITE ALVES BRITO	20.06.1999/19.06.2004	16.06.2021	13.09.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00307834 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001130	CLAUDIO ANTONIO ARAUJO CARRERA	01.09.2011/31.08.2016	09.08.2021	06.11.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00305921 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001804	MARIA DE LOURDES SILVA	08.05.2011/07.05.2016	19.07.2021	16.10.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 231 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a **CARLOS CÉSAR DA CUNHA**, cadastro nº 16.227.118-9, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% (trinta), sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 232 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor ERICO LUIZ SILVA PIRES, Cadastro nº 16.279.536, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 24% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 233 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora RITA DE CASSIA SANTOS GENTIL DA SILVA, Cadastro nº 16.251.663, Enfermeira, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 234 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor CARLOS ALBERTO BACELAR DE LIMA, Cadastro nº 16.227.140, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 40% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 235 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor José Edson Vieira Schmidt, Cadastro nº 16.230.333, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 236 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora DINA ORGE LORENZO MUSSI, Cadastro nº 16.227.150, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 237 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 209, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores **DEMÓSTHENES LUIZ DE SOUZA PEREIRA**, cadastro nº 23.570.453, **ÍCARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS**, Cadastro nº 23.581.111 e **ERIVÁ CASTRO DE CERQUEIRA**, Cadastro nº 23.530.461 para, sob a presidência do primeiro, submeter o servidor de Cadastro nº 16.340.248-2, lotado no Conjunto Penal Jequié-BA, a fim de apurar suposto cometimento de ilícito por parte do servidor, o qual em presença de testemunhas (Diretores, Adjuntos e outros servidores), teria denunciado os Gestores da SEAP, da prática de conduta nociva e criminosa, com intenção de retirar o acusado do cargo, num possível consentimento do Diretor do Conjunto Penal de Jequié-BA, fato este acontecido nas dependências da supracitada unidade prisional, contrariando desta forma aos incisos II, III, IX, XI, do artigo 175, bem como aos incisos V e VI do artigo 176 da Lei 6.677/94, Evento SEI Nº 00033224387 do **Processo SEI nº 023.1897.2021.0004678-98 - SEI/GOV/BA**, formalizado pela própria Superintendência de



Gestão Prisional, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 238 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Cadastro nº 16.303.716, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 26% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão., Cadastro nº 16.227.140, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 40% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00310969 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IVANA CARLA RAMACIOTI EVANGELISTA ORTINS**, para o cargo em comissão Assessor De Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, a partir de 22 de Julho de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00311011 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CONSTANTINO COITE DE SOUZA**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) SERVIÇO TER. DA BACIA DO RIO GRANDE, a partir de 23 de Julho de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00311010 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92016997	AGNALDO FONTES DANTAS NETO	Assessor Chefe	DAS-2C	ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	30.07.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3o TERMO ADITIVO Nº 565/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0071/2016 - Rosemeire Leovigildo Fiaccone. **SEI 084.0508.2021.0001775-97. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 570/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0014/2016 - Jorge Viana Santos. **SEI 084.0508.2021.0001787-21. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 550/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0094/2016 - Karina Peres

Gramacho. **SEI 084.0508.2021.0001686-87. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/04/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 551/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0072/2016 - Samuel Gomes da Silva. **SEI 084.0508.2021.0001702-31. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 548/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0017/2016 - Marcos Alberto Rodrigues Vasconcelos. **SEI 084.0508.2021.0001330-34. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 558/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0039/2016 - Elizabeth Reis Teixeira. **SEI 084.0508.2021.0001751-10. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 564/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0033/2016 - Camila Alexandrina Viana de Figueiredo. **SEI 084.0508.2021.0001789-92. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 547/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0089/2016 - Estela Maria Motta Lima Leão de Aquino. **SEI 084.0508.2021.0001680-91. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 563/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0007/2016 - Cristiane dos Santos Namiuti. **SEI 084.0508.2021.0001790-26. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 535/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0877/2019 - Anderson Wagner Santos de Araujo. **SEI 084.0508.2019.0000664-58. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/02/2021 e término em 30/04/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2021.

2º TERMO ADITIVO Nº 368/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0029/2017 - Nicolle Moreira de Almeida. **SIP 0541700005605-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/07/2021 e término em 30/09/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 536/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0884/2019 - Lilian Pinto da Silva Santos. **SEI 084.0508.2019.0000665-39. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2021 e término em 31/05/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2021.

Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**Portaria nº 037, de 29 de julho de 2021.**

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 9.433/05 e no Decreto nº 9.266/04 e considerando a necessidade de adequação e suficiência dos controles exercidos pelo Estado.

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para apurar indícios de eventuais irregularidades e dano ao Erário, no âmbito da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, formada pelos servidores abaixo relacionados:

- DANIELA SÁ E SOUZA BORGES, matrícula nº 22.636.148, na condição de Presidente;

- ILSIMARE NASCIMENTO SOARES DOS ANJOS, matrícula nº 22.648.569;

- ADRIANA CORREIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 92.020.190;

- IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 92.012.733;

- JULIANO ANTONIO CAMPOS, matrícula nº 22.648.561.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 02 anos (dois) anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 42, de 28 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora Érica Silva Viana Dantas, cadastro nº 92010532, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TAC nº 169/2010, no âmbito do Projeto Toque Cultural do Axé - Edital 28/2008, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial nº 022.2235.2019.0000951-10, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portaria Nº 00310242 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCELLE MENDES MENDONCA**, matrícula nº 22637658, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro

de 9999, substituir **MARIANA MUNIZ MOREIRA**, matrícula nº 22601411, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00310185 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00309726 de 28 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CAROLINA BARROS DE ALMEIDA**, matrícula nº 22588945.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00310184 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00309716 de 28 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CAROLINA BARROS DE ALMEIDA**, matrícula nº 22588945.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 64/2017

Processo nº. 0800170037088. Proponente: FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO
Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução, o prazo de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 64/2017, a partir de 01 de novembro de 2020 com término em 31 de outubro 2021, alterando assim a vigência do TAC de 30 de abril de 2021 para 30 de novembro de 2021. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de novembro de 2020 e 31 de outubro de 2021. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 64/2017 o valor estimado em R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 80% do valor do projeto, e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nos termos da Portaria 64/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, p.p Sra. Angela Fraga Buarque de Sá, representante da FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO. Data de assinatura: 28/07/2021.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00310712 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54626631	KARIM MIDLEJ HARFUSH	Assessor De Comunicacao Social II	DAI-4	TEATRO CASTRO ALVES	27.07.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310402 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772021000003880	54010565	ROQUE CARVALHO DOS SANTOS	Técnico administrativo	10.10.1985 a 09.10.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310397 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772021000003880	54010565	ROQUE CARVALHO DOS SANTOS	Técnico administrativo	10.10.1980 a 09.10.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308233 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011939	AGNALDO SOUSA FONSECA	06.10.2009/05.10.2014	09.08.2021	06.11.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308230 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010759	KONSTANZE SOUZA DE MELLO	01.04.2001/31.03.2006	16.08.2021	13.11.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307574 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) FUNCEB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
05445772021000057971	54010958	LUIS CARLOS DA CONCEICAO MIRANDA	01.01.2021	DAS-2C	05.07.2016

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 028 DE 29 DE JULHO DE 2021

Em substituição a **Portaria nº 022 de 28 de julho de 2020** e a **Portaria de nº 223 de 09 de novembro de 2018**, publicada no D.O.E dia 10 de novembro de 2018. O Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros **ELENICE PEREIRA DOMICIANO**, Cadastro nº 62632726, **JOSEANE MARA CRUZ AMOR DIVINO**, Cadastro nº 92045219 sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente Central de Controle Interno. Resolve também designar os membros **ILZA ESPIRITO SANTO VIANA**, Cadastro nº 62568647-9, **FERNANDA SOUZA RIBEIRO**, Cadastro nº 62605001-1, **RODRIGO ARAÚJO DOS SANTOS**, Cadastro nº 62574770-4, **SUEID DE FRANÇA BEZERRA**, Cadastro nº 62616251-7, **ANA CRISTINA DIAS COELHO**, Cadastro nº 62386819-8, **MARIA APARECIDA S. C. DOS SANTOS**, Cadastro nº 62386664-1, **NADIA JALAL HUSEIN ALMEIDA**, Cadastro nº 62620670-1, **LARISSA ALEXANDRA CRUZ VENTURA MARTEM**, Cadastro nº 62453718-0, **HUMBERTO ROCHA RIBEIRO**, Cadastro nº 62591273-1, **MILTON JOSELIO DE QUEIROZ JUNIOR**, Cadastro nº 62633899-8, **ANDREIA CRISTINA S. DAMASCENO**, Cadastro nº 62313315-3, **JOSÉ NILSON NASCIMENTO**, Cadastro nº 62005095-8, **TIAGO GOMES URPIA COSTA CIRNE**, Cadastro nº 62533060-4, **ANA RITA SANTIAGO QUEIROZ FERREIRA**, Cadastro nº 92043682, **ALEXANDRE ALVES PACHECO**



NETO, Cadastro nº 62620071-3, INGRID SALES SANTOS, Cadastro nº 62642749-6, HEYDY LEMOS RIBEIRO, Cadastro nº 62490518-9, MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS, Cadastro nº 62653081-7, VICTOR MARQUES TANURE, Cadastro nº 62604927-2, NÍVEA ALVES DOS SANTOS, Cadastro nº 62596008-5, ROBERTA VENTURA DIAS DE FREITAS, Cadastro nº 62593551-9, RAIMUNDO NONATO M NASCIMENTO, Cadastro nº 62581725-8, VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERSO, Cadastro nº 92005492, BRENO LUIS FERREIRA BARBOSA, matrícula n 92006755, LUIZ FERNANDO CALDEIRA JUNIOR, Cadastro nº 62530295-2, ROBSON TAKEO SHISHIDO, Cadastro nº 62648061-4, MARIA DE FATIMA MATOS SOLEDADE, Cadastro nº 62620070-5, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, Cadastro nº 62588065-9, CRISTIANO SANTOS CARDOSO, Cadastro nº 62547772-3, MARIA LUIZA JULIANO CARVALHO, Cadastro nº 62421653-0, JANAINA SILVA MENDES, Cadastro nº 62636836-7, MARCELO LUIZ MUINOS PEDREIRA, Cadastro nº 62473206-5, CAMILA VIEIRA GUERREIRO, Cadastro nº 62621478-8, DÉRCIO SANTANA MOREIRA, Cadastro nº 54010935-2, a comporem as Comissões Permanentes Setoriais de Controle Interno, subordinadas funcionalmente à Comissão Central.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

Retificar o extrato de autorização de uso de bem público, publicado no D.O.E dia 28/07/2021. **Onde se lê:** Autorização de uso do espaço do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, localizado na Av. Contorno, s/n, dois de julho, CEP: 40.301-110, nesta Capital, para a realização de evento "JAM NO MAM", que ocorrerá nos dias 31 de julho de 2021; 14 e 28 de agosto de 2021; 11 e 30 de outubro de 2021; 09 e 30 de setembro de 2021; 11 de dezembro de 2021.

Leia-se: Autorização de uso do espaço do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, localizado na Av. Contorno, s/n, dois de julho, CEP: 40.301-110, nesta Capital, para a realização de evento "JAM NO MAM", que ocorrerá nos dias 31 de julho de 2021; 14 e 28 de agosto de 2021; 11 e 25 de setembro de 2021; 09 e 30 de outubro de 2021; 13 e 27 de novembro de 2021; 11 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2021

PROCESSO SEI Nº 080.3979.2021.0000435-85. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E O INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, ORGÃO DELEGADO DO INMETRO. OBJETO: MANTER À DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL MISAEL AGUILAR SILVA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 70100397, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA, PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS JUNTO AO IBAMETRO. **VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.**

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 033/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de São Domingos/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de São Domingos/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Ilário Antonio Neto Rios Carneiro pela Prefeitura de São Domingos/BA. SSA, 30.07.2021 Ass: Andrea Almeida Mendonça - Presidente SSA, 30.07.2021

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

PORTARIA Nº 008/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021. PROCESSO: 113.9828.2021.0000201-31 A DIRETORIA EXECUTIVA DA BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos a Portaria nº 006/2021 (00032661444). Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário. Salvador/BA, 29 de julho de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 427/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA. Município: Andaraí-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/gradagem) e limpeza de aguadas, em diversas comunidades rurais do município de Ibitiara. Fontes: 128 - **RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: **R\$204.400,00.** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 28/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/17. FIRMADO EM: 27/11/17. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008646-43. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo SEI nº 043.4125.2021.0004951-84

Assunto: **Revogação do Ato de Permissão Gratuita de Uso nº 017P/20 - Associação Gatil Irmã Francisca.**

DECISÃO

Acolho a fundamentação contida no parecer da Procuradoria Jurídica, vinculado ao id nº 00032762097 dos autos do processo administrativo 043.4125.2021.0004951-84 para, com fulcro no art. 47, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, revogar o ato administrativo de Permissão Gratuita de Uso nº 017P/20 outorgado à Associação Gatil Irmã Francisca.

Salvador, 28 de julho de 2021.

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1190/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no Art. 27 da Lei Nº 6677/1994, de 26 de janeiro de 1994;
 - o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899 de 05 de fevereiro de 2001;
 - a necessidade de proceder à Avaliação de Desempenho Funcional do servidor civil estatutário, em Estágio Probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para provimento dos cargos efetivo da Carreira do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio de Professor e Coordenador Pedagógico desta Secretaria, **RESOLVE:**
- Art. 1º** - Constituir Comissão Central de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - CCAEP para fins de:
- I. apreciar e emitir parecer final sobre as avaliações do servidor feitas pela chefia imediata, com base nos resultados de todas as etapas de avaliação do servidor avaliado, bem como os elementos informativos pertinentes à sua atuação funcional;
 - II. requerer, de profissionais especializados, pareceres, orientações e intervenções técnicas, no que se refere ao desempenho do servidor, quando julgar necessário;
 - III. mediar, quando necessário, articulação entre o avaliador e o servidor, em caso de discordância quanto aos conceitos aplicados;
 - IV. aferir a aptidão e capacidade do servidor para o exercício do cargo de Professor e Coordenador Pedagógico do Quadro do Magistério Público do Estado da Bahia;
 - V. julgar, em grau de recurso, a avaliação feita pela chefia imediata do servidor, na forma do art. 7º, do Decreto nº 7.899 de 05/02/2001;
 - VI. submeter ao dirigente máximo do órgão, 4(quatro) meses antes do fim do período de seu estágio probatório, os resultados finais obtidos pelo servidor avaliado, com o parecer conclusivo da Comissão sobre a permanência ou não do servidor no Serviço Público, para fins de homologação.
- Art. 2º** - Ficam designados, para integrarem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - CCAEP, os seguintes servidores:

- I. Vera Maria Sampaio Passos - cadastro 11.350256-7, Membro Titular e Coordenador, e, Rosângela Pereira de Oliveira, cadastro nº 92035070 - Suplente, representantes da Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE/SEC;
 - II. Simiana Ribeiro Leal, cadastro nº 11.344.182-6 e Magali Santos Ferreira, cadastro nº 11.272.992-0, Membros Titulares e, Gilberto Cardoso de Almeida, cadastro nº 11.488.588-7 e Marcio Argolo Queiroz, cadastro nº 11.449.283-8 - Suplentes, representantes da Superintendência de Políticas para a Educação Básica - SUPED/ SEC.
- Parágrafo único** - Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a responsabilidade da servidora Lusmar Braulina Oliveira Pinheiro dos Santos, cadastro nº 11.507.948-9, como Secretária Executiva, que prestará o apoio técnico e administrativo, necessários ao funcionamento da Comissão.
- Art. 3º** - Para cumprir as atribuições previstas, nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, bem como utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 749/2019.

Salvador, 29 de julho de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

CESSAR EFEITO - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR / PRORROGAÇÃO - ART. 111 CAPUT DA LEI 6.677 DE 26 /09/1994, MODIFICADO PELO ART. 1º, INCISO III DA LEI 7.023 DE 23/01/1997

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Data início
199/2021	8510/2018	24/10/2018	114323592	CARINE MACHADO AZEVEDO	22/07/2021

PORTARIA Nº 1177/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e o art. 174, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005 de 01 de março de 2005, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para atuarem como a equipe de Acompanhamento, Fiscalização E Avaliação da execução do Convênio de estágio a ser firmado entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado. **Art. 2º** - Compete à equipe de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação as obrigações previstas no Art. 174, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, de 01 de março de 2005. **Art. 3º** - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação terá a seguinte composição:

UNIDADE	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Coordenação Executiva de Programas e Projetos Estratégicos da Educação (CEPEE)	111726327	Astor Vieira Júnior
Superintendência de Políticas para Educação Básica (SUPED)	113499170	Claudia Cely Pessoa de Souza Acuña
Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT)	115855005	Jaiane de Oliveira Fiaz

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador - BA, 28 de julho de 2021 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº1150/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto nos arts. 203 I, 216 e 235, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-RTF-211-2021, nos autos do Processo PGE0200100392312-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0073634-5/2008, da servidora Sigrid Rochele Gusmão Paranhos Magalhães, matrícula nº 11.165.803-7. Núcleo Territorial de Educação de Caetitê - BA - NTE 13. Salvador, 29 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 51170533 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11247228	MARIA DA PAZ SANTOS OLIVEIRA	Professor	ANX C E PAULO VI CS ATEN JUIZ MELO MATOS	ANX C E PAULO VI CONJ PENAL F DE SANTANA	Data da Publicação	
11398050	MAIZA SANTIAGO RAMOS TRABUCO	Professor	COLÉGIO EST CENTENARIO	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310908 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
85201584	WALLACE CASSIO OLIVEIRA NUNES	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ MOREIRA CORDEIROS	04.02.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310733 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11641703	GILCELIA PAIVA FIGUEIRA	Secretário Escolar Porte Especial	SE	COLÉGIO EST ABDIAS MENEZES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310731 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11529349	RUY RAIMUNDO OLIVEIRA	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COLÉGIO EST JOSÉ MALTA MAIA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310658 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
85200606	ELIONAI PEREIRA DE BRITO	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 14	22.03.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310545 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11304867	VALUZA MARIA SARAIVA	Coordenador pedagógico	COORD FORMAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	ANX COL DR BERL MAMEDE DE OLIV CON PENAL	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304544 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 11509389, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **HOZANA MOTA COSTA PINTO DE SANTANA PEDREIRA**, matrícula nº 11371865, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST RÔMULO GALVÃO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310671 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11460088	SIDINEI DA SILVA ARAUJO	Vice-Diretor Grande Porte _N2	VG	COLÉGIO EST CARMEN ANDRADE LIMA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00310637 de 29 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JHOYNE RIOS DE MENEZES OLIVEIRA**, matrícula nº 11531368, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA, a partir de 30 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310614 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **APARECIDA DE CASSIA REBOUCAS NOVAIS**, matrícula nº 11355482, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COL EST ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA, a partir de 29 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310578 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **STEFANI LAIRA DUTRA FERREIRA**, matrícula nº 92004516, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS, a partir de 29 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310568 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LOURDES SILVA MODESTO ALVES**, matrícula nº 92004181, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COL. EST. DO CAMPO GE DE ALMEIDA BRANDÃO, a partir de 29 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310562 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11358151	ELIANA LEMOS FERREIRA DE LIMA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST LUIZ VIANA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310356 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92012268	PEDRO AMERICO DE SANTANA SILVA LOPES	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ FERREIRA PINTO	23.07.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310301 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11376735	IVAN DE OLIVEIRA COUTO	Professor	CENT INTE EDUCAÇÃO LUIZ NAVARRO DE BRITO	14.05.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
941/2021	6324/2018	06/09/2018	113048490	NEIRE GOES RIBEIRO BRIDE	Por ter sido publicado indevidamente.
942/2021	1222/2014	26/02/2014	113048490	NEIRE GOES RIBEIRO BRIDE	Por ter sido publicado indevidamente.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	936/2021	113559807	NADIA EMILIA DE AQUINO GOMES	Prof.	-	20%	20/04/2020	-	19
	937/2021	113761064	GILEIDE CARDOSO PEREIRA FERNANDES	Prof.	-	18%	05/03/2020	-	02
	938/2021	113487149	MARIA HELENA DE JESUS BARRETO SANTIAGO	Prof.	-	19%	08/06/2019	-	26
	939/2021	113441101	VOLNEI MAGALHAES CARVALHO	Prof.	-	20%	12/03/2020	-	26
	940/2021	113048490	NEIRE GOES RIBEIRO BRIDE	Coord. Pedagógico	-	25%	21/09/2019	-	26
	943/2021	112576872	RUTH RIBEIRO DANTAS FAGUNDES DOS SANTOS	Prof.	-	27%	09/05/2020	-	01
	944/2021	112565708	CLAUDETE RAMOS DE OLIVEIRA	Prof.	-	25%	08/05/2020	-	05
	945/2021	112557894	ROSANIA MARIA SACRAMENTO DE AMORIM	Prof.	-	27%	16/04/2020	-	26
	946/2021	113156049	MARINA ALCANTARA DO CARMO	Prof.	-	21%	09/03/2020	-	19
	947/2021	112048675	JOSE CARLOS COSTA DE SOUSA	Aux. Administrativo	-	34%	30/09/2019	-	10
	948/2021	112546893	JOAO BINA GOMES FILHO	Prof.	-	27%	08/10/2019	-	03

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
201/2021		24/03/2001	112340695	ANA LUCIA CERQUEIRA RAMOS	Por Ter Sido Utilizado Para Concessão de Benefício Previdenciário

TORNAR SEM EFEITO - DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PARECER DA PGE

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
200/2021		03/04/2015	112340695	ANA LUCIA CERQUEIRA RAMOS	Para Fins de Regularização Funcional

PORTARIA Nº 011/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL-NTE 17, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, na Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Prof. Anísio Teixeira Código MEC: 29446295, processo SEI nº 011.7636.2021.0032573-05, localizado na Avenida Nossa Senhora

de Fátima, nº 532, Bairro Centro, no município de Fátima, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Prof. Anísio Teixeira LTDA, CNPJ nº 06.230.964/0001-02, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos anos de 2019 e 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 2º - Considerar Aprovado o regimento escolar; Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Ribeira do Pombal, 28 de julho de 2021. Deusdete Gomes de Almeida Júnior Diretor NTE 17

PORTARIA Nº 127/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Nossa Senhora da Conceição, processo SEI nº 011.7644.2020.0047589-70, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Abaré, nº 54, Bairro Gleba C, no município de Camaçari/BA, tendo como entidade mantenedora Valmira Araujo Sales, CNPJ nº 13.640.115/0001-92 Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 129/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino EM - Educandário Maranata, processo SEI nº 011.7644.2021.0002651-21, localizado na Rua Jordânia, nº 203, Bairro Coutos, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Irmãs Alves LTDA, CNPJ nº 40.263.205/0001-84. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 130/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Líder do Saber processo SIIG nº 0000058-4/2020, localizada na Rua Santa Filomena, nº 1, Térreo, Bairro São Tomé de Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Maria de Fátima Fernandez de França, CNPJ nº 34.359.307/0001-03. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 29 de julho de 2021.
Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC: 29242290, Código: SEC 1129335, localizado à Avenida Anísio Teixeira, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome das estudantes concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no referido Estabelecimento de Ensino.
Luise Vitória de Souza Leite; Thayna Chris Reis Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29243947, Código SEC 1128606, localizado à Praça Manoel Novaes, nº 324, Centro, Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Ana Luiza Talena Castro Martins Souza, Anderson Borges da Silva, Deyse Magalhaes de Souza, Iara Chistinny Soares Lobo, Jhennifer Oliveira dos Santos, Maria Clara Malheiros Santos, Naiara Oliveira Santos, Ramona Neves de Souza, Vaneide Queiroz Almeida Rodrigues.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO, código MEC nº 29210950, código da SEC nº 1127910, localizado na Avenida Prefeito João Neves, 281, Centro, município de Tanque Novo -BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13 Caetité, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 3º AM - Turno Matutino:
Rafaela Venâncio da Silva; Letícia Adriane Seles Silva; Catiana Milena Marinho Silva.

Turma 3º BM - Turno Matutino:
Edivania Alves Silva; Dyovana Thamires de Mello Silva; Eliane Magalhães Reis; Fátima Sirlane Borges Dias; Maisa Dias dos Santos; Gustavo Caldeira de Moraes.

Turma 3º A-V - Turno Vespertino:
Adilson Magalhaes; Alaisa Dias; Ana Paula Santos Dias; Aparecida Maria Pereira; Aleticia de Oliveira Silva; Carlos Santos Cruz; Daniela Tomaz; Ivânia Santos Souza; Juliana Tomaz Santos; Laísa Batista Cardoso; Maiza Silva de Jesus; Ray Silva Batista; Valdirene Silva das Neves; Vanessa Alves da Rocha; Guilherme Pereira Batista.

Turma 3º BV - Turno Vespertino:
Edileide Dias; Elielza Souza Batista; Geusa de Sousa Araújo; Guilherme Araújo Barbosa; Laísa Batista Cardoso; Micaele Silva Gonçalves; Nilvânia Silva Costa, Ronaldo Souza Neves, Tainara Silva Dias; Valquiria Oliveira Santos.

Turma 3º NA - Turno Noturno:
Antenor Tavares de Jesus; Lais Michele Alves de Oliveira; Lucas Silva Neves, Sirlaine Martins Santos; Tamires Ferreira dos Santos; Taynara Magalhães Lima, Viviana Martins Gomes; Cleiton Sousa Santos.

Tempo Formativo EIXO VII - NA - Turno Noturno:
Alexsandro Teodoro Batista; Fernanda Dias Carvalho; Junior Souza Cassimiro, Maria Aparecida Santana Silva, Simone de Jesus Barbosa, Tainara Rodrigues Feitosa; Igor Souza Silva; Edivan Cassimiro Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I, Código MEC 29254396, Código SEC 1129432, localizado à Praça da Matriz, nº 128, bairro Centro, município de Sebastião Laranjeiras - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo/NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano A-M - Matutino
Beatriz Ribeiro Barbosa; Junior Cesar Santos Pereira; Kamily Rocha Batista; Naila Taiane Rocha dos Santos; Talita Mendonça Costa.

3º Ano A-N - Noturno
Jeane Jesus de Carvalho; Priscila Guimarães de Oliveira; Sandi Quele Nunes de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Código do MEC 29422167, Código SEC 1177101, localizado à Rua Joana Angélica, nº 579, Bairro Jurema, município de Tanhaçu-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Carlos Gabriel Silva da Rocha; Clarice Anjos Pires; Geovana Sampaio Moreira; Giovanna Cristina Pereira Matos; Gustavo Silva Freitas; Jandira Santos Souza; Joao Carlos Morais Da Silva; Keven William Souza Batista; Luana Silva De Brito; Luan Silva Souza; Milena Silva Ribeiro Santos; Nivaldo Gabriel De Souza Filho; Rayane Silveira Silva; Rayssa Santos Pereira; Ronaldo Freire Marques Silva; Brenda Silva Pereira; Damilha Rocha Carvalho; Nathan Dos Santos Pereira; Natiane Pires Silva; Adenilson Silva Pires; Camilly Petrolina Aguiar Souza; Erick Soares Nunes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, Código do Mec 29426502, Código da SEC 1178011, localizado Rua A Caminho 08, nº 01, Bairro Urbis, Município de Valença- BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Único Noturno
Ediele de Jesus dos Santos, Raiana dos Santos Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINÔCO MELO, Código MEC 29313325, Código SEC 1110677, localizado à Praça Olívia de Souza Oliveira, s/nº, Centro, município de Teolândia-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação _ NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º AM:
Cristiano do Nascimento Custódio Junior, Emanuel da Silva Santos, Evandro de Jesus dos Santos, Jamile dos Santos Sampaio, José Antonio Gomes Soares Junior, Luana Santos dos Anjos, Yago Silva de Santana, Wanderson da Conceição Silva.

Turma: 3º BM:
Alan Venceslau de Jesus, Flávia Aparecida dos Santos, Janderson de Jesus Santos.

Turma: 3º AV:
Edinaldo de Jesus Silva, Joice de Jesus Santos, Josenir de Jesus Santos, Juliana Silva Santos, Leidiane dos Santos, Queise Menezes dos Santos, Yuri de Jesus Nascimento.

TF III _ EIXO VII:
Joselma Santos Cardim.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINÔCO MELO, Código MEC 29313325, Código SEC 1110677, localizado no Distrito do São Paulinho, município de Teolândia-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação _ NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º AN
Brenda Souza Barbosa, Nandale de Jesus dos Santos.

A Direção do Anexo do COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS, código do MEC 29317134, código da SEC 1178413, localizadano Povoado no Cocão na cidade de Wenceslau Guimarães/Bahia, CEP 45460000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução



CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes da 3ª série turno Vespertino:

Henrique Santos Da Cruz, Joelma Souza Dos Santos, Roseane De Jesus Amorim, Taise Dos Santos Barbosa.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS, código do MEC 29317134, código da SEC 1110685, localizada à Avenida Beira Rio S/N, Bairro Aliança, Cidade de Wenceslau Guimarães/Bahia, CEP 45460000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes da 3ª série turno Matutino:

Ana Paula Dos Santos, João Vítor Dos Santos De Jesus.

Concluintes da 3ª série turno Noturno:

Ariane De Assis Nascimento, Emile De Oliveira Da Cruz, Leticia Jesus Dos Santos, Railane Santos De Jesus.

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL DE MACURURÉ, Código MEC 29034280, Código SEC 114265, localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”:

Curso: Ensino Médio - Turno matutino 3º Ano A-M-20,

Ádila Kallene Pires da Silva Santos; Ellen Izabel Lima Ribeiro; Janielle Silva Nascimento; Raiane Arnaldo Monte Santo; Rahica Sandrielle Gomes Rocha, Wanessa Aiane da Silva Santos; Claudenice Vieira da Silva; Victor Hugo Silva Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GERSON DE SOUZA MELO PATAXÓ, Código MEC 1177077, localizado à Rua Sávio Rosa de Assis SN, Bairro Genadio de Andrade- Pau Brasil/ Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *contínuo* de 2020-2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série A-M

Ana Luiza Santos Nascimento; Camile Dos Santos Oliveira, Cleudiane Silva De Oliveira, Daniel Cardoso Santos; Elizama Gama De Jesus; Elizandra Santos Da Silva; Emerson Dos Santos; Francianne Miranda Dos Santos; Joao Augusto Souza Oliveira; Laiane Alves Dos Santos; Laiane Nascimento Da Silva; Lais Nascimento Otilio; Lucilene Santana Dos Santos; Pedro Henrique Pinheiro Barreto; Rasna Lorenn Carvalho Silva; Rian Alves Sousa; Romilson Da Silva Sousa; Silvano Lima Marques Junior; Velandia Aparecida Joaquim Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª série B-M

Ana Luiza Dos Santos Costa; Anna Flavia Barbosa Lima; Antonio Raiundo Dos Santos Neto; Aryele Silva De Oliveira; Beatriz Pataxo Braz; Clerisnorlande Lima Costa; Diogo Rick Matos Santos; Dominique Fonseca Oliveira; Glecia Oliveira Fonseca; Ingredy Talita Ferreira Santos; Jairo Vieira Dos Santos; Joao Guilherme Santos Camara; Jonatas Damasio De Oliveira; Juliana Queiroz De Almeida; Lara Sama Silva Mamede; Lucas Santos Feitosa; Luiz Henrique Sousa Luz; Maria Alice Silva Santos; Milene Ferreira Nascimento ;Patricia Alves Pereira; Pedro Henrique Nascimento Santos Oliveira; Raynara Dos Santos Camara; Reivisson Sousa Miranda; Sairon De Jesus Amaral; Tailon Dos Santos Guimaraes.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A-N

Alex Monteiro Da Silva; Alex Santos Venancio; Cristiane Santos Brito; Gabriel Santos Guimaraes; Joao Pedro Barbosa Lima; Renata Andrade Silva; Rosa Claudia Conrado Dos Santos; Rosacleide Conrado Dos Santos; Tarcio Barbosa Cardoso Da Silva;

Turno: Noturno Turma: EJA VII- A

Aureliano Barbosa Pena Dos Santos; Daniela Farias Tenorio; Eliana Barbosa Rodrigues; Leiliane Santos De Almeida; Luciana Lima Muniz; Maria Helena Silva De Oliveira; Maria Madalena Campos Santos; Meire Cristina Dos Santos; Samires Da Silva Santos; Tatiana Silva Santos

Turno: Noturno Turma: EJA VII- B

Alessandro Dos Santos Barbosa; Ananery Dos Santos; Bruno Santos De Sousa; Daiana Da Silva De Jesus; Geovan De Sousa Junior; Haghyns Leandro Mendonca Dos Santos; Jose Timoteo Dos Santos Neto; Lorrane Amaral Dos Santos; Marla Luma Da Silva Bahia.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 5 nos termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da IV Módulo do curso Técnico em Análises Clínicas, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2020, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - IV Módulo - Técnico em Análises Clínicas - Modalidade Subsequente. Marcos Antonio Andrade Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado a Rua Manoel Cerqueira Brandão, s/n bairro Pontalzinho, Itabuna-

Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 5 nos termos da Portaria nº 9835 no D.O. 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da IV do curso Técnico em Biotecnologia, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2020, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - IV Módulo - Técnico em Biotecnologia - Modalidade Subsequente. Amma Brides Rocha Moreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 5 nos termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da V Módulo do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Projeja no ano letivo de 2020, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Vespertino - Turma - V Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Projeja. Fernanda da Conceição da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado a Rua Manoel Cerqueira Brandão, s/n bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 5 nos termos da Portaria nº 9835 no D.O. 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da 4ª Série do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2020, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Vespertino - Turma - 4ª Série - Técnico em Enfermagem - Modalidade Médio Integrado. Leandra Nataly Silva Ramos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 5 nos termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da III Módulo do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2020, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - III Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Subsequente. Patrícia Santos Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 5 nos termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da V Módulo do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Projeja no ano letivo de 2020, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - V Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Projeja. Dinajara Nunes Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 5 nos termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da III Módulo do curso Técnico em Farmácia, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2020, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Matutino - Turma - III Módulo - Técnico em Farmácia - Modalidade Subsequente.

Alana Souza dos Santos; Camila Souza Santos; Caroline Nogueira Andrade; Caroline Queiroz Santos; Flavio Junio Freire Rocha; Gabriel Nunes dos Santos; Joélcia Teixeira dos Passos; José Carlos de Andrade Filho; Kelly Rodrigues da Silva; Najara Luiza Santos Pereira Souza; Rhamaiana Sousa Andrade; Tiara dos Santos Brito; Vanusa Souza da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado a Rua Manoel Cerqueira Brandão, s/n bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 5 nos termos da Portaria nº 9835 no D.O. 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da 4ª Série do Ensino Médio, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2020, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Vespertino - Turma - 4ª Série - Ensino Médio - Modalidade Médio Integrado. Cristiane Pereira Lima.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 5 nos termos da Portaria nº 9835 no D.O 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da V Módulo do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Projeja no ano letivo de 2020, nesta Unidade de Ensino.

Turno - Noturno - Turma - V Módulo - Técnico em Nutrição e Dietética - Modalidade Projeja. Alana Oliveira Assis.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, localizado na Avenida Canavieiras, nº 92, no bairro Centro, Município de Ilhéus-BA, circunscrito à NTE 05, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes.

Noturno PROEJA Segurança do Trabalho 2019-2s com estágio realizado. Jaqueline Soares dos Santos 2019 2S

Noturno Subsequente Segurança do Trabalho 2019-2S Carleone Mateus dos Santos; Gracilene Mota Lima Roque;

Administração Diurna 2019 com estágio realizado

Daniel Batista Barreto; Marília Gabrielle Barbosa Magalhães Neves; João Lucas Silva Farias; Carina Silva de Oliveira; Francislane Marinello Ribeiro;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OCTACÍLIO MANOEL GOMES, localizado à Avenida Vasco Neto, s/n, no bairro Centro, município de Ubaitaba/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, que obtiveram aprovação parcial através do Exame Nacional para o Ensino Médio - ENEM e do Históricos e Simulados, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M:

Alersaine Alves Souza; Anderson Neves Santos Junior; Arynne Sampaio Andrade Oliveira; Camile Dias Meira Souza; Camile dos Santos Nascimento; Carinne Dias Meira Souza; Clara Pereira Farias dos Santos; Danniell Alexandre Almeida Pinheiro Muniz; Diogo Miranda Souza; Enzo Miranda Souza; Evile Alves do Nascimento; Evelin Souza dos Santos; Iza Mimoso Magalhães de Souza; Joice Gonçalves da Cruz; Jozelane Vitoria Costa; Laisa Carlos dos Santos; Lailla Bernardes de Andrade; Leticia Luiza dos Santos Santana; Luis Antonio dos Santos Pereira; Mabilili Pereira Santos; Maiane dos Santos; Maria Eduarda Guedes Alves; Maria Eduarda Nascimento Duarte; Raianna Mercedes de Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B-M:

Ana Clara de Lima Correia; Ana Flavia Farias dos Santos Santos; Andressa Santos e Santos; Caline Passos dos Santos; Debora de Jesus Santos; Deraldo Luiz da Silva Pereira Filho; Gabriel Miranda Brioso; Heloisa Pataxo Rocha; Ismar de Jesus Santos; Jonata da Silva Vieira; Lara Santana de Deus; Lippe dos Santos Jardim; Luan Santos Barros; Maria Eduarda Correa Barreto; Naili da Silva Sena; Nataline Frade de Santana; Raquel Salvador Santos; Renan Fernandes Mendes; Roberto Ivis Silva Nogueira; Ronald Costa dos Santos; Samuel dos Santos Maciel.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série B-V:

Elenilson Nascimento dos Santos; Erick de Jesus Santos; Felipe Araujo Novais Dias; Hila Ramena Santos Silva; Iasmin da Luz Setubal; Ialane dos Santos Oliveira; Icaro Santos Alves; Jaqueline dos Santos Locas; João Vitor Evangelista dos Santos; Luana Ribeiro de Jesus; Manoela Ribeiro de Souza; Micaio Cesar dos Santos Oliveira; Natanael dos Santos Andrade; Nicole da Silva Sena; Talia Moraes de Melo; Tiago dos Santos Evangelista; Wesley Nobre Santos Souza.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A-N:

Caio Augusto Santos Lima; Diego Souza Santana; Patricia Vieira de Almeida.

Turno: Noturno Turma: EIXO VII A-N:

João Durval Santana Ribeiro; Luana Vilas Boas dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO, código MEC nº 29311497, código SEC 1159587, localizado à Rua Inácio Tosta Filho, nº 240, Centro, CEP: 45870-000, no município de Mascote/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - Turno: Vespertino

Ailton dos Santos Lombardo; Aline Passos Santana; Eliana Rikelly Rocha Pelligrini; Isabela Sousa Cascalho; Kayanne Freitas Bispo; Laiane Moreira dos Santos; Liriel Vitoria Chausse Ribeiro; Mera Paula Lôbo Oliveira; Nivia Baltazar Santos; Vitor Luis Ramos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO EDUARDO RIBEIRO ROCHA, Código MEC nº 29477492, Código SEC nº 1179678, localizado à Rua Drª Lili, S/N, Distrito de Barra Grande, no Município de Maraú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A20 Turno Matutino

Elaine Santos de Souza, Emanuelle Pereira Cruz, Evelin de Jesus Santos Ramos, Évila Conceição dos Santos, Gabriel Aser Tikara Zimoski, Maiemille Hora Santos, Mateus Castro Dias, Franciele Nascimento da Silva, Taís Melo Moreira

Turma: 3º B20 Turno: Noturno

Avani Conceição Bomfim, Daiane Silva dos Santos, Damiana do Sacramento Bomfim, Everson Oliveira Santos, Leandro Santos Lima, Maria Aline Silva de Souza Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ENEDINA OLIVA, localizado à Avenida Paulo Portela s/n, Município de Buerarema/BA, circunscrito ao NRE 05, nos termos da portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2020.

Turno: Matutino Turma: 3ª A M

Alicio Jean dos Santos Barbosa, Ana Beatriz Morais dos Santos, Beatriz Conceição de Jesus, Caren Cristina Lins Marinho, Carla Alves Sousa, Domini Oliveira Nascimento, Gabriel Gomes Barbosa Souza, Geisilane Souza Moreira, Gisele Santos de Sousa, Guilherme Fausto Santos, Hellen Bonfim de Oliveira, José Vitor Nascimento Alves, Juliano Soares Xavier, Kauan da Cruz Lima, Laiane Mendonça dos Santos, Luiz Mario dos Santos Mangabeira, Macelly Nascimento Oliveira, Maria Clara Ribeiro da Silva Magalhães, Maria Eduarda Santana Ferreira, Maria Luiza Santos de Jesus, Mayline Santos Vieira, Rafael Souza Santos, Raiane da Costa Matos, Ranna Santos de Carvalho, Rebeca Lilian Sousa de Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ENEDINA OLIVA, localizado à Avenida Paulo Portela s/n, Município de Buerarema/BA, circunscrito ao NRE 05, nos termos da portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2020.

Turno: Matutino Turma: 3ª B M

Ana Beatriz Santos Cerqueira, Ariane Souza do Nascimento, Bruna Carvalho da Silva, Cauane Rocha Gomes, Eduarda Silva Marinho, Êmilly Xaiane da Silva Santos, João Vitor Ribeiro Martins, Kailane Santos da Silva, Laysa Souza dos Santos, Lucas Pereira dos Santos, Luiz Fernando Baccelar Marques, Milena Nascimento Medrado, Nalanda Sinde dos Santos, Natalia de Jesus Santana, Yasmin Pellegrine dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ENEDINA OLIVA, localizado à Avenida Paulo Portela s/n, Município de Buerarema/BA, circunscrito ao NRE 05, nos termos da portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2020.

Turno: Vespertino Turma: 3ª V 1

Ana Claudia de Jesus Oliveira, Brenda Ribeiro Santos, Carlos Francisco Santos, Cosmira Santos Silva, Fabiana Matos dos Santos, Franciele Alcântara Santos, Luana Vieira Santos, Marline Cruz dos Santos, Mikaelle Bernardes dos Santos, Mikaelle Santana do Nascimento, Pamela Pereira Santos, Railane Oliveira de Moraes Carvalho, Raquel da Silva Brandao, Renata Fontes dos Santos, Roberta Pereira do Nascimento, Rute da Silva Brandao, Taina Souza Silva, Zanielle Machado Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ENEDINA OLIVA, localizado à Avenida Paulo Portela s/n, Município de Buerarema/BA, circunscrito ao NRE 05, nos termos da portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2020.

Turno: Noturno Turma: 3ª A N

Ariane dos Santos Corvelho, Camile Nascimento Jardim, Estefany Lorrana Dantas dos Santos, Gilvan Andrade dos Santos, Herbert Nascimento Araujo, Hugo Nascimento de Andrade, Julia Rocha dos Santos, Layza Campos Santos, Luan Silva Costa, Ludimila Paim Argolo, Matheus Moreira de Souza, Meury Antonia Alves da Silva, Nick Jonata Santos de Jesus, Priscila Encarnação dos Santos, Ronald Santos de Carvalho, Shellen Maria Almeida dos Santos, Tamara Bondezam da Silva, Hugo Gabriel dos Santos Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ENEDINA OLIVA, localizado à Avenida Paulo Portela s/n, Município de Buerarema/BA, circunscrito ao NRE 05, nos termos da portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Educação de Jovens e Adultos no Tempo Formativo ano de 2020.

Turno: Noturno Turma: B N EJA EIXO VII

Rosana Ribeiro Reis dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL - 1111347, tendo como código do MEC 29306760, localizada na Rua Rui Barbosa, Nº 159, Bairro Centro, Município de Itacaré - Bahia, circunscrito ao NTE, 05 Litoral Sul, nos termos nos termos da Resolução 44/2020 e da Portaria nº 985, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e EJA, que obtiveram Aproveitamento de Estudos no Ano Letivo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma 3º Ano Diurno.

Ademara Santos de Jesus, Arlete Maria Souza dos Santos, Bruna Fernanda Mendes Martins, Camila Jesus Santos, Chrislane Almeida Ribeiro Luz, Clariane dos Santos Tavares, Daniel Carlos Silva Santos, Daniel Sepúlveda da Silva, Eliana Santos Braga, Elias Nascimento de Andrade, Elis Vitória Freire da Silva, Emerson Gonçalves de Jesus, Everildo de Jesus Barbosa, Fabricio Xavier Luz de Oliveira, Gabriel Silva Santana Miguel, Gabrielle Santos Oliveira, Gisele Barbosa Santos, Guilherme Santos Silva, Hamilton Raphael Reis Paixão, Hatyla Teixeira Santos, Higor Maciel dos Santos, Iasmim Emanuelle Souto Santos, Ingldy Costa dos Santos, Israel Coutinho da Silva, Jamile Santos da Luz, Josias Santos Regis, Junielle Santos de Jesus, Kaylanne Pereira Santos, Larissa dos Santos Moreira, Luana Cosmo dos Santos, Luara Carvalho e Carvalho Ludimilla dos Santos Bispo, Marcos Vinicius Soares de Jesus, Maria Eduarda Araújo Oliveira, Maria Clara Anes Silva dos Santos, Mariana Santos Sampaio, Mariany Silva Cruz, Marla Nunes dos Santos, Miguel Mário Ribeiro de Jesus, Miqueias Sansão Assunção Araújo, Paula dos Santos Silva, Rafael dos Santos Ramos Souza, Rayan Silva de Jesus, Rebecka Soledade dos Santos, Saminy Gouveia dos Santos, Sandro Vitor Nascimento Moreno, Saphira Gonçalves Proença, Saulo de Assunção Araújo, Thacila Santos de Jesus, Victor Augusto Fernandes de Castro, Wandrew de Jesus Silva, Wlliana Araujo Reis, Yolanda Rodel, Zailane Batista dos Santos,

Concluinte - EJA - Noturno

Andresa Teles da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO ACÁCIA BASTOS COUTO PINTO, situado na Rua do Campo, nº 84, bairro Salobrinho, município de Ilhéus Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Portaria 9523/05 publicada no Diário Oficial de 23/06/2005, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2020, conforme possibilita a portaria 985/2020 em seus artigos 1º e 2º.

Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e simulados.

Alisson Silva Santos, Andressa Souza Cardoso Santos, Beatriz Santos Lacerda, Carlos Alberto Souza dos Santos Silva, Erika Matos dos Santos, Everton gomes de Oliveira, Grazielle Ribeiro dos Santos, Gabriel Nunes Gomes da Silva, Laurena Reis Santos, Ramille Jesus de Alcantara.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO, Código MEC nº 29351502, Código SEC nº 1176394, Localizado à Travessa José Pajeú, S/N. São João do Panelinha, CEP:45.880.000, no município de Camacã, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE/05, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A M Turno: Matutino

Amanda Gisele Vasconcelos Rosendo, Camila Ferreira dos Santos, Everton Caian Silveira Souza, Fátima Janaina Santos Alves, Heloísa Santos Souza, Irley dos Santos Silva, João Mário Silva de Argôlo Ribeiro, Kevanny Fabíola de Araújo Gonçalves, Larissa Soares de Oliveira, Luana Santos Silva, Miliane Ferreira dos Santos, Pablo Bispo Soares, Samila Santos da Silva, Valéria Souza Santana.

Turma: 3º A N Turno: Noturno

Brenda Santos Dantas, Bruno Souza Nunes, Milena Pinheiro de Andrade, Milena Souza Mares, haicon Soares de Souza, Rodrigo Santos Cardoso, Shirley Costa Reis, Wanderson da Silva Rodrigues.

Turma: T-EVII-A-N Turno: Noturno

Arleane Oliveira Silva, Brenda Miranda de Jesus, Caio Amado Santana Bomfim, Clara Lúcia Souza Loureiro, Evaldo Bispo de Assunção, Tailan Borges Santos, Wallace Santana dos Santos, Wesnei Mateus Almeida Guerra.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, Código MEC: 29304175 Código SEC: 1159919, localizado à Rua David Maia s/n Pontal município de Ilhéus -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Lucas Nascimento Carvalho; Samara Silva Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, localizado na Avenida Ubaitaba, Nº 1251, bairro Esperança, município de Ilhéus - BA circunscrito ao NTE-05, nos termos da Portaria nº 9835/2002 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e da EJA Tempo Formativo III, no ano de 2021 nesta Unidade de Ensino.

Ensino Médio Regular - 3ª Série A - Matutino

Bruna Ingrid Reis de Oliveira; Carleane de Souza Nascimento; Cassiane de Souza Santana; Ícalo Damasceno Santos; Robert de Oliveira Almeida; Stefanie Matias da Cruz; Stefanie Rosa Santana Santos; Stefanie Vitória Moreira de Oliveira; Thaís Bispo da Silva Oliveira; Tamara Lima Santos.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII A - Noturno

Raquel da Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17.

ENCCEJA

Carlos Oliveira da Silva Filho; Cintia Tavares da Conceição Chagas; Daniel Ramon Santos Santa Barbara; Geisa de Araújo Nascimento; João Paulo Santos Araújo; Matheus Alencar Dantas; Tauan Novaes Nunes; Vanessa Santos da Silva; Whaley Emmanoel Santos Trindade

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES DAVID, Código MEC nº 29310512, Código SEC nº 1112602, localizado à Rua Eduardo Gomes, no Município de Itapitanga-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05 /Itabuna-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M - 20 Turno: Matutino

Ana Beatriz Araujo Silva; Ana Luisa Santos da Silva; Ariely Silva dos Santos; Beatriz de Armas Dominguez; Carina Alves da Silva; Carolaine Encarnação da Silva; Daiana Barreto Silva; Daiane Barreto Silva; Daniel Santos da Silva; Helen Souza Silva; Hévelly Louise Conceição Souza; Joana Kézia de Sousa Barbosa; Joanderson Santos Ferreira; Kaylane Carvalho Silva; Kelliane de Jesus Lima; Luiz Gustavo dos Santos Tomaz; Maicom Douglas Santos de Jesus; Mateus Nascimento Domingos; Maria Eduarda Silva dos Santos; Maviu Santos da Silva; Paulo Roberto de Jesus Espírito Santo; Pétala Mayra Maia Esteves; Silvana de Jesus Santos; Ualace Freire Santos; Vitor Novais de Alcântara; Waldemar Alves Batista Neto; Wesley Campos Santos;

Turma: 3º A - N -20 Turno: Noturno

Felipe Lima Reis; Giovaldo Cunha Santos; Luana Batista dos Santos; Luciano Silva dos Santos; Tiago Alessandro Rosa Modesto;

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 29320623, Código SEC 1170181, localizado na Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n, Bairro Centro, no Município de Itabela, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Matutino
Edilson Reis Santos, Evely Silva Souza, Jhulia Emanuely Chaves Barreto, João Pedro Souza Ceo, Leandra Couto de Aguiar, Lorena Souza Sossai, Lucíaria de Jesus Ribeiro, Luíza Spagnol, Nayra Heloiza Neves de Almeida, Roberlan Pedro Alves.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série B Turno: Matutino
Dhenyph Melissa Silva Pereira.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série C Turno: Matutino
Kelly Ferreira de Jesus, Letícia Nunes Tessarolo, Luís Henrique Lima dos Santos, Marcos Winicius Silva Queiroz, Michelle de Jesus Gomes, Rania Costa de Jesus, Ricardo Bonatti, Samara de Almeida Silva, Victor Alexandre da Silva Pereira.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Noturno
Jaíne de Jesus Meira.

ANEXO - Distrito de Monte Pascoal

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Matutino
Agner Bof Gatti Filho, Felipe Martins Fontes.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Noturno
Emilly Silva Rodrigues, Jailza Santos Martins, Janiely dos Reis Bonfim

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, Código MEC 29318246, Código SEC 1146175, localizado à Rua Maria Quitéria, nº 105, Centro, Município de Eunápolis / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série A Turno Matutino
Ana Luiza Silva Gomes, Débora Rodrigues Almeida, Gessica Santos de Oliveira, Gustavo Almeida Oliveira, Gustavo Silva Lemos, Jhiovana Ribeiro Oliveira, João Paulo Mozer Rosa, Maisa Dultra Porto, Raynara Silva Santos.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série C Turno Matutino
Alexandre de Oliveira Sonião, Arthur Barbosa da Silva.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série A Turno Vespertino
Carla Cristina de Oliveira Sousa, Cristiane Oliveira Gomes.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série B Turno Vespertino
Aiandra Santos Ferreira, Alice Santos Costa, Andre Santos de Oliveira, Jef Chandler Lopes Silva Júnior, Juliana Paula Santos Galvão, Pedro Henrique da Silva Farias, Thayane Gonçalves dos Santos, Victória Aquino Araújo.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série A Turno Noturno
Albert Custódio Silva, Bruna Pradio Loreno, Camila Trancoso Ferreira, Gabriele Mendes de Souza, Gerson Moreira Rodrigues, Gilson Prudente de Araujo Filho, Izabella Santos do Nascimento, Jefferson Silva Santos, Maiza Macedo Silva, Márcio Igor Araújo Souza, Savio Costa Silva, Skalet Nascimento Santos, Valeria Ketlen Moreira Alves, Vanessa de Jesus Batista.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série B Turno Noturno
Caiquy Silva Vieira, Crislane dos Passos Sousa, Felipe da Silva Cardoso, Gabrielle Santos Freitas, Leonardo Santos Viana, Mirian Coelho Novaes, Rafaelle Caroline Ferreira de Albuquerque Cardoso, Ranielle Dias Caldas, Rarisson Costa dos Santos, Stéfany Wana Souza Santos, William Silva Oliveira Filho.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série C Turno Noturno
Aises Catiane Freitas da Silva, Cleidimylla Conceição dos Santos, Larissa Pereira dos Santos, Natalia Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 06, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Fundamental, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2019 - E.M
Douglas dos Santos Roma

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO DOS GERAIS, Código MEC: 29012465, Código SEC: 1131534, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, S/Nº - Centro, Município de Coribe - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Bruno Rodrigues da Silva; Deusdete da Silva Ribeiro Júnior; Ednilson de Araújo Almeida; Everton Willian Santos Dias; Guilherme Veloso Medeiros; Gustavo Santos Silva; João Vitor Rocha da Costa; Josimar da Silva Correia; Karolina Ribeiro Lopes; Leomarque da Silva Souza;

Marcelo de Jesus Ribeiro; Márcio de Jesus Ribeiro; Matheus Barbosa dos Santos; Matheus Gueremito de Souza; Morgana Mendes Silva; Patryk Moreira Marcelo; Sandy Alves Ferreira; Tauanny Jesus da Silva; Tulio Cunha de Almeida

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Infraestrutura, na modalidade Subsequente, o Título de Técnico em Edificações neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2017.2

Turno: Noturno Turma: IV Módulo Em Edificações
José Nildo Santiago dos Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno
Ingrid Adorno Macedo; Jaqueline Souza Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO UMBUZEIRO, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1179240, localizado à Rua do Clube, S/nº, povoado de Umbuzeiro, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno
Leia Silva de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Gestão e Negócios, na modalidade SUBSEQUENTE, o Título de Técnico em Logística neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2018.2

Turno: Noturno TURMA: IV Módulo em Logística
José Fernando da Silva Santana

A Direção do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS (IEED), localização à Praça Crésio Dantas Alves, s/n, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3ª Série C - 20 Noturno
Ana Clara Freitas Tavares, Carlos Vinicius Ferreira Cruz.

Turma 3ª Série A - I - 20 Integral
Kailane Silva Costa, Pedro Thiago Silva de Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública os nomes das Alunas Concluintes do curso Técnico integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI) do ano de 2019.

Série 4ª - Turma A - Turno: Matutino
Carolina Ellen Oliveira Araújo; Érica Oliveira Freitas.

A Diretora do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29461472, Código SEC nº 1179285, localizado à Rua 7 de Setembro, nº 37, Centro, Município de Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo *continuum* 2020/2021, nesse Estabelecimento de Ensino.

Camila Mirelly de Oliveira da Silva, Felipe de Oliveira Costa, Milena de Oliveira Pinto, Regiane Libarina dos Santos, Saete Alves da Silva, Uébson Lemos do Nascimento.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Concluintes do Curso Técnico Médio Projeja e Técnico Subsequente no Ano de 2019.1 Neste Estabelecimento de Ensino.

Técnico Em Edificações - PROEJA
Misael Lima Conceição

Técnico Em Edificações - Subsequente
Joane Elizabeth de Jesus Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRÁULIO SAMPAIO, Código MEC INEP n ° 29159539, Código SEC nº 1137134. Localizado na Rua Deraldo Freitas, nº 190, Bairro do Baixo, Município de Mata de São João - BA, circunscrito a NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo contínuo 2020/2021, na referida Unidade Escolar.

3ª Série - Turma: A-M - Turno: Matutino
Airan Reis de Santana; Larissa Aragão Alves; Naiara de Jesus Santos; Rafael Santana Mota Leal.

3ª Série - Turma: B-M - Turno: Matutino
Bianca Vitória Bispo da Silva; Clara Alicia Espedito Santos; Danielle Mota Maciel; Iasmin dos Santos; Lisandra Ellen Santos Correia.

3ª Série - Turma: C-M - Turno: Matutino
Alexania Araújo dos Santos; Amanda dos Santos de Lima; Diego dos Santos Cardoso Nascimento; Kamilla Patrícia Carvalho Buranhem; Laisa de Jesus Pereira; Mariele Torres dos Santos.

3ª Série - Turma: B-V - Turno: Vespertino
Admildes Samara de Oliveira Silva; Gustavo da Silva Uzeda França; Marcio dos Santos Oliveira

3ª Série - Turma: A-N - Turno: Noturno
Felipe de Jesus Santos; Ramon Evangelista dos Santos; Sabrina Reis Teixeira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE ARATU, código MEC 29201608, Código SEC 1100655, localizado à Praça 31 de Março, S/N, Cia 1, Simões Filho - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º AM
Adrielle Helen dos Santos Pereira, Alex de Sousa Brito Junior, Ana Beatriz de Santana Souza, Caio Assis Bispo, Cleiton de Jesus Santana, Daniel Conceição Ferreira Gomes Junior, Eliza Samara Lima das Virgens, Emile Eduarda do Espírito Santo Souza, Fabricio Amaral de Jesus, Gabriel da Fonseca Ribeiro, Iasmim Costa Barbosa dos Santos, Jamile Farias Silva, Jeferson Silva de Jesus, José Ricardo da Conceição Neto, Josué Sampaio Pereira, Juliana Silva de Jesus, Laís Mayane Góes Brandão, Larissa Almeida da Silva, Livia Aquino Mendes, Lucas Bartolomeu Ribeiro Lopes, Pablo Andrade do Nascimento, Raquel Santos Adorno, Raysa Ribeiro Lopes, Rodrigo de Jesus, Rosalinda Conceição de Santana, Taís Alves Lago de Freitas, Taissa Santos Perez, Tiago de Jesus Lima, Verônica Carvalho Ferreira, Vinicius Bispo dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º BM
Ana Beatriz Marques dos Santos, Ana Carolina Jesus dos Santos, Arivaldo da Silva Junior, Arthur Souza Santos, Caio Souza dos Santos, Camile Brandão Borges, Cauã Bicalho Nobre, Daniela Santos Farias, Dellian Silva Santana, Erick dos Santos Luz, Everaldo Nascimento dos Santos Junior, Guilherme Vinicius Gomes da Silva, Ítalo Reis dos Santos, Ingrid Beatriz Vitorino Souza Santos, Igor Batista Guedes, Jaqueline Oliveira de Santana, Jenifer Diiiane Alves dos Santos, João Pedro Rocha Ramos, Kailane Melissa Souza Silva, Kamile da Silva Pereira, Katarina Lima Brito, Lavinia Costa da Silva, Laysa Vitoria Neves Barbosa, Lucas Carlos dos Santos, Marcelo Santos Ferreira, Maria Cristhina Santos da Conceição, Mariana Duarte Gomes, Mateus Passos dos Santos, Milena da Silva Freitas, Raissa Andrade do Nascimento, Raynara Ellen Melo dos Santos, Suellen Café de Souza Ramos, Taina Souza Lima, Verônica de Carvalho Andrade Santos, Victoria Sena de Jesus, Vinicius Fontes da Silva, Vinicius Santana do Nascimento, Wellington Pereira Santos, Wendel Santos Andrade.

Turno: Matutino Turma: 3º CM
Anderson da Conceição, André Felipe da Conceição da Silva, Cleide Bastos Souza, Deivid da Silva Ribeiro, Emily Freitas dos Santos, Erinaldo de Santana Oliveira, Filipe Cerqueira do Rosário, Filipe Silva Rodrigues, Guilherme Santana de Andrade, Igor Sá de Oliveira, Ivanilson Santos de Jesus, Jairo Cesar Ribeiro Maciel Filho, João Henrique Costa Santana, José Heitor de Sousa Balbino, Kaline dos Santos Conceição, Karine de Lima Souza, Laercio Almeida Barbosa, Leticia Jesus dos Reis, Lindiomar de Jesus Bispo, Luan Henrique Falcão Nunes Souza, Lucas de Sousa Santos, Lucas Santos Pimentel, Pedro Henrique de Oliveira Melo, Rebeca Santana Santos, Rodrigo Fontes Santos, Talisson da Silva Sobral, Thiago da Silva Chagas.

Turno: Vespertino Turma: 3º AV
Adrielle dos Santos Coelho, Alan Gabriel Matias dos Santos, Ana Beatriz Santos Nascimento, Breno Barreto da Cruz, Carla Taina Regis Simões, Derivaldo Cruz dos Santos, Diego Santos do Carmo, Ednaldo Braz de Oliveira Filho, Elisabete da Silva Santana, Estefani de Souza Moura, Evellin Maurício dos Santos, Fábio Santos Marques, Gabriela de Sá Santana, Gildevan de Jesus Muniz, Jedidias Brito de Abreu, João Vítor Santos de Argolo, Juliana Lima Moreira dos Santos, Laiza Borges de Santana, Laysa Minelly Caldas Veloso, Maria Fernanda Conceição dos Santos, Maria Rebeca dos Santos Pinto, Maria Vitoria Fontes do Nascimento, Marianna Sena Lavine, Natalia de Freitas Santana, Pedro Henrique Santos da Silva, Raiane Lopes dos Santos, Raquel Frões Barreto, Robert Lucas dos Santos Cruz, Taissa Borges Sá, Tailane de Santana Santos, Tamara Almeida do Espírito Santo, Yasmim dos Santos Rocha.

Turno: Vespertino Turma: 3º BV
Amanda dos Santos Reis, Ana Beatriz de Jesus dos Santos, Ana Clara dos Santos Reis, Ariane Souza



dos Santos, Bianca de Arruda Leite, Camila Noberto da Silva, Edson Breno Silva de Oliveira, Erick Anderson da Silva Celestino, Gleice Jane Alves Brandão, Isis Yasmim de Jesus Batista, Jeronimo Marlei da Conceição Saldanha, Joaice Gomes de Oliveira Sá, Joseane Oliveira dos Santos, Katyane da Silva Souza, Layla Vitoria Sobral Coelho, Ludimile Ribeiro dos Santos, Matheus Santos da Silva, Mauricio Lima dos Santos, Milena Santos Costa, Naiara Nascimento da Silva, Orleans de Jesus Chagas Franco Filho, Thalita Gabriela Santos de Souza, Valdirene Silva de Oliveira.

Turno: Noturno Turma: 3ºAN

Adriele Rayane de Araújo Silva, Alaf Conceição dos Santos, Ana Lara Anunciação dos Santos, Ana Vitoria de Almeida dos Santos, Bianca Nascimento de Oliveira, Bruna Silva de Santana, Caroline Evelyn dos Santos Santana, Daislan da Silva Santos, Emerson Santos de Lima, Enzo Judson dos Santos Bemfica, Filipe Barreto Vieira, Helenildo Teixeira da Silva Junior, Henrique Souza dos Santos, Ivani Almeida Brandão, Jamile Santos Borges, Jefferson Ariel Ribeiro Piedade, Juliane Lima do Carmo, Katia Ellen Marcelino Rocha, Karoline Santos de Jesus, Keven Plácido Ferreira, Laerte Marrone Almeida dos Santos, Luana Almeida Sotero de Assis, Luiz Domingos da Silva Neto, Marcela Silva de Oliveira, Moises Santos Silva, Nathalia Rodrigues Pires, Osmar Borges dos Santos Junior, Rafaela Miranda Sá Ferreira, Railan Gonçalo Borges Santos, Robson dos Santos, Sara da Costa dos Santos, Tailane Oliveira dos Santos, Thalita do Sacramento Santana, Tiago Luiz Portugal de Oliveira.

Turno: Noturno Turma: 3ºBN

Cristina Vitoria Matos Rocha, Danilo Isaias Pereira dos Santos, Debora Gomes Lira, Elisangela Santos Sampaio, Eneson Ribeiro dos Santos, Felipe da Silva Pereira, Filipe Moreira de Jesus, Gabriel Batista Guedes, Halyson de Almeida Santana, Henrique dos Santos e Santos, Igor Borges dos Santos, Igor de Oliveira das Virgens, Itamar Albuquerque Silva, Jaqueline de Jesus dos Santos, Jeferson Santos de Argolo, Joilane Cruz Mota, Lucas Batista da Silva, Lucas Matheus de Jesus Santos, Luiza Beatriz Borges dos Santos, Nayara Costa da Silva, Romeu Jesus Souza, Sicleide Silva de Almeida, Verena dos Santos Castro, Wedney da Silva Reis.

Turno: Noturno Turma: 3ºCN

Cássia Souza Almeida, Claudiane Cordeiro Souza, Cleonice Sampaio Oliveira do Nascimento, Denisson Barros Santos, Denize Amparo de França, Eeide Erica dos Santos, Everton Santana dos Santos, Ingrid de Araújo dos Santos, Janine Nascimento de Oliveira, Juliana Costa Sena, Isaias dos Santos Esteves, Leonardo Rafael Teles dos Santos, Luís Gustavo dos Santos Caldas, Naiane de Souza Torres, Patrick Almeida dos Santos, Rebeca Alves dos Santos, Ruan Chagas da Cunha Santos, Samara Santana de Jesus, Shirley de Oliveira dos Santos, Tais dos Santos Cordeiro, Tamires dos Santos Silva, Victor Borges Fetal.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA, Código MEC 29414903, Código SEC 1177094 , localizado na Rua Nova Brasília, nº 32, Bairro Plataforma, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A
Eliel Santos da Fonseca

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B
Romario Carvalho Faleiro dos Reis

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado à Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.IFBA
Emily Conceição Ribeiro, Raíssa Sanches Sales Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à Rua Lima e Silva s/ nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26, nos termos da Resolução Conselho Estadual de Educação nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020. Torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação competências Jovens e Adultos- ENCCEJA - neste Estabelecimento de Ensino.

ENCCEJA-2018
Fabiana Pacheco da Rocha.

ENCCEJA-2019
Ernani Santana Rossi Neto, Daniela Nascimento de Moura, Carlos Alban da Silva Miranda, Antonio Carlos Santos Barbosa, Fernando Souza Miranda Filho, Ítalo dos Anjos Lima Santos, João Paulo Alves de Souza, Josiney Silva Santos, Jose Paulo Silva Bispo, Lorena Ventura da Conceição, Luiz Cláudio Medeiros Bispo, Manoel Geraldo dos Santos Filho, Marilúcia Souza de Oliveira, Marlon Souza Lopes, Michael Cesar Barreto, Samuel Carlos Santos Nascimento, Wander Fábio Amorim Chaves.
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2020, neste Estabelecimento de Ensino.
CPA-2018
Thiago Santos Fachinetti Dias
Alberto de Jesus Bispo- Mandado de Segurança.

A Diretora do COLÉGIO RAPHAEL SERRAVALLE, Código do MEC 29182271, Código da SEC-BA 3336, localizado à Rua Guillard Muniz s/n, Pituba, Município de Salvador, circunscrito

ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de inclusão nominal dos estudantes concluintes do Ensino Médio que foram publicados no Diário Oficial do dia 09/06/2021, no ano letivo *continuum* 2020/2021, do referido Estabelecimento de ensino,

3ºA-Vespertino

Alexandre Silva Pinheiro dos Santos, Abayomi Dume Silva das Neves, Aline Venancia Goudard Silva, Anna Caroline dos Santos Oliveira, Cailane Santana Silva, Juliana Natiele de Souza Leite dos Santos, Jaciane Dantas Carneiro Tosta, Ludmila Almeida dos Santos, Natália Teles Góes Silva, Rafael Assis Teles dos Reis, Stephanie Pires Cardoso, Thais Maria Silva Barbosa, Thaina Bastos dos Santos, Vandisson Nascimento Silva.

3º B-Vespertino

Amanda Vitória Correia Gomes, Bruna do Nascimento Santos, Camile Silva Gonçalves dos Santos, Caroline Ferreira dos Santos, Emanuele de Almeida dos Santos, Enzo Ricardo de Lima Bispo, Fael Silva Sodré da Conceição, Grace Kelly Santana Ferreira da Silva, Ivis Ferreira dos Santos, Ícaro Antônio Belens da Conceição, Iasmin Lima da Conceição, João Vitor Messias Vitorio, Laura Rebeca Souza da Silva, Maria Eduarda Cruz Lima Conceição, Matheus dos Santos Gomes, Melissa França Ramos, Railane Michelle Sousa Cruz, Vanessa Freitas dos Santos, Wesley Silva de Sena.

3ºC-Vespertino

Alice Lemos Cerqueira dos Santos, João Pedro Barbosa Costa, Lucas Reis Vasconcelos, Miguel Vitor Santos Chagas, Marcos Henrique da Silva dos Santos.

3ºD-Vespertino

Andreza Cristini Lima Boaventura Ferreira, Antônio Marcos Jesus Santos, Fabricia Silva Costa, Lucas de Jesus Alves, Lais Pires de Oliveira, Maria Luiza da Conceição Rosa, Patrick Henrique Bahia Levi, Pedro Henrique Rodrigues Rocha, Rafael Amorim Falcão, Ramon dos Santos Passos, Rogério Alves de Almeida Júnior.

3ºE-Vespertino

Alisson Santos Silva, Bruna Kiria Cardoso da Silva Miranda, Júlia Rodrigues Cruz, Rafael de Souza Lima, Raislane da Silva Araújo.

3ºF-Vespertino

Celiane Souza Santos, Erick dos Santos Meireles, Elane Beatriz Sampaio Barbosa, Fernanda Andrade Pimentel Dunda, Fernanda dos Santos Cerqueira, Franciele Miranda Santos, Gabriel de Souza Pires, Gabriela Pedreira da Silva Cassemiro dos Santos, Josué Cruz Moreira, Kailane Simões Cerqueira Santos Ferreira, Lays Fernanda de Santana Santos.

3ºG-Vespertino

Bruno Luis Menezes de Souza, Emily dos Anjos Oliveira, Flávio Áquila Rodrigues Costa, Isabela Barreto dos Reis, Kilder Santana dos Passos, Mariana de Jesus Lima, Samara Souza de Jesus.

3ºH-Vespertino

Camila Oliveira Souza, Júlia de Oliveira Bispo, Maria Eduarda Muniz Souza, Marina de Almeida Salomão Passos, Naiara Santana Santos, Pedro Henrique Fonseca Santos, Tamilyis do Nascimento de Argolo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUÍZ ROGÉRIO DE SOUZA Código MEC 29036143 Código SEC 1127502 localizado à Rua Dom Pedro II s/n centro, Barra-BA, Cep:47100-000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -02 nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ato Reis dos Santos, Adriele dos Santos Morais, Cassiane Ferreira dos Santos, Cássio de Almeida Reis, Edelton Martins Trindade Júnior, Evilyn Victoria Carvalho Galdence Souza, Fernanda de Souza Santos, Flávia Luana Anjos Figueiredo de Oliveira, Hiago da Silva Mateus, Itamaracy Soares dos Santos, Jádriel Silva Cruz, Kailany Pereira Torres, Kedma da Costa de Souza, Maiana Reis da Silva, Leiliana Barbosa da Costa, Maiza Cristina de Araújo Santos, Melissa Teixeira dos Santos, Milena de Carvalho Silva, Naiara Machado da Paixão dos Santos, Núbia Teixeira da Silva, Ricardo da França Santos, Robson Maycon Leite Araújo, Shaianne Magalhães do Nascimento, Sirlene Batista da Silva, Stefany Dias da Rocha, Tiago dos Santos Medrado, Vitória Rodrigues Evangelista, Vivian Santos Barbosa

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turno: Vespertino Turma: A
Elenildo de Jesus Silva.

Série: 3ª Turno: Noturno Turma: A
Alécio Costa dos Santos

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino
Kalyne Cardoso Ribeiro

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS, Código do MEC 29184460, Código da SEC 1100981, localizado à Rua dos Ferroviários, 80 - E/ Plataforma, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino”.

Turma: 3 Ano E Turno: Matutino
Ana Vivian Ferreira Araújo, Brenda Maria de Jesus dos Santos, Camila Cerqueira Santos, Ednaldo Santos dos Anjos, Jean Santa Barbara Rodrigues.

Turma: 3 Ano F Turno: Matutino
Maíra Almeida Santana, Maíra Roberta dos Santos Xavier, Railan Silva Santos, Samara Freitas dos Santos.

Turma: 3 Ano B Turno: Noturno
Alice Juliete Santos Freitas, Ludimila Campos dos Santos, Rafaela Pereira da Cruz. Rainan Santana dos Santos, Raissa Luz dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO, localizado na Rua Waldeck Cisne, 14/18, Estrada das Barreiras - Cabula, Município de Salvador, jurisdicionado ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2017.

Turno: Noturno Tempo Formativo III, Eixo VII, Turma - 7AN
Fabrício Batista Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO, localizado na Rua Waldeck Cirne, 14/18, Estrada das Barreiras - Cabula, Município de Salvador, jurisdicionado ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a retificação do nome da Concluinte do Ensino Médio no ano de 2009, publicado no Diário Oficial de 28/01/2011.

Turno: Noturno Turma - 3N1
Onde se lê: Caitiane Matoes da Cruz, Leia-se: Caitiane Matos da Cruz

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino
Elias Nascimento Da Silva, Monielle Luize Alves Gomes

PROSUB Com Estágio
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2017.2.
Módulo IV, Turno Noturno.
Gabriela Sacha De Jesus Silva SISTEC 69055/100343858CM

PROSUB Com Estágio
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2015.2.
Módulo IV, Turno Noturno.
Edijane Bispo Dos Santos SISTEC 98835/62084270CM

EPI Com Estágio
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º Ano, Turno Vespertino.
Tiago Valerio Dos Santos SISTEC 99856/85113805CM

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: A Turno: Noturno
Inairan Caroline De Oliveira Pinto

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansação, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º BN 20.
Leidiane Dos Santos Carneiro

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO DE COOPERAÇÃO, PARCERIA E INTERCÂMBIO DE PROGRAMAS E OUTRAS AVENÇAS

Processo nº 063.3832.2021.0000801-23. Partes: INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/MA - TV Educação Maranhão. **Objeto:** A conjugação de esforços entre os PARTICIPES para a produção de programação educacional a ser transmitida diretamente pelo IRDEB, bem como pela SEDUC-MA, através de serviço próprio de streaming ou de emissora conveniada nos moldes do Decreto nº 10.312/2020 e alterações posteriores. **Vigência:** 2 (dois) anos, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 16.06.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DE COOPERAÇÃO, PARCERIA E INTERCÂMBIO DE PROGRAMAS E OUTRAS AVENÇAS

Processo nº 063.3832.2021.0001068-82. Partes: INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB. **Objeto:** O desenvolvimento de projetos educativos e/ou culturais o compartilhamento de programação, além de co-produção, de interesses comum entre o IRDEB e a UESB. **Vigência:** 2 (dois) anos, a partir da publicação no DOE. Data de Assinatura: 22.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 326/2021 - Revogar o item da Portaria nº 525/2019, DOE de 30.08.2019, de ANDRE LACERDA BRAGA TELES, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74556107-2, lotado no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, referente a designação, a partir da data da publicação. **327/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07471202021002234719 - SEI, RESOLVE: Designar MARIA TERESITA DEL NINO JESUS FERNANDEZ BENDICHO, Professor Titular, Nível A, matrícula nº 74523898-8, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação - Farmácia - Bacharelado, do Departamento de Ciências da Vida, Campus I, a partir da data da publicação. **328/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7746.2021.0033412-67, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 467/2019, publicada no dia 02/08/2019. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição: MARIA CLAUDETE MARQUES BARBOSA ESTRELA, matrícula nº 74002652-2; GILMARA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 74003524-6 e TIAGO BRANDAO OLIVEIRA, matrícula nº 74534127-8, na condição de membros titulares e MARIA HELENA BRANDÃO OLIVEIRA, matrícula nº 74003447-8, na condição de membro suplente, todos lotados no Departamento de Educação (DEDC), Campus XI, Serrinha, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **329/2021** - RESOLVE: Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **330/2021** - Designar MARIANA BORGES FERRAZ, matrícula nº 74.521283-5, para responder como Encarregada de Dados do Projeto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a partir da data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00303778 de 12 de Julho de 2021 O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, RESOLVE nomear JOSE RICARDO MORENO PINHO, matrícula nº 74432634, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de História - DCH5, a partir de a partir de 01 de Julho de 2021. Onde se Lê: Colegiado de História, Leia-se: Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS). **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00304106 de 12 de Julho de 2021, O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, RESOLVE nomear CESARIO FRANCISCO DAS VIRGENS, matrícula nº 72294407, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de Química - DCET1, a partir de 01 de Julho de 2021. Onde se Lê: Colegiado de Química, Leia-se: Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA). **GABINETE DA REITORIA, 29 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

**ANEXO DE PORTARIA Nº 329/2021**
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7124.2020.0017901-44	ANA CRISTINA RODRIGUES MENDES	74.334740-6	+1	23.06.2019	31	CAMPUS I
074.6887.2020.0026730-13	GICELIA BARBARA RIBEIRO SANTOS	74.339092-0	+1	30.08.2019	22	CAMPUS I
074.6989.2021.0003046-23	MARIA MAVANIER ASSIS SIQUARA	74.001711-7	+1	22.07.2019	47	CAMPUS X

AVISO nº 120/2021 - Prorrogação das inscrições do Edital nº 050/2021, referente ao Aviso nº 093/2021, publicado no D.O.E. de 11/06/2021 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2021.2, Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), ofertado no Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

AVISO nº 121/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o conjunto de procedimentos necessários para provimento de vagas no curso de graduação de Bacharelado em Jornalismo, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), do *Campus XXIII - Seabra/BA*, da UNEB, para ingresso no 2º semestre de 2021 pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme especificado no Edital. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSEPE 076/2021****Dispõe sobre a suspensão temporária do processo de desativação progressiva do antigo currículo de Filosofia, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado em Filosofia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Artigo 1º - Suspender temporariamente o processo de desativação progressiva do antigo currículo de Filosofia, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado, no período do Ensino Remoto Emergencial (ERE).**Parágrafo 1º** - A suspensão não deve impactar a transferência para os novos cursos de Licenciatura e Bacharelado por parte dos discentes que não cumpriram a carga horária dos semestres já desativados anteriormente ao ERE, a saber, 2019.1 e 2019.2, conforme as Resoluções CONSEPE 072/2019 e 073/2019.**Artigo 2º** - Ao final do ERE, deve ser promulgada uma nova resolução, atualizando a tabela de desativação progressiva para os cursos de Licenciatura e Bacharelado e Filosofia.**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 077/2021****Inversão da ordem de oferta de componentes curriculares do curso de Licenciatura em Filosofia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Artigo 1º - Alterar a sequência dos componentes curriculares EDU115 Política e Gestão Educacional e EDU653 Prática em Gestão da Unidade Escolar para o curso de Licenciatura em Filosofia. O componente curricular EDU115 passará a ficar no 2º semestre, enquanto o componente EDU653 passará a ser ofertado no 4º semestre.**Parágrafo 1º** - Nenhum dos componentes tem pré-requisitos. Com a alteração, o componente EDU653 será pré-requisito para o componente CHF559 Estágio I, retirando-se esta condição do componente EDU115.**Artigo 2º** - Esta Resolução será válida para todos os estudantes ativos do curso e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 29 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIASO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:****Port. 255/2021 - Art. 1º** - Cessar os efeitos, a partir do dia 29 de julho de 2021, da Portaria nº 085/2021 publicada no DOE, edição de 13 de março de 2021, que designou a professora SINARA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 71.280468-7, para responder sem ônus, pela **Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Enfermagem, do Departamento de Saúde. Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 256/2021 - Art. 1º** - Designar, até o dia 17 de setembro de 2021, a professora JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS MIRANDA, matrícula nº 71.495354-7, para responder sem ônus, pela **Coordenação pró-tempore do Curso de Pós-****-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Enfermagem**, do Departamento de Saúde. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.**Feira de Santana, 29 de julho de 2021.****Evandro do Nascimento Silva - Reitor****Portaria Nº 00310688 de 29 de Julho de 2021****O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000342	ALEILTON SANTANA DA FONSECA	12.03.2014/11.03.2019	10.08.2021	07.11.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310685 de 29 de Julho de 2021**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000666	ALBERTO ULISSES SAO PAULO	26.03.2006/25.03.2011	01.06.2021	30.07.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310347 de 29 de Julho de 2021**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei de nº 14.098 de 10 de junho de 2019, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71653132	IANA LIMA DA SILVA MORAES	Técnico universitário	PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	F. Santana	40,00	40,00	28.07.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310255 de 29 de Julho de 2021**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71542931	MARLA SILVA DO VALE SATORNO	14.07.2021	14.07.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310250 de 29 de Julho de 2021**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71524666	ELANE FIUZA BORGES	03.09.2021	03.09.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310244 de 29 de Julho de 2021**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71512712	JUAN ALBERTO LEYVA CRUZ	08.09.2021	08.09.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310241 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511790	URSULA CUNHA ANECLETO	07.12.2021	07.12.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310216 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71654309	LEANDRO ALVARENGA SANTOS	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	17.06.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00308826 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71421436	ANNIE PRISCILA MACHADO RIBEIRO	Técnico universitário	07.07.2021	05.08.2021	30

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310846 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71516813	VERONICA ALVES DOS SANTOS CONCEICAO	Analista universitário	01.08.2021	29.10.2021	90

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310901 de 29 de Julho de 2021

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo nº 00677022021001885719, **resolve** nomear, em caráter provisório, **NATIVAL ALMEIDA SIMÕES NETO** para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE_40H, da estrutura da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do(a) Mandado de Segurança nº 2021.01.013249, que tramita na 1ª Instância do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

5º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão de candidato aprovado, considerando a abertura de vagas através da Port. nº 216/2021, publicada no DOE, edição de 22/06/2021, e os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2019, publicado no DOE, edição de 05/11/2019, homologado pela Portaria nº 001/2020, publicada no DOE, edição de 04/01/2020, e republicada no DOE edição de 07/01/2020, convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de **02/08/2021 a 16/08/2021**, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, **após a realização de agendamento**, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pelo candidato através do e-mail grh@uefs.br, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 1: Candidatos convocados em ampla concorrência

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
DCHF	Psicologia das Relações Humanas	40	3º Aline Santos Soares

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justças: Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp, Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/, Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

31º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão dos candidatos aprovados, considerando a abertura de vagas através da Port. nº 215/2021, publicada no DOE, edição de 22/06/2021, e os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2017, publicado no DOE, de 14/09/2017, retificado no DOE de 16/09/2017 e 20/10/2017, homologado pelas Portarias nº 1707/2017 e 1854/2017, publicadas no DOE de 14/11/2017 e 08/12/2017, com retificação no DOE de 22/11/2017 e 23/11/2017, e prorrogação da homologação no DOE 09/10/2019, conforme



Portarias nº 569/2019 e 570/2019, convoca a candidata relacionada abaixo para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, após a realização de agendamento, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pela candidata através do e-mail grh@uefs.br, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 01- Candidata convocada em ampla concorrência

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
DSAU	Gestão em Rede Básica	40	3º Nayara Mendes Cruz

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp, Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/, Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

EDITAL PÚBLICO Nº 05/2021 - 2º Aviso de Reabertura de Inscrição - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrição no Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância (Edital 05/2021), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), e que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado nos Polos de Apoio Presencial da UAB, e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 02 a 12 de julho de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab214/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - <http://www.uefs.br/csa.uefs.br>.

EDITAL PÚBLICO Nº 09/2021 - 2º Aviso de Reabertura de Inscrições - PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições para o Processo Seletivo de TUTOR para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância, aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 03 a 15 de agosto de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab219/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 10/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições para o Edital 10/2021 - Processo Seletivo visando ao preenchimento de vagas para a função de Professor Formador I para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância, o qual integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 03 a 15 de agosto de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab2110/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

EDITAL PÚBLICO Nº 12/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Especialização em Gestão Pública, Modalidade a Distância (semipresencial), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 02 a 10 de agosto de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab2112/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM HISTÓRIA - EDITAL PARA MATRÍCULA ESPECIAL - 2021.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para Matrícula Especial no PGH - Mestrado estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior na área de História e afins, no período que vai de 29 de julho a 05 de agosto de 2021. A presente seleção adotará, excepcionalmente, o formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020, para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da COVID-19. As inscrições deverão ser feitas gratuitamente por meio eletrônico através do email: pgh.uefs@gmail.com. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADO PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UEFS.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação de inscrição no Processo Seletivo de Tutores Online para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) como integrante da equipe de suporte pedagógico do Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a distância (semipresencial), vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), e aprovado no Edital 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão prorrogadas até o dia 06 de agosto de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab217/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00310628 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72512349	MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	28.06.2021	18.06.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00310617 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72427781	MANUELA RIBEIRO PASSOS	08.07.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00310609 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73523631	MARTA LOULA DOURADO VIANA	08.07.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00310604 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72521270	IGOR THIAGO ALVIM CARDOSO	06.07.2021		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00310138 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72571937	VERONICA CHELES VIEIRA	01.06.2021		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00309987 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMARA FERREIRA SANCHES**, matrícula nº 72548128, para, em razão de Férias no período de 10 de Setembro de 2021 a 20 de Setembro de 2021, substituir **JAQUELINE BARRETO SANTOS D ESQUIVEL**, matrícula nº 72447243, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00309051 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72000143	MARIA HELENA SOUSA RIBEIRO	Professor Magistério Superior	11.06.2021	25.07.2021	45

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. PORTARIAS

Nº 365, 19/07/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando o disposto no parágrafo único do

art. 13 da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, acatando decisões do Comitê de Emergência para Acompanhamento das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Uesb, instituído conforme a citada Resolução, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a prioridade do trabalho administrativo remoto, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, respeitadas as excepcionalidades para o desenvolvimento de atividades essenciais, como definido no § 1º do Art. 6º da referida Resolução, e outras que venham a ser objeto de análise e deliberação pelo Comitê Emergencial do Consu. Art. 2º Aplica-se o prazo de prorrogação definido no artigo anterior, até deliberação em contrário pelo Comitê Emergencial ou pelo Conselho Universitário (Consu), para suspensão: I dos serviços e, ou atividades previstos nos incisos II, III e VII a IX do art. 7º da Resolução Consu nº 03/2020, salvo os casos excepcionais que já foram apreciados por este Comitê Emergencial e tiveram os pedidos de liberação de atividades aprovados e publicados em Portarias expedidas a partir da data de aprovação da Resolução Consu 03/2020; II das concessões e, ou autorizações de afastamentos e ajuda de custo de qualquer natureza para participação de servidores (docentes e técnico-administrativos) em eventos acadêmicos e científicos de qualquer abrangência, nos termos do Art. 8º da Resolução Consu 03/2020, com as exceções estabelecidas no parágrafo único do Art. 2º da Portaria Uesb nº 206/2021. Art. 3º Autorizar, nos termos do Art. 3º da Resolução Consepe nº 17/2021, o desenvolvimento de atividades presenciais referentes à carga horária de creditação prática da disciplina Hematologia Clínica (DCT/0332), conforme solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Farmácia e referendada pela plenária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, campus universitário de Jequié. Art. 4º Autorizar, nos termos do Art. 3º da Resolução Consepe nº 17/2021, o desenvolvimento de atividades presenciais referentes à carga horária de creditação prática das disciplinas abaixo relacionadas, conforme solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Odontologia e referendada pela plenária do Departamento de Saúde I, campus universitário de Jequié: I Clínica Odontológica IV (DS-I/0256), períodos letivos 2019.2 e 2020.1; II Clínica Odontológica V (DS-I/0259), períodos letivos 2019.2 e 2020.1; III Clínica Integrada IV (DS-I/0309), períodos letivos 2019.2 e 2020.1. Art. 5º Autorizar, sob condições a serem definidas pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Odontologia, a retomada de atividades da Clínica de Odontologia, campus universitário de Jequié, suspensas até a presente data pela Resolução Consu nº 03/2020, Art. 7º, inciso VI. Art. 6º Autorizar, nos termos do Art. 3º da Resolução Consepe nº 17/2021, o desenvolvimento de atividades presenciais referentes à carga horária de creditação prática das disciplinas abaixo relacionadas, conforme solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Fisioterapia e referendada pela plenária do Departamento de Saúde I, campus universitário de Jequié: I Fisioterapia em Atenção à Saúde da Criança (DS-I/0036), período letivo 2019.2; II Fisioterapia em Atenção à Saúde do Idoso (DS-I/0037), período letivo 2019.2; III Fisioterapia Dermatofuncional (DS-I/0039), período letivo 2019.2; IV Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva (DS-I/0048), período letivo 2019.2. Art. 7º Autorizar, nos termos do Art. 3º da Resolução Consepe nº 17/2021, o desenvolvimento de atividades presenciais referentes à carga horária de creditação prática das disciplinas abaixo relacionadas, exclusivamente para atividades práticas presenciais em ambiente de laboratórios, conforme solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina e referendada pela plenária do Departamento de Ciências Naturais, campus universitário de Vitória da Conquista: I Habilidades Clínicas e Atitudes I (DCN/0816), período letivo 2019-2020; II Habilidades Clínicas e Atitudes II (DCN/0824), período letivo 2019-2020; III Habilidades Clínicas e Atitudes III (DCN/0832), período letivo 2019-2020; IV Habilidades Clínicas e Atitudes IV (DCN/0840), período letivo 2019-2020. Art. 8º Autorizar, nos termos do Art. 3º da Resolução Consepe nº 17/2021, o desenvolvimento de atividades presenciais referentes à carga horária de creditação prática das disciplinas abaixo relacionadas, conforme solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina e referendada pela plenária do Departamento de Saúde II, campus universitário de Jequié: I Habilidades Clínicas e Atitudes I (DS-II/0701), período letivo 2019-2020 (autorização exclusivamente para atividades práticas presenciais em ambiente de laboratórios); II Habilidades Clínicas e Atitudes II (DS-II/0710), período letivo 2019-2020 (autorização exclusivamente para atividades práticas presenciais em ambiente de laboratórios); III Habilidades Clínicas e Atitudes III (DS-II/0719), período letivo 2019-2020 (autorização exclusivamente para atividades práticas presenciais em ambiente de laboratórios); IV Habilidades Clínicas e Atitudes IV (DS-II/0728), período letivo 2019-2020; V Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (Piesc) IV, (DS-II/0735), período letivo 2019-2020. Art. 9º Autorizar, nos termos do Art. 3º da Resolução Consepe nº 17/2021, o desenvolvimento de atividades presenciais referentes à carga horária de creditação prática das disciplinas abaixo relacionadas, conforme solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Obstetrícia e referendada pela plenária do Departamento de Saúde II, campus universitário de Jequié: I Fundamentos do Processo de Cuidar em Enfermagem I (DS-II/0296), período letivo 2019.2; II Enfermagem em Saúde Coletiva I (DS-II/0158), período letivo 2019.2; III Fundamentos do Processo de Cuidar em Enfermagem II (DS-II/0270), período letivo 2019.2; IV Enfermagem em Saúde Coletiva II (DS-II/0755), período letivo 2019.2; V Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizado (DS-II/0308), período letivo 2019.2; VI Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto I (DS-II/0154), período letivo 2019.2; VII Planejamento e Gestão em Saúde (DS-II/0274), período letivo 2019.2; VIII Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II (DS-II/0271), período letivo 2019.2; IX Gerenciamento em Enfermagem (DS-II/0276), período letivo 2019.2; X Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher (DS-II/0155), período letivo 2019.2; XI Enfermagem em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (DS-II/0156), período letivo 2019.2. Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 378, 29/07/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Chamada do 2º Cadastro de Reserva do Vestibular 2020.2 nº 100/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/07/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado do 2º Cadastro de Reserva do Vestibular, referente ao Segundo Período Letivo de 2020, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Segundo Cadastro de Reserva do Vestibular 2020.2 nº 100/2021, de acordo com os Anexos



I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos pré-selecionados por Campus. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 379, 29/07/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Chamada do 2º Cadastro de Reserva do SISU 2020.2 nº 101/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/07/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado do 2º Cadastro de Reserva do SISU, referente ao Segundo Período Letivo de 2020, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Segundo Cadastro de Reserva do SISU 2020.2 nº 101/2021, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos candidatos pré-selecionados por Campus. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 380, 29/07/2020 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2021.0020268-17, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o Edital nº. 109/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/07/2021, que abre as inscrições para a seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no campus Universitário de Vitória da Conquista, para excluir do processo seletivo a exigência do Currículo Lattes, ante à indisponibilidade da Plataforma do CNPq, ficando, consequentemente, alterados o subitem 1.3 e o item 2, que passam a vigorar conforme abaixo: "1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar: a) Cópia do histórico de graduação; b) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso; c) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas); d) Ficha de inscrição (Anexo I); f) Cópia de Passaporte, se estrangeiro." "2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação e da Carta de exposição de motivos." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 109/2021.

Nº 381, 29/07/2020 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7472.2021.0021993-07, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o Edital nº. 111/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/07/2021, que abre as inscrições para a seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, no campus Universitário de Jequié, para excluir do processo seletivo a exigência do Currículo Lattes, ante à indisponibilidade da Plataforma do CNPq, bem como quanto ao período de inscrição e das demais datas do processo seletivo, ficando, consequentemente, alterados os subitens 1.1. e 1.3., e os itens 2, 3 e 4, que passam a vigorar conforme abaixo: "1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições do processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 02 e 03 de agosto de 2021. As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico ppgrec@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: "Inscrição Seleção Aluno Especial - 2021.2". "1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO Neste período a(o) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e na página do Programa no link (http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/?post_type=selecao&p=811&preview=true) e anexar Pasta compactada contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, salvos em formato PDF: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital); b) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso; c) Cópia do histórico escolar de graduação; d) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital)." "2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Histórico Escolar de Graduação e Justificativa com exposição de motivos." "3. DO RESULTADO FINAL O resultado da seleção será divulgado até o dia 13 de agosto de 2021, no site da UESB (<http://www.uesb.br/>) e D.O.E." "4. DA MATRÍCULA Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail do Programa (ppgrec@uesb.edu.br), no período de 16 e 17 de agosto de 2021, encaminhando os seguintes documentos em formato PDF e separadamente: ..." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 111/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

GEISON DOS SANTOS ALVES	MAIZA DUTRA PEREIRA
KAREN NEUBER SANTOS CRUZ	BEATRIZ SILVA SANTANA
GIOVANI LUZ ANDRADE	EMERSON SOUZA CASTRO

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre

a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.0 e 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LUDMILLA COSTA ANDRADE	MONIQUE PEREIRA MACHADO
VANESSA PRATES RAIMUNDO	SILVAN SOUZA GARCIA

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(a) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA PARA APOIO AOS DISCENTES INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL - ERE - PL 2020.0 E 2020.2 - EDITAL 085/2021, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ANA KAROLLINE SOUZA VASCONCELOS	LARA FABIAN NOVAIS MOREIRA
---------------------------------	----------------------------

Objeto: atuar junto aos discentes, auxiliando no uso das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem e plataformas digitais, pelo período de 19 de julho a 18 de novembro de 2021. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 333- Data: 29/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA PINTO MAGINA, matrícula n.º 73570477, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, Elisa Prestes Massena, em Licença Médica, no período de 09 de julho de 2021 a 06 de setembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de julho de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Nº 334- Data: 29/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora ERICA CRISTINA ALMEIDA, matrícula n.º 73504456, para substituir o Coordenador do Colegiado de Engenharia Mecânica, José Carlos de Camargo, em gozo de férias, no período de 22 de julho de 2021 a 20 de agosto de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Nº 335- Data: 29/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC 053/2021, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo para o Mestrado e o Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos - Turma 2021.2 conforme Portaria Reitoria UESC nº311/2021, para efetivação da matrícula, que ocorrerá de forma on-line, nos dias 09 e 10 de agosto de 2021. A ficha de matrícula, disponível na página do PPGBBM, deverá ser enviada para o e-mail do Programa: ppgbbm@uesc.br. I. Candidata ao Mestrado CLASSIFICADA na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 1º Caroline Santos de Souza II. Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS que abdicaram da bolsa. Nome Jean Pereira Coutinho Danielle Cardoso Albuquerque Maia Freire III. Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 1ºRodrigo Sá De Jesus 2º Iris Terezinha Santos de Santana Silva IV. Candidato(a)s ao Doutorado MAI-DAI CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 1º Luan Melo Andrade 2º Kassiany Pedrosa Dalmora Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Nº 336- Data: 29/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 76, de 19 de julho de 2021, que abriu inscrições para Seleção de Alunos Especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências, na forma que indica: 2. DAS INSCRIÇÕES Onde se lê Período De 20 até 26 de julho de 2021. Horário08h00min às 16h. Forma de inscrição As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: ppgecm@uesc.br até as 23:59 do dia 26 de julho de 2021. Título do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2021.2 - (NOME CANDIDATO). Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM: Documentação Ficha de inscrição contendo nome da disciplina e justificativa do candidato para cursá-la, disponível no Anexo II. Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena e reconhecido. Fotocópia do histórico escolar completo. Curriculum Lattes, impresso diretamente da plataforma Lattes, disponível no sítio do CNPq na Internet. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral. Fotocópia da carteira de reservista. leia-se: Período De 20 até 02 de agosto de 2021. Horário 08h00min às 16h. Forma de inscrição As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo

e-mail: ppgecm@uesc.br até as 23:59 do dia 02 de agosto de 2021. Título do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2021.2 - (NOME CANDIDATO). Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM: Documentação Ficha de inscrição contendo nome da disciplina e justificativa do candidato para cursá-la, disponível no Anexo II. Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena e reconhecido. Fotocópia do histórico escolar completo. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral. Fotocópia da carteira de reservista. 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Onde se lê A homologação das inscrições está prevista para o dia 28/07/2021, e divulgada na página do PPGECEM no site da UESC (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/). leia-se: A homologação das inscrições está prevista para o dia 03/08/2021, e divulgada na página do PPGECEM no site da UESC (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/). 4. DA SELEÇÃO Onde se lê 4.1. A seleção será realizada pela coordenação do curso, com base na análise do Curriculum vitae (peso 5 - Anexo III) e justificativa escrita do interesse do candidato (peso 5 - Anexo II), considerando o número de vagas disponíveis em cada disciplina. leia-se: 4.1. A seleção será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina e pela coordenação do curso, com base na justificativa escrita do interesse do candidato (Anexo II), considerando o número de vagas disponíveis em cada disciplina. 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO Onde se lê O resultado do processo de seleção para disciplinas oferecidas no segundo semestre será divulgado a partir do dia 30 de julho de 2021 e estará disponível em: http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/ <http://www.uesc.br/publicacoes/portarias> leia-se: O resultado do processo de seleção para disciplinas oferecidas no segundo semestre será divulgado a partir do dia 06 de agosto de 2021 e estará disponível em: http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/ <http://www.uesc.br/publicacoes/portarias> Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES SANTANA - REITOR. Nº 337- Data: 29/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 067/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de candidatos a Residentes - cadastro de reserva - para o Programa Institucional de Residência Pedagógica, conforme o Edital CAPES 01/2020, consoante anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 337/2021 Candidatos a Residentes - cadastro de reserva - para o Programa Institucional de Residência Pedagógica, conforme o Edital CAPES 01/2020 I. Pedagogia Poliana Silva Souza Franciele Dias de Oliveira Silvana Souza Oliveira Edmarveley Santos de Souza - desclassificada II. História George Magno Jesus Santana - desclassificado III. Filosofia Aristóteles Nunes Duarte Igor Iustosa Nascimento Lindomar Alves De Abreu - desclassificado IV. Ciências Sociais Rita de Cássia Santana Souza Tainá Dias dos Santos Ana Luiza Seidl Carvalho Maria de Fátima Pereira dos Santos.

Portaria Nº 00310788 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar JAQUELINE VIEIRA BARRETO FERRAZ, matrícula nº 73348364, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2021 a 15 de Agosto de 2021, substituir LILIA MARTA BRANDAO SOUSSA MODESTO, matrícula nº 73546618, no cargo Chefe de Unidade, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00310780 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar CRISTINA VERONICA SANTOS NOVAES, matrícula nº 73529414, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir ROSANA QUEIROZ SANTOS CALDAS, matrícula nº 73538140, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DES DE REC HUMANOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00285197 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
73380858	MIGUEL ARTURO CHAMORRO VERGARA	Professor Magistério Superior	04.04.2021	02.07.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 035/2021: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0004373-69; P.E N 032/2021; OBJETO: Aquisição de lona para impressão de banner, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ 16.388,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e oito reais); D.O. 1304.0001. 12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; Prazo: A entrega dos bens será parcelada conforme Cláusula Nona, e constará na - AFM; Assinatura: 29/07/2021.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADOSERVIÇOS
GRÁFICOSImpressão offset-rotativa
e plana.Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADOEGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ATA DE REUNIÃO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO LITORAL SUL E BAIXO SUL - BA

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2021, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Estiveram presentes 27 (vinte e sete) representantes das prefeituras dos municípios da MSB-LIS e 03 (três) representante do governo de estado. Além dos membros, acompanharam a reunião como convidados, representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, da EMBASA e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS). Os seguintes membros do Comitê Técnico da MSB-LIS estiveram presentes: Governo do Estado - Adélia Andrade Santos, Felipe Antônio Nascimento Madureira e Karla Parracho e Melo; Almadina - Priscila Pereira Pacheco, Arataca - Salvio Oliveira Santos, Aratuípe - Valmir Da Palma Silva, Aureliano Leal - Celicleide Quaresma Lobo, Barro Preto - Eduardo Libarino de Oliveira, Bueraema - Luana Santos Lemos, Canavieiras - Sara dos Santos Pinto, Coaraci - Reginaldo Goes Lima Neto, Gandu - Luana Viveiros de Lima, Ibirapitanga - Iago da Silva Oliveira, Ilhéus - Hermano Fahning Ferreira Magno, Itajuípe - Luis Ricardo Silva Santos, Itapitanga - Iury Willard Ferreira Santos, Ituberá - Carlos Emanuel Alves Calliga, Jaguaripe - Janaína Angélica Ribeiro Figueredo, Jussari - Diego da Silva Santos, Maraú - Jorge Robson Oliveira dos Santos, Mascote - Elisangela Brito dos Santos Magalhães, Piraí do Norte - Rosiane da Conceição de Jesus, São José da Vitória - Gabriela Patricia Santos, Teolândia - Jurandy de Melo Almeida, Ubaitaba - Jonatas Nery, Ubatã - José Uranio de Andrade, Una - Mateus Endringer Caliman, Valença - Marcia Cristina Alves do Lago, Wenceslau Guimarães - Vailson Pires da Silva. Também estiveram presentes: Jonatas Gerson Santos Marques e Leonardo Ramacciotti Miranda representantes da SIHS, Adnovaldo Borges Dias, Arnor de Oliveira Fernandes Junior, Severino Evangelista Neto e Vanessa Brito representantes da EMBASA; e a seguinte equipe técnica da Sociologia e Política: Afonso Silva, Alceu Galvão, Bianca Rocha Alcantara, Giovanni Mattos, Isabella Tritone Medeiros, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Marcos Moreira, Paula Junqueira, Thais Garagnani e Tiago Bernardes de Oliveira.

A reunião foi iniciada às 9h pela técnica Julia, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações gerais da reunião e passando a palavra para o Sr. Leonardo Ramacciotti Miranda, Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), que realizou a abertura. Em seguida, a técnica Julia apresentou a proposta de pauta do dia, conforme segue: abertura; apresentação e aprovação da pauta; apresentação geral do diagnóstico, prognóstico e programas, projetos e ações do Plano Regional de Saneamento Básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário); informes sobre a Consulta Pública e Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário) e sobre as Resoluções de abertura da Consulta Pública e de convocação da Audiência Pública; e encerramento. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Alceu, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, projetou em tela a apresentação geral do diagnóstico, prognóstico e programas, projetos e ações do Plano Regional de Saneamento Básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário). Ao término da apresentação foi passada a palavra ao Sr. Afonso, que abriu a palavra aos presentes para manifestações. As manifestações transcorreram com as seguintes colocações: o Sr. Valmir solicitou esclarecimentos sobre a consulta pública, o que foi esclarecido pelo Sr. Afonso, da Sociologia e Política, informando que os documentos ficarão disponíveis no sítio eletrônico da SIHS; o Sr. Jurandir questionou sobre a consideração, nos estudos, dos municípios vizinhos que não integram a microrregião da LIS, o Sr. Alceu fez os devidos esclarecimentos sobre a metodologia; a Sra Adélia destacou a importância do estudos e do investimento que será aplicado para o cumprimento das metas; o Sr. Felipe indagou se os custos apresentados já incluem os projetos, o que foi afirmativamente respondido pelo Sr. Alceu. Concluídas as manifestações o Sr. Afonso, da Sociologia e Política, conduziu a aprovação por meio de declaração do voto nominal de cada membro presente, visando o encaminhamento do diagnóstico, prognóstico e programas, projetos e ações do Plano Regional de Saneamento Básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário) para o Colegiado Microrregional. Todos os presentes no momento da votação foram favoráveis a aprovação.

Passando ao item seguinte da pauta, o Sr. Afonso apresentou informes sobre a Consulta Pública e Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário) e sobre as Resoluções de abertura da Consulta Pública e de convocação da Audiência Pública, esclarecendo que a consulta pública será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31/07/2021 e todos os documentos, após a aprovação no Conselho Microrregional, serão disponibilizados no sítio eletrônico da SIHS. Em seguida foi aberta a palavra aos membros do Comitê Técnico para manifestações. A Sra. Luana perguntou se seria disponibilizado material para divulgação da consulta pública. As manifestações seguiram sobre esse tema e a Sra. Luciana, da Sociologia e Política informou que disponibilizará um encarte com todas as informações que poderá ser impresso pelos municípios, para fixação em pontos estratégicos e repassados por e-mails e aplicativos de conversas, para ampliar a participação da população. O Sr. Iury questionou se haverá necessidade de publicação nos Diários Oficiais dos municípios, ao que o Sr. Afonso respondeu que não haverá essa necessidade, uma vez que todas as publicações serão realizadas no Diário Oficial do Estado da Bahia. Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL

1) Processo: SEI 017.1787.2021.0000022-41. **2) Partes:** Embasa e a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (Seplan). **3) Objeto:** Fica renovado, até 31/12/2022, o prazo de vigência do Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal celebrado, em 04/03/2013, que colocou à disposição da Seplan o analista de auditoria Ranieri Muricy Barreto, matrícula nº 33.436. **4) Data de Assinatura:** 09/03/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL

1) Processo: SEI 017.1787.2021.0000023-21. **2) Partes:** Embasa e a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (Seplan). **3) Objeto:** Fica renovado, até 31/12/2022, o prazo de vigência do Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal celebrado, em 01/05/2015, que colocou à disposição da Seplan a analista de gestão, Karina Galvão Cunha, matrícula nº 14.433. **4) Data de Assinatura:** 12/05/2021.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 020/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2021.0000221-24

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Fomento nº 002/2018 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Instituto Aconchego, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, para autorizar o remanejamento de recursos, conforme especificações abaixo:

SUPRIMIR	VALOR R\$	ACRESCENTAR	VALOR R\$
Serviços de Terceiros PJ	75.468,49	Serviços de Terceiros PF	75.468,49
Material Permanente	27,10	Locação (Espaço Físico)	27,10
Cons. Prédios/Benfeitorias	0,55		0,55
Gás de Cozinha/Combustível	11.932,49		182,75
		Gêneros Alimentícios	7.907,87
		Energia Elétrica -PJ	3.841,87
Disp. C/ Veículos	6.549,00		6.549,00
Material Consumo Lúdico	265,90	Telefone - PJ	265,90
TOTAL R\$	94.243,53	TOTAL R\$	94.243,53

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros ao Termo de Fomento acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de julho de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

Portaria Nº 00310559 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217642021000143185	21224341	LUIZ CARLOS ORNELAS DA SILVA	Analista técnico	02.01.1990 a 01.01.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00310998 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 09444102, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 23 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, substituir FERNANDO DAVI DA SILVA PAIXAO, matrícula nº 11173158, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 23.588 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000391/INEMA/LIC-00391, requerido pela COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB, inscrita no CNPJ sob nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, Nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**, do Poço 1, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia hidrográfica do Rio São Francisco, localizado no SIAA Souto Soares / São Domingos, na área rural do município de Souto Soares, nas coordenadas Lat.: 11° 54' 35,4" S e Long.: 41° 51' 29,0" W (datum Sirgas 2000), com vazão total de 555,00 m³/dia, durante 16 h/dia, com finalidade de abastecimento humano; § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação e operação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Souto Soares / São Domingos, envolvendo sete (7) localidades somando uma população atual (2020) de 3.145 habitantes e previsão, em 2040, de atender a 3.853 habitantes, com vazão média atual (em 2020) de 4,37 L/s e em final de plano (em 2040) de 5,35 L/s, considerando 16 h/dia de bombeamento hidráulico, composto de: (i) 1 (uma) captação subterrânea por recalque (bombeamento hidráulico) de água, desde 94,00 m de profundidade; (ii) 1 (uma) Adutora de Água Bruta com 7.113,24 m de extensão total; (iii) 01 (uma) Estação de Tratamento de Água - ETA, na localidade de Lagoa Queimada, projetada para uma demanda de 36,40 m³/h com um regime de operação de 16 h/dia, do tipo ciclo completo, composta por: 1 (uma) casa de química com bombas dosadoras de reagentes; 2 (dois) leitos de adensamento de lodo contendo 2 células de 7,0 m x 8,00m; e (duas) estações elevatórias de água tratada: para adução do Reservatório Elevado de Distribuição (RED) de 50 m³ na ETA, e para adução de outro RED de 50 m³ na localidade de Manoel Lourenço; e duas (duas) Adutoras de Água Tratada que totalizam 10.828,58 m; e (iv) 1 (uma) Rede de Distribuição com extensão total de 43.086,98 m para abastecimento das localidades de Lagoa Queimada, Boa Vista, Velho Chico, Sítio Novo, São Domingos, Manoel Lourenço e Alagadiço, todas na área rural do município de Souto Soares. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e /ou Autorização das outras Instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes dessa portaria, devem ser protocolados, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953, de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do artigo 1º dessa portaria, deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.589 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000553/INEMA/LIC-00553, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ JOAZE FIGUEREDO DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 825.084.885-34, com sede na Rua Oito de Dezembro, Alagoinhas Velha, no município de Alagoinhas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°15'48,3"S e Long.38°32'35,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 715 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 20 ha, localizado na Fazenda Pastorador, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem

ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.590 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001928/INEMA/LIC-01928, requerido por **MILTON ANTONIO LEITE**, inscrito no CPF sob nº 044.405.258-57, com sede na Rua São Paulo, nº 403, Centro, no município de Echaporã - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação das atividades de agricultura irrigada e de sequeiro e da pecuária extensiva em uma área de 1.991,3351 ha, na Fazenda Boa Esperança (mat. 212), localizada na zona rural do município de Cocos, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69)(14° 25' 26" S / 44° 49' 02" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 14.168,35 m³ ou 21.252,52st ou 7.084,18 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 1.991,3351 ha, na Fazenda Boa Esperança (mat. 212), localizada na zona rural do município de Cocos. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14° 25' 26" S / 44° 49' 02" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.591 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.003145/INEMA/LIC-03145, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 502.801.809-00, com sede na Rua Rondônia, nº 88, Mimoso do Oeste, no município de Luis Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio das Balsas, nas coordenadas Lat.12°3'41,92"S e Long.45°55'54,65"W, datum Sirgas 2000, de vazão 3.324 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por aspersão com pivô central, área 50 ha, localizado na Fazenda Eldorado, Zona Rural, no município de Luis Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.592 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004626/INEMA/LIC-04626, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **STROBEL S/A AGRICULTURA E PECUÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 00.417.158/0001-61, com sede na Rua Otto Kepler, nº 1049, no município de Panambi - RS, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°53'11,2"S e Long.46°14'19,04"W, datum Sirgas 2000, de vazão 115 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de consumo humano, des-sedentação animal e pulverização agrícola, localizado na Fazenda Santa Maria Lote 30, Zona



Rural, no município Formosa do Rio Preto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.593 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005360/INEMA/LIC-05360**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VALME TONELLO**, inscrito no CPF nº 295.269.909-78, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 430, Mimoso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°03'58,28"S e Long.45°30'01,18"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área de 140 ha, localizado na Fazenda Dona Iseta III, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.594 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000165/INEMA/LIC-00165**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **FRIGORÍFICO GANHA FAMA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.655.915/0001-47, com sede na Rodovia BA 142, Km 37, s/n, Sede, no município de Andaraí, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguauçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°43'27,6"S e Long.41°17'20,4"W, de vazão 114 m³/dia, durante 3 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°43'23,6"S e Long.41°17'15,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 90 m³/dia, durante 3 h/d, para fins de abastecimento industrial e serviços, localizado na Fazenda Bernadino II, Zona Rural, no município de Andaraí, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.595 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000167/INEMA/JUR-00167**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **JEFFERSON BARROS DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.540.975/0001-42, para **GASOP SERVIÇO E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.540.975/0001-42. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.596 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000168/INEMA/JUR-00168**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **COMPLEXO FOTOVOLTAICO BOCA DO RIACHO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.015.880/0001-66, para **COMPLEXO FOTOVOLTAICO BOCA DO RIACHO SPE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.015.880/0001-66. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.597 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000163/INEMA/JUR-00163**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar

nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **CENERGIAS FLORES GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.743.638/0001-00, para **EÓLICA FLORES GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.743.638/0001-00. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.598 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007228/INEMA/LIC-07228**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROBÉRIO DIAS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 037.718.686-45, com sede na Rua Ananias Moreira, nº 203, Gameleira dos Crentes, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°22'22,8"S e Long.41°42'48,1"W, de vazão 154 m³/dia, durante 11 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.11°22'21,7"S e Long.41°42'45,5"W, de vazão 197 m³/dia, durante 11 h/d; no poço 3, nas coordenadas Lat.11°22'31,9"S e Long.41°42'41,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 252 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12 ha, localizado na Fazenda do Sucesso, Zona Rural, no município de João Dourado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.599 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005804/INEMA/LIC-05804**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SIDNEI SANTOS LOPES**, inscrito no CPF nº 011.642.255-61, com sede na Comunidade Barra do Bernardo, s/n, Zona Rural, no município de Dom Basílio, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°58'33,06"S e Long.41°28'13,82"W, datum Sirgas 2000, de vazão 199 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 6,86 ha, localizado na Fazenda Rocinha, Zona Rural, no município de Brumado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.600 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.002794/INEMA/LIC-02794**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSÉ VOLNEI POPI**, inscrito no CPF nº 668.616.329-53, com sede na Rua Alvorada, nº 15, Centro, no município de Posse - GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°29'45"S e Long.45°42'16"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.13°31'5"S e Long.45°41'54"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.400 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de fins de irrigação por pivô central, área 219 ha, localizado na Fazenda Rocinha, Zona Rural, no município de Brumado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.601 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002977/INEMA/LIC-02977**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **SOL DO SERTÃO OB I ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.533.486/0001-57, com sede na Rodovia BR 242, KM 515, s/n, Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos, para a operação da Usina

Fotovoltaica - UFV Terra do Sol VII, com potência instalada de 62,371 MW, utilizando 140.160 módulos fotovoltaicos com potência unitária de 445Wp, em uma área de 92,40 ha, nesse mesmo município, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.602 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002862/INEMA/LIC-02862, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à SOL DO SERTÃO OB III ENERGIA SOLAR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 31.512.705/0001-11, com sede na Rodovia BR 242, KM 517, s/n, Zona Rural, no município de Oliveira dos Brejinhos, para a operação da Usina Fotovoltaica - UFV Sol do Sertão XIV, com potência instalada de 23,443 MW, utilizando 53.280 módulos fotovoltaicos com potência unitária de 440Wp, em uma área de 40,40 ha, nesse mesmo município, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.603 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001560/INEMA/LIC-01560, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a SIVALDINO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 916.902.508-87, com sede no Povoado de Barreirinho, s/n, Zona Rural, no município de Barro Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°48'48"S e Long.41°56'54,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 116 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1,8 ha, localizado na Fazenda Barreirinho, Zona Rural, no município de Barro Alto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.604 DE 29 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004339/INEMA/LIC-04339, requerido por JULIO CÉZAR VOLPATO, inscrito no CPF sob o nº 048.102.065-99, com sede na Rua Benevenuto Barbosa de Sousa, Bairro Augusto J. Valente II, no município de Posse-GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 171,2480 ha, na Fazenda Campo Verde, matrícula 11684, no município de Correntina, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 45' 51" S / 45° 54' 09" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 531,8277 m³ ou 797,7415 st ou 265,9138 MDC. § 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Campo Verde, matrícula 11684, no município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13°

45' 51" S / 45° 54' 09" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Portaria Nº 00310606 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear BRUNO OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DA TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO, a partir de 29 de Julho de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS




SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br






GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.


Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Altera, parcialmente, a Portaria nº 009 de 14 de outubro de 2020, que designa os gestores dos projetos selecionados do Edital Década Afrodescendente 2020, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o estabelecido na Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006, modificada pela Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011, com o Decreto nº 16.296 de 26 de agosto de 2015 (aprova o regimento interno da Sepromi), art. 11, aliena "h", e art. 25, e com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 de 05 de outubro de 2016, art. 61:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o art.1º da Portaria nº 009 de 14 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

"Art. 1º - Designar os gestores das parcerias vinculadas às respectivas organizações da sociedade civil e seus projetos abaixo descritos originados pela Chamada Pública nº002/2020 - Edital Década Afrodescendente 2020 ."

Servidora	Unidade Administrativa	Matrícula	Organização da Sociedade Civil	Título do Projeto
Roberta Nascimento da Silva	Coordenação Executiva de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais	92042360	CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL - UNISOL BRASIL	REDE DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA É DAQUI
			ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE E DE ILHA DE MARÉ	Rede de Cooperação Solidária de Ilha de Maré: "MARÉ EM REDE"
			ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO VAMOS NESSA	Costurando Futuros e Salvando Vidas
			AWAÇÕES AFIRMATIVAS	Mulheres Pretas Contra a Covid-19
			ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO LIMPO	BOLACHINHA DA VOVÓ
			ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IDEAL	Panificar: Produzir Pães e Sonhos para Jovens e Mulheres Negras do Conjunto Habitacional Quinta da Gloria em Tempos de Pandemia
			ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ELAR RAMAIA NE - CRESCER	Educadoras Negras em Ação - Homenagem a Makota Valdina
			INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR BAHIA	Recôncavo Sustentável
			ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA	Resistir para Existir
			ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO	Apoio ao Projeto Feira de Economia, Arte e Cultura do Sagrado
			ASSOCIAÇÃO GRÃOS DE LUZ E GRIÓ	Mães e Filhas Negras Chapadenses em Luta pelos Seus Direitos no Portal Garimpei.com e na TVí Grió
			COOPERATIVA DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DE VERA CRUZ (REPESCAR)	REMARIS, Rede de Mulheres Afrodescendentes Marisqueiras da Baía de Todos os Santos
			ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS E REGIÃO	PARA AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE COMUNIDADES DE FUNDO E FECHO DE PASTO E DE ASSENTAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE BROTAS DE MACAÚBAS E OLIVEIRA DOS BREJINHOS
			RASO DA CATARINA	Rede de Desenvolvimento
			INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA	Semeando Liberdades: Assistência Técnica e Distribuição de Insumos
			CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO	Produção e comercialização em comunidades de fundo de pasto
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE HELVÉCIA	Horta de Fundo de Quintal			

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos à 15/07/2021.

Gabinete da Secretária, em 29 de julho de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Altera, parcialmente, a Portaria nº 004 de 17 de junho de 2019, que designa os gestores dos projetos selecionados do Edital Década Afrodescendente 2019, e dá outras providências. A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições, e em

conformidade com o estabelecido na Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006, modificada pela Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011, com o Decreto nº 16.296 de 26 de agosto de 2015 (aprova o regimento interno da Sepromi), art. 11, aliena "h", e art. 25, e com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 de 05 de outubro de 2016, art. 61:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o art.1º da Portaria nº 004 de 17 de junho de 2019, nos seguintes termos:

"Art. 1º - Designar os gestores das parcerias vinculadas às respectivas organizações da sociedade civil e seus projetos abaixo descritos originados pela Chamada Pública nº001/2019 - Edital Década Afrodescendente 2019 ."

Servidora	Unidade Administrativa	Matrícula	Organização da Sociedade Civil	Título do Projeto
Roberta Nascimento da Silva	Coordenação Executiva de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais	92042360	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA E1/M123	SABORES DO QUILOMBO
			ESCOLA POPULAR DE AGROECOLOGIA E AGROFLORESTA EGÍDIO BRUNETTO - EPAAB E3/M7	FEIRA REGIONAL AGROECOLOGICA: MULHERES E JOVENS PRODUZINDO ALIMENTOS SAUDÁVEIS
			REDE DE ENTIDADES PELA RESISTÊNCIA E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CACIMBA E1/M6	WEBDOCUMENTÁRIO COLABORATIVO DA JUVENTUDE QUILOMBOLA DE LAGOA DO ZECA
			BARRIGUDA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAMBIENTAL E3/M123	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CORTE E COTURA E ARTESANATO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA
			COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA DE BARRO ALTO - AGROCOOP	FEIRA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO TERRITÓRIO DE IRECE
			ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - ADELNOR E3/M4	UM NORTE ARTESANAL DO AGRESTE AO LITORAL - ARTE DE MULHER
			ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHA E3/M123	REQUALIFICAÇÃO DO APIÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÍTIO LAGOINHA
			ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE MONTE SERRAT E DA PENINSULA DE ITAPAGIPE VIDA NOVA E3/M123	GESTÃO DO MAR
			ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL E3/M7	TEM QUITANDA NA CIDADE
			ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AYE E3/M7	FEIRA DE EMPREENDEDORAS CRIATIVAS
			ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERÉ - ATABAQUE E1/M6	VENHA CONHECER O QUILOMBO ERÉ - NOSSO QUILOMBO URBANO
			CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA E2/M123	ROTAS QUILOMBOLAS DE MULHERES NEGRAS DA CHAPADA NORTE
			ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS AGRICULTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS E ACAMPAMENTOS DO NORDESTE DA BAHIA.	AFRICANIDADES EM FOCO
			INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC E1/M6	PROJETO EGBÉ CATÁLOGO DOS TEMPLOS AFRO-BRASILEIROS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
			ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DAS COMUNIDADES RURAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS E REGIÃO E3/M4	FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACESSO AO CREDITO E ASSISTENCIA TECNICA PARA COMUNIDADE DE FUNDO DE PASTO DE JATOBÁ
			CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO E3/M7	16º FEIRA DO BODE - CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO 20 ANOS DE LUTA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA E1/M123	SABORES DO QUILOMBO			
ESCOLA POPULAR DE AGROECOLOGIA E AGROFLORESTA EGÍDIO BRUNETTO - EPAAB E3/M7	FEIRA REGIONAL AGROECOLOGICA: MULHERES E JOVENS PRODUZINDO ALIMENTOS SAUDÁVEIS			
REDE DE ENTIDADES PELA RESISTÊNCIA E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CACIMBA E1/M6	WEBDOCUMENTÁRIO COLABORATIVO DA JUVENTUDE QUILOMBOLA DE LAGOA DO ZECA			
BARRIGUDA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAMBIENTAL E3/M123	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CORTE E COTURA E ARTESANATO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA			



		COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA DE BARRO ALTO - AGROCOOP	FEIRA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO TERRITÓRIO DE IRECÊ
		ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - ADELNOR E3/M4	UM NORTE ARTESANAL DO AGRESTE AO LITORAL - ARTE DE MULHER
		ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHA E3/M123	REQUALIFICAÇÃO DO APIÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÍTIO LAGOINHA
		ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE MONTE SERRAT E DA PENINSULA DE ITAPAGIPE VIDA NOVA E3/M123	GESTÃO DO MAR
		ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL E3/M7	TEM QUITANDA NA CIDADE
		ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE E3/M7	FEIRA DE EMPREENDEDORAS CRIATIVAS
		ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERÊ - ATABAQUE E1/M6	VENHA CONHECER O QUILOMBO ERÊ - NOSSO QUILOMBO URBANO
		CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA E2/M123	ROTAS QUILOMBOLAS DE MULHERES NEGRAS DA CHAPADA NORTE

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos à 15/07/2021.

Gabinete da Secretária, em 29 de julho de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(a) Diretor(a) do Hospital Municipal de Catu, localizado no município de Catu/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 219/2021, nos autos do processo nº 0300180490055, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Daniela Castellucci

Diretora da Auditoria SUS/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 161/2021

Aprova a alteração da Resolução CIB nº 140/2018 que trata das diretrizes, componentes, responsabilidades gestoras e indicadores de monitoramento e avaliação para a implantação da Linha do Cuidado às Pessoas com Pé Diabético e Feridas Complexas, nas Redes Regionais de Atenção à Saúde do estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

O disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que versa sobre o dever do Estado de garantir a saúde e que consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

A Resolução CIB nº 140/2018, que aprova as diretrizes, componentes, responsabilidades gestoras e avaliação para a implantação da Linha do Cuidado às Pessoas com Pé Diabético e Feridas Complexas, nas Redes Regionais de Atenção à Saúde do estado da Bahia;

A relevância da organização das ações e serviços de prevenção e tratamento do Pé Diabético e Feridas Complexas na Rede de Atenção à Saúde do estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CIB nº 140/2018, acrescentando ao Artigo 8º, referente às Competências do Estado, do Capítulo VI - Das Responsabilidades Gestoras, o seguinte inciso: XIII - Fornecimento de curativo especial voltado para a Sala de Pé Diabético da Linha de Cuidado às Pessoas com Pé Diabético e Feridas Complexas nas Redes Regionais de Atenção à Saúde do Estado da Bahia.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de Julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº472 DE 29 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB - no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 56, de 25 de Janeiro de 2021, para redefinir a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato nº 126/2016, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCM, que passa a ser, sob a coordenação do primeiro, composta pelos seguintes membros:

I - Karla Costa Musto - Matrícula nº 19.252.138-6 - membro titular, e Carolina Alves de Argolo - Matrícula nº 19.453.768-4 - membro suplente;

II - Naia Neves de Lucena - Matrícula nº 19.453.216-3 - membro titular, e Andréa da Rocha Souza - Matrícula nº 19.450.028-9 - membro suplente;

III - Liana Figueiredo Almeida Souza - Matrícula nº 19.642.245-3 - membro titular, e Mirella Tapioca Fontes - Matrícula nº 19.519.191-0 - membro suplente;

IV - Olivenilson Rodrigues dos Santos - Matrícula nº 19.255.966-4 - membro titular, e Denivaldo Oliveira Jesus - Matrícula nº 19.644.177-4 - membro suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 361/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 362/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 364/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 466/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 479/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 441/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 485/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 96/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 420/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº360/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA** OBJETO: BENS PERMANENTES



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 478/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 404/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 223/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 369/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 415/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VALENÇA** OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria nº 471 de 29 Portaria nº 471 de 29 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante os impedimentos legais e eventuais ausências de seu titular.

DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNIDADE
NAIA NEVES DE LUCENA	JERUSA MARINS PAES COELHO	SUPERINTENDENTE	SUREGS

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO**

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO	INÍCIO
019.0257.2020.0055094-03	NÚBIA DAS NEVES ARAÚJO SILVA	192312680	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	14.12.2019
019.8399.2021.0049350-11	KÁTIA MARIA DA SILVA REIS	192533951	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01.09.2017

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO
019.9686.2021.0069416-06	MARIA JOSÉ BARBOSA OLIVEIRA	192559648	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
019.11116.2020.0027836-88	MANOEL ANTONIO PAIXÃO OLIVEIRA	193142004	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Portaria Nº 00310291 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19444381	LIDIANE CAMPOS SAMPAIO	Fisioterapeuta	HEOM - ENFERMARIA	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310186 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir de 28 de Julho de 2021, **LUZANIA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 19443705, lotado no(a) SESAB.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310070 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19455775	MERYLIN CORREA PESSANHA LINO	Sanitarista	HGESF - NHE	HGRS - CRO / CHMMI	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00309413 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 19502347, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Julho de 2021 a 09 de Agosto de 2021, substituir **JOSE PESSOA NUNES DA SILVA NETO**, matrícula nº 19642247, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DA - CGFC.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308431 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRAULIO SILVA VILLARES BARRAL**, matrícula nº 92015889, para, em razão de Licença maternidade no período de 26 de Setembro de 2021 a 24 de Dezembro de 2021, substituir **RENATA MUNIZ CAIRES**, matrícula nº 19372603, no cargo Coordenador II, do(a) CREASI - COORD. FINANCEIRA.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310506 de 28 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19543248	MIRIAN ALVES DA CONCEICAO	Assistente Social	HEOM - ENFERMARIA	HEML - EMERGENCIA	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310583 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19544398	JOSE COQUEIRO NETO	Enfermeiro	15.07.2021	12.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00309092 de 29 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0198089202001639115	19300973	VALMIR SALES DOS SANTOS	Atendente de enfermagem	15.07.1979 a 14.07.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00309031 de 29 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19544419	ALAN DIMITRI ROCHA NOGUEIRA	Farmacêutico bioquímico	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		03.10.2006	02.11.2012

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308820 de 29 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00079520 de 30 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MONICA MARIA DA SILVA MOURA COSTA CAMPOS**, matrícula nº 19251154.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA, no exercício de suas funções legais, com fulcro no art. 30 da Lei nº 6.437/77, em razão da não localização do autuado, resolve NOTIFICAR os estabelecimentos abaixo identificados acerca das Decisões proferidas em seus respectivos Processos Administrativos Sanitários, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, apresentar Recurso.

Razão Social	CNPJ	Nº do processo	Nº do(s) Auto(s) de Infração	Penalidade
BIO ANÁLISE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	33.940.016/0001-33	0311190013435	1916	ADVERTÊNCIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO (PRONTO ATENDIMENTO - PAM 24H)	16.444.804/0001-10	0311180015995	029574, 029575	ADVERTÊNCIA

Ficam franqueadas as vistas aos Autos dos respectivos Processos junto à SUVISA, situada na 4ª Avenida 400, Plataforma 6, Lado B - Centro Administrativo da Bahia - Salvador-Bahia CEP 41.750-300.

Rivia Barros
Superintendente

PORTARIA INTERNA Nº 003, de 29 julho de 2021

Define funções e atribuições das Referências Administrativas do Núcleo Regional de Saúde Sul e designa seus membros.

A COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL no uso de suas atribuições legais que lhe confere § 2º, Art.13 da Lei nº 13.204 de 11 de dezembro de 2014, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências; e considerando a necessidade de definir funções e atribuições das referências administrativas das Unidades que compõem o NRS - Sul nas regiões de sua abrangência, resolve: Art. 1º - Cada Unidade que compõe o Núcleo Regional de Saúde Sul contará com um profissional, designado pela Coordenação Geral, para desempenhar as funções de Referência Administrativa. Parágrafo Único - Cada referência administrativa será responsável por todos os setores administrativos da Unidade de sua lotação: Setor de Transporte, Setor de Manutenção, Setor de Telefonia, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio, Setor de RH, Setor de Limpeza e Higienização, Setor de Informática, Auditório, Fiscalização de Contratos, Segurança e Programa Primeiro Emprego.

Art. 2º - São atribuições das Referências administrativas:

I - Coordenar o processo de planejamento, programação e execução de manutenção predial e de equipamentos;

II - Coordenar o processo de planejamento, programação de manutenção e utilização dos veículos oficiais;

III - Coordenar gestão de materiais de consumo na Unidade sob sua responsabilidade;

IV - Coordenar a Gestão de Patrimônio na Unidade sob sua responsabilidade;

V - Coordenar o Setor de Recursos Humanos na Unidade sob sua responsabilidade;

VI - Fiscalizar contratos, conforme Portaria de Designação;

VII - Coordenar o uso do Auditório;

VIII - Coordenar o Serviço de Segurança;

IX - Coordenar as necessidades e a gestão do trabalho dos profissionais do Programa Primeiro Emprego;

X - Elaborar relatório mensal de atividades, consolidando os relatórios das diversas áreas;

XI - Articular as ações da sua Unidade com a sede do NRS-Sul.

Art. 3º - Ficam designados a responderem pela Referência Administrativa:

Base em Itabuna Alessandra Borges Araújo 19.515.443-9

Base em Jequié Paulo César Hamdan Sampaio 19.311.763-5

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DOMILENE BORGES COSTA
COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - **SESAB**
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

Salvador, 29 de Julho de 2021.

ERRATA:001

O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições legais ;

Resolve

Retificar a Portaria 006/2021, publicada em Diário Oficial em 26/07/2021, assim onde lê-se Luis Eduardo Claudino, Cadastro 920-436-09 leia-se Rilda conceição dos Santos, Cadastro 19.272.939.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Amado Nizarala de Ávila
Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA N. 038/2021

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 os Servidores Waldecio dos Santos Vita, matrícula nº. 19.281558-1, Odontólogo, Cícera Andréa Oliveira Souza Santos, matrícula nº. 19.443997-5, Técnica de Enfermagem e Aila Moraes Andrade, matrícula 19.534686-6, Técnica de Enfermagem, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar conforme despacho do Procurador Assistente Ilmoº Antônio Cesar Magaldi em folha 88 no processo de tomo nº. 0300130434715, esta diretoria instaura a abertura de sindicância autônoma, destinada a apurar a responsabilidade pelo malogro da atividade correcional em apreço.

A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de instauração, podendo ser prorrogado por igual período.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

José Carlos de Carvalho Pitangueira
Diretor Geral - HGCA

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA N. 039-2021

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE;

Reconvocar nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677-94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº044/2018 de 03/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04/10/2018, após reconvocação com Portaria 037/2019 de 04/09/2019, publicada em Diário Oficial de Estado de 06/09/2019, assinada pelo Diretor do Hospital, destinada a apurar fato constante no Processo 0300180544457, ocorrido na internação do dia 24/04/2018, nesta unidade hospitalar, conforme CI em anexo, bem como substituir, nos termos do artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/94 como membro da comissão, o servidor Ary de Freitas Batista, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 19.314074-3 por Cícera Andréa Oliveira Souza Santos, Técnica de Enfermagem, matrícula 19.443997-5.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

José Carlos de Carvalho Pitangueira
Diretor Geral - HGCA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 0187 de 19 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores; **RESOLVE**: Deferir o processo nº 099.8125.2021.0000047-88 relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **Marcelo Evangelista de Jesus**.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00310791 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02044922021000721314	20130883	MARIO DOS SANTOS MIRANDA	Auxiliar administrativo	08.04.1986 a 07.04.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00310695 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 29 de Julho de 2021, **MAURICIO RIBEIRO CHAOUI**, matrícula nº 20279614, para responder pelo expediente do cargo em comissão Subsecretário, símbolo DAS-1, no(a) GABINETE SUBSECRETÁRIO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00310543 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALISSON BARBOSA CALASAS PEREIRA**, matrícula nº 30413623, para, em razão de Férias no período de 25 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, substituir **ARMANDO ALONSO CORREIA NETO**, matrícula nº 20584242, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00310539 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RENNAN CARVALHO DE ANDRADE SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF, a partir de 19 de Julho de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00310522 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAIO LEONARDO BORGES GOMES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA, a partir de 28 de Julho de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00310422 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02044922021000599179	20124958	JUSSARA SANTOS ANDRADE	Técnico administrativo	21.07.1990 a 20.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00310297 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DANIEL MERCES FEITOSA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DEP REPRESSAO COMB CRIME ORGANIZADO PC, a partir de 28 de Julho de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 321/2021 de 28 de julho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^ª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0066269-39, inaugurado através da portaria nº 010/021, publicada no D.O.E. de 17/03/2021, que designou a 5ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.384.786.

Portaria nº 346 de 28 de julho de 2021. A Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I e XII, e considerando que as atividades de tiro exigem normatização específica, **RESOLVE**: Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Cleandro Pimenta Bastos Neto, matrícula nº 20.279.392, Delegado de Polícia, lotado na Coordenação de Fiscalização de Produtos Controlados - CFPC; Marcos Cesar da Silva, matrícula nº 20.374.564, Delegado de Polícia, lotado na Coordenação de Operações Especiais - COE; Marcelo Costa Sansão, matrícula nº 20.373.707, Delegada de Polícia, lotada na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL e Ismael Fernando Campelo de Oliveira Fernando, matrícula nº 20.503.752, Investigador de Polícia, lotado na Sede da 17ª COORPIN - Juazeiro para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar projeto voltado à normatização administrativa da doutrina de tiro a ser empregada no âmbito da Polícia Civil da Bahia.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada de Polícia - Classe Especial

Cad. 20.281.570-4

Delegada Geral Adjunta

Portaria nº 347 de 28 de julho de 2021. A Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I e XII, e considerando que a necessidade de aprimorar o curso de formação para as carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador, à vista da sinalização governamental de publicação do Edital do concurso ainda este ano e nomeação no ano seguinte, **RESOLVE**: constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Joelma Jezler Franco Palmeira, matrícula nº 20.373.041, Delegada de Polícia, lotada na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL; Ilma Leonor Magarão Paiva, matrícula nº 20.281574, Delegada de Polícia e Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa, matrícula nº 12.603.721, Delegado de Polícia ambos lotados no Gabinete do Delegado - Geral, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem projeto voltado à reformulação e aprimoramento do curso de formação voltado às carreiras de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, no âmbito da Polícia Civil da Bahia.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada de Polícia - Classe Especial

Cad. 20.281.570-4

Delegada Geral Adjunta

Portaria nº 348 de 28 de julho de 2021. A Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar, nos termos do Decreto Estadual de nº 18.283, de 23 de março de 2018 c/c o artigo 3º, da Portaria de nº 515, datada em 09 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2018, os Delegados de Polícia Dalva Cardoso do Nascimento, matrícula nº 20.279.800; Antônio Carlos Leão Martins Filho, matrícula nº 20.279.663; Anísio Amaral Vianna Filho, matrícula nº 20.373.376 e a Escrivã de Polícia Miúcha de Freitas Isensee Abreu, matrícula nº 12.619.928, esta última na condição de secretária dos trabalhos, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Temporária de Análise para a Concessão da Medalha do Mérito Policial Civil "Cruz da Ordem", destinada a exercerem atividades de instrução e avaliação, em conformidade com as normas em vigor.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada de Polícia - Classe Especial

Cad. 20.281.570-4

Delegada Geral Adjunta

Portaria Nº 00310551 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20377719	GLORIA ISABEL SANTOS RAMOS	Delegado de polícia	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309563 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAQUIM JOSE TENORIO DE AZEVEDO**, matrícula nº 20512434, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Dezembro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019, substituir **MARLOS BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula nº 20410003, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309554 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISALDO SANTOS SILVA**, matrícula nº 20310785, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Junho de 2020 a 22 de Junho de 2020, substituir **MOEMA SILVEIRA COSTA**, matrícula nº 20538731, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309465 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TEREZA JUCELIA BARBOSA ARAUJO**, matrícula nº 12647445, para, em razão de Férias no período de 11 de Dezembro de 2019 a 20 de Dezembro de 2019, substituir **BARCOS AIRA LOURENCO GALDINO**, matrícula nº 20409848, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE UAUÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309450 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANNA KELLY DE JESUS FARIAS**, matrícula nº 20429641, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **DEBORA REIS DA PAIXAO**, matrícula nº 20548502, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309419 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, para, em razão de Férias no período de 07 de Abril de 2021 a 16 de Abril de 2021, substituir **VALERIA FONSECA CHAVES**, matrícula nº 20501611, no cargo Coordenador Regional, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309212 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 24 de Julho de 2021, **FELIPE VITTIG GHIRALDELLI**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 12603954, titular do(a) DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE VARZEDO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308806 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERIO FARIAS REIS**, matrícula nº 20409772, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2020 a 13 de Maio de 2020, substituir **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308618 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ROBERTO DE FREITAS FILHO**, matrícula nº 20409853, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, substituir **ARNALDO ALVES DO MONTE**, matrícula nº 20442630, no cargo Delegado Titular II, do(a) DEL TER DE SANTA RITA DE CASSIA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308497 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
12616464	NADIMARA SILVA DE SOUZA	21.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308318 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELA MARIA SALES ABREU**, matrícula nº 92036315, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2021 a 14 de Abril de 2021, substituir **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 12603927, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIRÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307609 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA VERONICA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula nº 20151800, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **DENISE MORAES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20514747, no cargo Coordenador IV, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307603 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIA MARIA DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 20479993, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2021 a 15 de Abril de 2021, substituir **DENISE MORAES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20514747, no cargo Coordenador IV, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307594 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONICA MARIA ARAUJO ESQUIVEL**, matrícula nº 12626923, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2021 a 14 de Abril de 2021, substituir **JOSEANE SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 12590558, no cargo Coordenador IV, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307592 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO JOSE DE CARVALHO**, matrícula nº 20491151, para,



em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2020 a 16 de Janeiro de 2021, substituir **GEORGIO DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula nº 20529099, no cargo Coordenador IV, do(a) 14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307585 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO LEMOS BARCELOS**, matrícula nº 20279402, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2020 a 23 de Maio de 2020, substituir **ADRIANA PATERNOSTRO NERY**, matrícula nº 20373839, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307076 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMUEL MARTINS NETO**, matrícula nº 20374265, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2020 a 15 de Maio de 2020, substituir **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 20531276, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA VICOSA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307012 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRO MORETT DO DESTERRO CUNHA**, matrícula nº 20346993, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Abril de 2021 a 03 de Maio de 2021, substituir **LUCIVAL DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 20418857, no cargo Coordenador III, do(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306237 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 08 de Julho de 2021, **ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLO**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12620790, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE UTINGA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SAUBARA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303605 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEUBERTO COSTA SOUZA**, matrícula nº 20373009, para, em razão de Licença Premio no período de 29 de Julho de 2021 a 27 de Agosto de 2021, substituir **RICARDO ALEXANDRE BRANT UNGARO**, matrícula nº 20373717, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ANAGE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301214 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 16 de Junho de 2021, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00239741 de 05 de Novembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOAO PAULO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12637888.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51170314 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603313	FABRICIO PEREIRA SANTIAGO	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	Data da Publicação	01265402021003960932
20441577	RENATO SANTOS GOES	Investigador de polícia	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	01265402021003960932

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51170236 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345808	FABRICIO ESTEVES FRANCA	Investigador de polícia	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	DELEGACIA DIGITAL	Data da Publicação	01295412021003536911
20303991	CARLOS RAIMUNDO SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA DIGITAL	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	Data da Publicação	01295412021003536911

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310521 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12638626	JANAINA SOUZA NEVES PRIMAVERA	Investigador de polícia	DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310127 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **RAIMUNDO CLEBER REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 20304994, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310126 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **NILMAR BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 20146541, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310109 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **JOSE MAGNO COELHO PESSOA**, matrícula nº 20303060, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 1 DEL TERRITORIAL VITORIA DA CONQUISTA, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310108 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº

10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12603001, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CAMAÇARI, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309702 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20440140	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	01265402021003633311

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309700 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12615556	JAILSON ENESIO DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	01265402021003633311

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309679 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20375447	CLAUDIO DE LIMA GOMES	Delegado de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS JUAZEIRO	DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO	Data da Publicação	0125871003695706

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309677 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616218	THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA	Delegado de polícia	17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS JUAZEIRO	Data da Publicação	01258712021003695706

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309646 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303984	CLAUDIO CASTRO DE CARVALHO	Investigador de polícia	7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309641 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036457	JORGE LUIS LOPES SANTOS	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309638 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20115637	PAULO ROBERTO DA CRUZ PORTELA	Investigador de polícia	7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308851 de 29 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO DIAS ALVES**, matrícula nº 20281778, para, em razão de Licença Premio no período de 10 de Maio de 2021 a 08 de Junho de 2021, substituir **MARITTA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 20279572, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, a DPC Joelma Jezler Franco Palmeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 26, inciso XV e considerando, respectivamente, o dever funcional e a falta disciplinar contidas nos artigos 89, inciso VII e 90, inciso XXIX, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil resolve: Convocar os Policiais Cíveis, inscritos no Evento "Treinamento Prático de Tiro com a Pistola Glock - G22", a ser ministrado nos dias 03 e 05 de Agosto de 2021, a comparecerem a sede da Coordenação de Operações Especiais - COE sito à Praça Gago Coutinho, s/nº, Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, Salvador - BA. Os policiais inscritos deverão portar: pistola. 40 carregador duplo, cinto NA, coldre de cintura, camisa padrão da PC-BA, calça jeans e tênis. Impõe ressaltar que serão utilizados materiais de higienização e o distanciamento obedecendo às orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, bem como, o policial civil deverá portar a máscara como uso obrigatório. Em caso do servidor encontrar-se em estado gripal, ou qualquer outro sintoma relacionado ao coronavírus (COVID-19), deverá justificar sua ausência, para que, em outro momento oportuno, venha a realizar a atividade.

Turma: 4.6

Data: 03/08/2021

Turno: Matutino

Horário: 08h às 12h

Carga Horária: 04h

Instrutores: Expedito de Sá Junior e Natanael Tenório dos Santos

Local: Centro de Operações Especiais - COE

92.045.008	ADIB MEMEDE ABDELKADER
92.043.104	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO
92.046.211	DAYANA RODRIGUES DE LIMA
92.045.117	FELIPE RODRIGUES DUTRA
92.045.230	ISABEL AMANDA BARROSO DE ARAUJO DIAS FERREIRA
92.045.046	LAIS TRINDADE DE JESUS
92.045.192	LUCAS MARINHO BISET DE OLIVEIRA
92.045.179	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA
92.045.151	MARCELO WILLIAN DOS REIS SILVA
92.045.084	RAFAELLA BRAZ SANTOS
92.045.065	FABRÍCIO ARAUJO DE SANTANA
92.045.178	IVIA ARAUJO SOUSA
92.045.485	MICHELLE LENZI

**Turma:** 4.7**Data:** 03/08/2021**Turno:** Vespertino**Horário:** 13 às 17h**Carga Horária:** 04h**Instrutores:** Expedito de Sá Junior e Natanael Tenório dos Santos**Local:** Centro de Operações Especiais - COE

92.045.106	ADRIANA SILVA PRADO PIMENTEL
92.045.186	DEISIANE DE SÁ REGO
92.044.991	FERNANDA LACERDA SOUSA
92.045.088	ICARO DA SILVA DÓRIA
92.045.086	JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO
92.045.073	PAULA CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA
92.045.190	RENATA INÁCIO CORRÊA
92.045.174	WANESSA BATISTA ROCHA
92.045.060	ALAN BRITO RIBEIRO
92.045.076	AMANDA DA SILVA SANTANA
92.045.093	GEOVANA CALDAS DE SANTANA SENA GOMES
92.045.062	HAMÃ BATISTA DE OLIVEIRA
92.045.100	HELENO RIBEIRO DE PRATES

Turma: 4.8**Data:** 05/08/2021**Turno:** Matutino.**Horário:** 08h às 12h**Carga Horária:** 04h**Instrutores:** Expedito de Sá Junior e Natanael Tenório dos Santos**Local:** Centro de Operações Especiais - COE

92.045.070	FILIFE FIGUEIREDO DE NOVAIS
92.045.102	JULIANA FERREIRA NOGUEIRA
92.045.029	IAN PEREIRA DA CRUZ
92.045.047	IVAN RICARDO COLOMBO
92.045.097	IVSON SANTOS GOMES
92.045.109	MABEL DE SOUZA SANTOS
92.045.091	MARLON PRADO DIAS GUERRA SILVA
92.045.097	MATHEUS RAMOS FONSECA
92.044.985	RODRIGO ESPINHEIRA SANTANA
92.045.113	THALIS AZEVEDO LEMOS
92.045.037	RODRIGO COSTA BATISTA DE LIMA
92.045.095	TALITHA VIANA DO NASCIMENTO
92.045.185	TERESA D'ÁVILA CARNEIRO DOS SANTOS

Turma: 4.9**Data:** 05/08/2021**Turno:** Vespertino**Horário:** 13h às 17h**Carga Horária:** 04h**Instrutores:** Expedito de Sá Junior e Natanael Tenório dos Santos**Local:** Centro de Operações Especiais - COE

92.045.101	CAIO PESSOA FERRAZ
92.045.098	FELIPE EMANUELL DE PAULA SILVA
92.044.996	FERNANDA CAMPOS CORDEIRO PEREIRA
92.045.099	GABRIEL JOSÉ COSTA MOTA
92.044.987	RAFAEL SOUZA DIAS NASCIMENTO
92.045.197	SERGIO FELIPPE SILVEIRA BASTOS HALFELD
92.045.115	WAGNER VIANA FERRAZ DE LIMA
92.045.087	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
92.045.181	BRUNO SOARES SAMPAIO
92.045.044	CLARISSA DA COSTA MACHADO
92.045.110	CLEBER DOS SANTOS GOMES
92.045.004	FELIPE MACEDO PIRES
92.045.013	PRISCILA LIMA DE ARAUJO
92.045.031	KARILENE PEREIRA TAVARES

Joelma Jezler Franco Palmeira

Delegada de Polícia - Classe Especial

Diretora

Despacho N° 51169939 DE 29 de Julho de 2021Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20412130	MARIO CEZAR CARMO SOUZA	23.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA N° 074 DE 29 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1473.2021.0001639-10 **RESOLVE:** Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula nº 69.000470, **Hélio Ferraro Mendonça**, matrícula nº 69.478237, e **Larissa Oliveira Souza Simões**, matrícula nº 69.604641, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 25/2018, celebrado com o Município de Coração de Maria. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias.

Salvador, 29 de julho 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

PORTARIA N° 075 DE 29 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 15 do Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020 e com a Instrução SAEB N° 008/2021, **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que foram considerados aptos à progressão.

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
069.1468.2021.0000573-20	Enock Ferreira Santos Filho	69.000466	4/1	4/2	40

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que não foram considerados aptos à progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
69.000899	Servidor não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO I
69.000441	Servidor não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO I
69.000858	Servidor não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO I

Art.3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto 19.497, de 04 de março de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de julho de 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

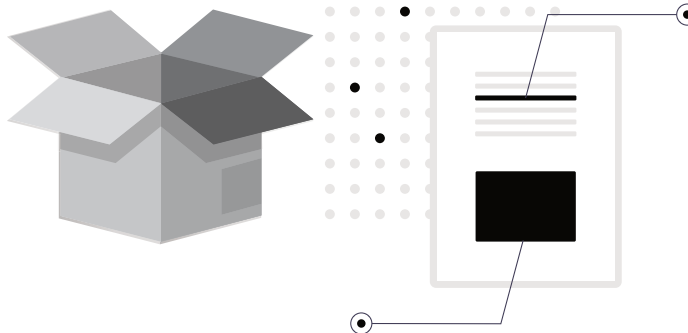
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.218

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

COMPANHIA LIBRA DE FATURIZAÇÃO

CNPJ: 22.922.639/0001-67

EDITAL PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária no dia 10 de agosto de 2021, às 10:00 horas, em primeira convocação e, às 10:30 horas, em segunda convocação, na sede social, Avenida Paulino Mendes Lima, nº 47, Centro, sala 101, Eunápolis (BA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição da Diretoria para o período de 2021/2024; b) Eleição dos membros do conselho fiscal para o período de 2021/2024; c) Outros assuntos pertinentes à assembleia geral ordinária e extraordinária. Eunápolis (BA), 27 de julho de 2021. Diretoria. Jeremias Batista Maia. Diretor Presidente.

AVENIDDA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S A

CNPJ: 31.811.231/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS: Cumprindo as exigências legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, relativas aos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020. Agradecemos a todos que contribuíram para o desenvolvimento dos nossos negócios, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Salvador, 31 de dezembro de 2020. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (EM REAIS)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019		
CIRCULANTE			CIRCULANTE			Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Caixa e equiv. de caixa	95,4	3	Fornecedores	-	-	Lucro do Exercício	4.057.318
Aplicações Financeiras	46.755,34	59.066	Emprestimo	11.007	-	Ajustes por:	
Dividendos a receber	-	-	Outras contas a pagar	2	-	Despesas operacionais	
Tributos a Recuperar	1	-	Total passivo Circulante	11.010	-	Equivalência Patrimonial	4.057.318
Total ativo Circulante	46.852	59.069	NÃO CIRCULANTE			Diminuição (aumento) nos	
NÃO CIRCULANTE			Emprestimo de terceiros	-	3.111.972	ativos operacionais:	
Realiz. a Longo Prazo	-	-	Total pass. não circulante	-	3.111.972	Outras Contas a Receber	
Outros Creditos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Tributos a recuperar	
			Capital Social	4.300.000	4.300.000	Aumento (Diminuição) nos	
Investimentos	18.393.474	19.697.084	Lucros/Prej. acumulados	14.122.198	-	passivos operacionais:	
Total ativo não Circulante	18.393.474	19.697.084		12.343.581	-	Emprestimo	(3.100.965)
			Adiant. p/ aum. de capital	7.117	600	Impostos a Recolher	3
TOTAL DO ATIVO	18.440.325	19.756.153	TOTAL DO PASSIVO	18.440.325	19.756.153		(3.100.965)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (EM REAIS)			
	2020	2019	
Receitas Operacionais	-	-	Caixa Líquido aplicados nas Atividades Operacionais
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	-	-	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos
LUCRO BRUTO	-	-	Diminuição (aumento) em créditos com Ligadas
DESPESAS OPERACIONAIS			Aumento(Diminuição) no PL
Despesas Administrativas	(14.638)	(1.664)	Valores com Investimentos
Despesas Gerais	-	-	Antecipação de Dividendos
Despesas com Vendas	-	-	Aumento de Capital Social
Receitas (Despesas) Financeiras	1.759	(100)	Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de investimentos
Equivalencia Patrimonial	4.070.339	4.397.976	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos
LUCRO OPERACIONAL	4.057.460	4.396.213	Aumento(Diminuição) de outros debitos do Passivo Não Circulante
LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	4.057.460	4.396.213	Caixa Líquido aplicados nas Atividades de Financiamentos
(-) Participações de Empregados	-	-	Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa
LUCRO ANTES DA C. SOCIAL E I. DE RENDA	4.057.460	4.396.213	Caixa e equivalentes de caixa no inicio do período
(-) Contribuição Social	(53)	-	Caixa e equivalentes de caixa no fim do período
(-) Contribuição Social Diferido	-	-	
(-) Imposto de Renda	(89)	-	
(-) Imposto de Renda Diferido	-	-	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.057.318	4.396.213	
LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL	0,94	1,02	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	Capital Realizado	AFAC	Reserva Legal	Reserva Inc. Fiscais	Reserva de Lucros a Realizar	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.300.000	600	-	-	12.343.581	16.644.181
Resultado do Exercício	-	-	-	-	4.057.318	4.057.318
Ajuste exercício	-	-	-	-	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva de	-	-	-	-	-	-
Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	4.300.000	7.117	-	-	14.122.198	18.429.316

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO





COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

CNPJ: 13.554.910/0001-68



RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 e Demonstrações Contábeis pertinentes ao período referido. Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários. 05 de julho de 2021. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 CNPJ: 13.554.910/0001-68				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em reais, excluídos os centavos)						
ATIVO (Em reais, excluídos os centavos)				2020						
CIRCULANTE				2019						
Disponível			2020	2019						
Conta Única do Tesouro	Nota 4	10.487.175	24.508.564							
Créditos e Valores a Receber										
Contas a Receber	Nota 5	5.920.684	2.581.414							
Adiantamento de Viagem		27.285	-							
Adiantamento de Fornecedores		22.520	-							
Créditos de Funcionários	Nota 6	552.448	634.817							
Impostos e Contribuições a Recuperar	Nota 7	685.087	3.227.078							
Outros Valores a Receber	Nota 8	576.277	35.120							
Total de Créditos e Valores a Receber		7.784.301	6.478.429							
Estoque										
Almoxarifado		54.380	63.106							
Despesas do Exercício Seguinte										
Seguros/Alimentação/Transporte/Combustível		82.229	91.015							
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		18.408.085	31.141.114							
ATIVO NÃO CIRCULANTE										
Créditos e Valores a Receber										
Governo do Estado da Bahia	Nota 9	11.611.923								
Depósitos Recursais e Cauções	Nota 10	3.394.572	2.867.167							
Convênios	Nota 11	1.414.755	1.414.755							
Outros Valores e Bens	Nota 12	259.799	177.334							
Total		16.681.049	4.459.256							
Investimentos	Nota 13	681.208	556.466							
Imobilizado		15.529.933	15.502.006							
(-) Depreciação		(12.350.442)	(11.859.277)							
Total do Imobilizado	Nota 14	3.179.491	3.642.729							
Intangível										
Ativos Minerários em Andamento		39.992.444	88.451.577							
Ativos Minerários		19.409.007	19.409.007							
(-) Exaustão Acumulada		(11.728.309)	(11.437.060)							
Software e Outros		2.224.184	2.208.227							
(-) Amortização Acumulada		(2.160.445)	(2.142.454)							
Total do Intangível	Nota 15	47.736.881	96.489.297							
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		68.278.629	105.147.748							
TOTAL DO ATIVO		86.686.714	136.288.862							
(As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis)										
PASSIVO (Em reais, excluídos os centavos)										
CIRCULANTE										
Fornecedores		110.319	35.035							
Obrigações Fiscais	Nota 16	434.621	118.276							
Obrigações Sociais	Nota 17	556.406	795.564							
Provisão de Férias	Nota 18	2.984.955	2.761.885							
Outras Contas a Pagar		19.896	50.880							
Consignações a Pagar		2.867	3.100							
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		4.109.064	3.764.740							
PASSIVO NÃO CIRCULANTE										
Depósitos e Cauções		78.716	79.255							
Provisão para Contingências	Nota 19	5.778.508	6.258.557							
Subvenções p/ Implantação de Núcleos	Nota 20	1.414.756	1.414.756							
Subvenções Econômicas P/Custeio	Nota 20	-	24.142							
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.271.980	7.776.710							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Autorizado	Nota 21	100.000.000	100.000.000							
Capital Social Integralizado	Nota 21.1	100.000.000	100.000.000							
Reserva de Capital										
Subvenções para Investimento		-	5.606.602							
Reserva de Lucro										
Reserva Legal		-	2.769.419							
Reserva de Lucro a Realizar		-	2.411.791							
Reserva Incentivo Fiscal		46.124.215	51.034.880							
Reserva Especial		611.557	611.557							
Reservas Constituídas	Nota 21.2	46.735.772	62.434.249							
Prejuízos Acumulados										
Prejuízos Acumulados	Nota 21.3	(71.430.103)	(37.686.837)							
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		75.305.670	124.747.412							
TOTAL DO PASSIVO		86.686.714	136.288.862							
(As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis)										
Carlos Luciano de Brito Santana Diretor Administrativo Financeiro	José Zilfredo Santana Lima Contador CRC 10901/0-9 BA									
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em reais, excluídos os centavos)										
				31.12.2020	31.12.2019					
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais										
Prejuízo do Exercício				(49.441.742)	(15.698.476)					
Reserva de Incentivos Fiscais										
Ajustes que não apresentam entrada/saída de caixa										
Depreciação, Amortização e Exaustão		800.407	1.899.078							
Resultado Negativo Participação Societária		4.094	(1)							
Resultado Positivo Participação Societária		(23.136)	(308.134)							
Reclassificação do Intangível		48.459.134	24.411.413							
Provisão/Reversão PIDV		-	(24.535.832)							
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	6.670.988							
Prejuízo do Exercício Ajustado		(201.243)	(7.560.965)							
Aumento ou Diminuição de Valores a Receber										
Contas a Receber		(3.325.474)	3.320.604							
Adiantamentos de Viagens		(27.285)	9.720							
Impostos e Contribuições a Recuperar		1.986.803	(105.945)							
Créditos de Funcionários		82.369	25.521							
Estoques		8.726	(862)							
Despesas Antecipadas		8.786	11.844							
Outros Valores a Receber		(22.287)	(13.887)							
Aumento do Realizável a Longo Prazo										
Depósitos e Cauções Trabalhistas		(527.405)	(324.259)							
Ouro não Beneficiado		(82.327)	(25.804)							
Diamante Bruto		(137)	(16)							
Aumento ou Diminuição dos Passivos										
Convênios para Implantação de Núcleos		-	(17.992)							
Indenização Trabalhista		(480.049)	1.350.866							
Outras Obrigações		319.643	(73.599)							
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		(2.058.637)	4.156.191							
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos										
Pagamentos Efetuados na Compra de Imobilizado		(133.628)	(714.484)							
Aplicação no Intangível		(15.958)	-							
Transferência Governo do Estado		(11.611.923)	-							
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		(11.761.509)	(714.484)							
DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NOS EXERCÍCIOS				(14.021.390)	(4.119.257)					
Representado por:										
Disponibilidades no início do período		24.508.564	28.627.821							
Disponibilidades no fim do período		10.487.175	24.508.564							
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NOS EXERCÍCIOS		(14.021.390)	(4.119.257)							
(As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis)										
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em reais, excluídos os centavos)										
CONTAS	CAPITAL SOCIAL			RES. CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO			PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÕES	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	SUBVENÇÃO P/ INVESTIMENTO	LEGAL	LUCROS A REALIZAR	INCENTIVO FISCAL	ESPECIAL		
Saldo em 31/12/2018	100.000.000	-	100.000.000	5.606.602	2.769.419	2.411.791	54.001.566	611.557	(31.626.035)	133.774.900
Ajuste de Exercício Anterior									6.670.988	6.670.988
Prejuízo do Exercício									(15.698.476)	(15.698.476)
Reversão de Reserva							(2.966.686)		2.966.686	-
Saldo em 31/12/2019	100.000.000	-	100.000.000	5.606.602	2.769.419	2.411.791	51.034.880	611.557	(37.686.838)	124.747.412
Absorção de Prejuízo				(5.606.602)	(2.769.419)	(2.411.791)	(4.910.665)		15.698.476	
Resultado de Exercício									(49.441.742)	(49.441.742)
Saldo em 31/12/2020	100.000.000	-	100.000.000	-	-	-	46.124.215	611.557	(71.430.103)	75.305.670
(As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis)										



COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

CNPJ: 13.554.910/0001-68



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em reais, excluídos os centavos)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, é uma sociedade anônima de economia mista, constituída nos termos da Lei Estadual no. 3.093, de 18 de dezembro de 1972, e regida pelo seu Estatuto, pela Lei no. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pela Lei no. 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais dispositivos legais aplicáveis. Tem sede e foro na cidade de Salvador, capital do estado da Bahia e poderá, tendo em vista o seu objeto social, criar ou extinguir agências e filiais, departamentos ou escritórios administrativos, técnicos ou de representação dentro do estado da Bahia ou fora dele.

A CBPM tem por objeto a pesquisa, a prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios, podendo:

- Prestar serviços técnicos e administrativos ao Estado da Bahia;
- Prestar assistência técnica e administrativa a mineradores particulares;
- Executar projetos próprios de pesquisa mineral;
- Executar a lavra, o beneficiamento e a comercialização de bens minerais, bem como o desempenho de atividades correlatas e/ou complementares, inclusive industriais, que se enquadrem nos seus objetivos.

Para consecução dos seus objetivos e suas finalidades, a CBPM poderá:

- Requerer a autorização para pesquisa mineral;
- Requerer concessão para lavra das jazidas que ofereçam melhores possibilidades econômicas;
- Negociar com terceiros os direitos minerários de sua titularidade, sobretudo aqueles em fase de concessão de lavra, uma vez configurada a exequibilidade de seu aproveitamento econômico e conveniência financeira;
- Celebrar acordos e convênios de cooperação técnica ou financeira com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

A Companhia é o agente indutor do desenvolvimento do setor mineral no estado da Bahia. Sua atuação é centrada na ampliação e aprimoramento do conhecimento geológico do território baiano, na identificação e pesquisa de seus recursos minerais e no fomento ao seu aproveitamento, atraindo, para este fim, a iniciativa privada.

A Companhia volta-se, também, para a execução de ações de cunho social, em convênio com prefeituras, associações e Companhias, disponibilizando para as administrações municipais sobre o aproveitamento dos bens minerais existentes, com fator de melhoria das condições de vida da população.

Atualmente as principais fontes de receitas da Companhia estão vinculadas:

- ao Contrato de Regulação do Pagamento de *Royalties*, subscrito com a empresa Vanádio de Maracás S.A., datado de 16 de setembro de 2013, relacionado à transferência de direitos minerários das jazidas de vanádio. O montante da receita auferida pela CBPM com esse contrato, no exercício de 2020, montou R\$ 19.956.697 (no exercício de 2019, montou R\$ 21.346.739). Considerado que a Vanádio de Maracás S.A. exporta integralmente a sua produção, as receitas da CBPM em relação ao Contrato de Regulação do Pagamento de *Royalties* mencionado estão sujeitas às variações de preços internacionais e de câmbio. A Vanádio de Maracás é uma companhia controlada pela empresa canadense Largo Resources Ltd.
- ao Contrato de Arrendamento de Direito Minerários, subscrito com a empresa Mirabela Mineração do Brasil Ltda. (Atlantic Nickel Mineração Ltda.), datado de 03 de março de 2008, relacionado à transferência de direitos minerários da jazida de minério de níquel. O montante da receita auferida pela CBPM com esse contrato, no exercício de 2020, montou R\$ 12.456.454. As receitas da CBPM, em relação ao referido contrato, também estão sujeitas às variações de preços internacionais e de câmbio.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, com observância da NBC TG 1000 (R1). Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Políticas contábeis de transações irrelevantes não foram incluídas nas notas explicativas. As principais políticas aplicadas no preparo destas demonstrações contábeis estão apresentadas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As principais áreas que requerem maior nível de julgamento referem-se às provisões para perdas com devedores duvidosos e para contingências, além dos procedimentos de apropriação dos custos incorridos com pesquisas minerais. A Administração, com base no posicionamento dos seus assessores jurídicos, avalia a necessidade de registrar provisões para contingências. O desfecho das causas judiciais e administrativas pode resultar em efeitos diferentes daqueles previstos pela Administração na elaboração das demonstrações contábeis.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional adotada pela Companhia é determinada como a moeda do cenário econômico primário em que opera. Observando esses aspectos, a Administração definiu como moeda funcional da Companhia o Real, já que essa moeda é a que melhor reflete o ambiente econômico no qual a Companhia está inserida.

2.2 Instrumentos financeiros

A Companhia opera com alguns instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes a caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e passivo circulantes têm liquidez imediata, ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando os prazos e as características desses instrumentos, que são sistematicamente negociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Identificação e valorização dos instrumentos financeiros: A gestão desses instrumentos financeiros é realizada e monitorada pela Administração da Companhia, visando evitar eventuais perdas, bem como estabelecer o equilíbrio entre o capital de terceiros e capital próprio. Os ativos financeiros foram classificados consoantes a seguir: (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado - São os ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo, e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo as variações reconhecidas no resultado. Neste grupo estão incluídos caixa e equivalentes a caixa e contas a receber de clientes. (ii) Ativos financeiros disponíveis para venda - Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos,

que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como: (a) empréstimos recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. (iii) Empréstimos e recebíveis - São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses, após a data das demonstrações contábeis, os quais são classificados como ativo não circulante. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida passam a ser mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método dos juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os passivos financeiros da Companhia estavam compostos por contas a pagar a fornecedores.

2.3 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição, que é inferior ao valor líquido de mercado. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel.

2.4 Investimentos

Os investimentos em sociedade controlada, quando aplicável, são avaliados pela equivalência patrimonial, as pequenas participações permanentes em outras empresas são registradas ao custo. Ambos estão ajustados, quando julgado necessário, por provisão para desvalorização de investimentos.

2.5 Imobilizado

O imobilizado está reconhecido pelo custo de aquisição, ajustado pela depreciação e amortização acumuladas. Tais encargos são reconhecidos de forma a reduzir o custo ao valor dos ativos, com exceção dos terrenos, levando-se em consideração a vida útil estimada com base no método linear, conforme demonstrado a seguir:

- Edificações: 25 anos;
- Instalações, Móveis e Utensílios, Aparelhos e Ferramentas: 10 anos;
- Veículos e Equipamentos de Processamento de Dados: 5 anos.

Ativos integrantes do imobilizado são baixados quando ocorre a alienação ou quando nenhum benefício econômico é esperado pelo uso continuado do bem. Os ganhos ou perdas oriundos da baixa ou alienação de um ativo imobilizado são determinados pela diferença entre a receita auferida, quando aplicável, e o respectivo valor residual do ativo e reconhecidos no resultado do exercício. Dispendios subsequentes à aquisição de um ativo imobilizado somente são capitalizados quando for provável que os benefícios econômicos futuros associados a esses gastos fluirão para a Companhia.

2.6 Intangíveis

Os ativos intangíveis reconhecidos pela Companhia estão representados, substancialmente, por ativos minerários e ativos minerários em andamento e estão mensurados da seguinte forma:

- Ativos minerários: pelos custos incorridos com pesquisas minerárias, diminuído de exaustão acumulada. A exaustão é calculada com base nos prazos de vigência dos contratos de arrendamentos/*royalties* e apropriada ao resultado do exercício;
- Ativos minerários em andamento: pelos custos incorridos com pesquisas minerárias. Quando aplicável, esses custos são apropriados ao resultado, de acordo com avaliações emitidas pela área técnica da Companhia.

2.7 Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercício. A receita compreende o valor presente de direitos oriundo de contratos de arrendamentos e de direitos a *royalties* e é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade são transferidos para os clientes. A Companhia adota como política de reconhecimento da receita, portanto, a data em que os benefícios inerentes aos contratos de arrendamentos/*royalties* são entregues aos seus clientes. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, quando é provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

2.8 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício, quando aplicável, compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre o lucro são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na extensão em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos de imposto de renda e da contribuição social são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data das demonstrações contábeis. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de imposto sobre o lucro e da contribuição social, com relação às situações em que a regulamentação fiscal dá margem a interpretações. Reconhece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamentos às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data das demonstrações contábeis.

2.9 Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

As provisões se referem aos processos judiciais e autuações sofridas pela Companhia. A obrigação é reconhecida no momento em que for considerada provável e puder ser mensurada com razoável certeza. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. As obrigações são atualizadas de acordo com a evolução dos processos judiciais ou encargos financeiros incorridos e podem ser revertidas caso as estimativas de perdas não sejam mais prováveis, ou baixada quando as obrigações forem liquidadas.

Essas provisões, quando constituídas, encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos da Companhia, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a Administração considera que tais provisões são suficientes para atender às perdas decorrentes relacionadas com os respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo, quando não couberem mais recursos, ou quando da sua prescrição.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Companhia declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1), subscrita pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da Companhia também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos procedimentos previstos nessa norma contábil.

4. DISPONIBILIDADES - CONTA ÚNICA DO TESOURO

Descrição	2020	2019
Conta Única do Tesouro Estadual - F213	9.081.104	21.911.843
Banco do Brasil S/A - 926506-6	998.302	-
Conta Única do Tesouro Estadual - F 626	311.850	311.850
Conta Única do Tesouro Estadual - F613	95.919	2.260.729
Conta Única do Tesouro Estadual - F 109	-	24.142
Total	10.487.175	24.508.564

Correspondem aos recursos de liquidez imediata da Companhia, mantidos no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças "FIPLAN" do Governo do Estado da Bahia, sendo relativos: (a) saldos a executar pelos repasses das subvenções do Governo do Estado, e (b) *royalties* creditados à Companhia, nos contratos de arrendamento existentes para exploração mineral.

5. CONTAS A RECEBER

Descrição	2020	2020	2019
	A Vencer	Vencidas	
Vanádio de Maracás	2.146.679	1.464.164	2.314.336
Mirabela Mineração Brasil (Atlantic Nickel)	2.079.268	14.773	8.436
B4F Mineração do Brasil S/A	76.042	-	-
Lagoa Matérias Primas	62.719	-	49.150
Cia. Brasileira de Betonita	46.034	-	-
Mosa Mineração do Oeste Ltda.	4.560	-	-
Telhaforte Ltda.	2.291	-	-
Indústria de Ce Pérola Branca	1.698	1.091	10.703
M.M. Pedras Ltda. (P.Petrolina)	-	17.583	12.454
Pedreira Santa Tereza	-	3.782	878
Ind. Cerâmicas Fragnani	-	-	117.505
Largo Mineração Ltda.	-	-	37.878
Campo A. de Lourdes	-	-	15.025
Ceramox Bahia S/A	-	-	7.513
Santa Luz Desenvolvimento	-	-	3.320
Uns e Outros Lanchonetes Ltda.	-	-	4.065
Mineração Caiçara	-	-	151
Subtotal	4.419.291	1.501.393	-
Total	5.920.684	2.581.414	

A Companhia, no início do exercício de 2020, foi comunicada pela Vanádio de Maracás S.A. sobre a decisão de distratar o fornecimento de pentóxido de vanádio, com o seu único cliente, a Glencore International AD., segundo a Administração da Vanádio de Maracás S.A., haja vista os procedimentos praticados nas vendas desse minério, considerando inicialmente um preço provisório, definido como a média das cotações divulgadas pelo London Metal Bulletin no mês anterior ao faturamento para, posteriormente, mensurar os fornecimentos mediante o estabelecimento do preço real, definido no Contrato subscrito com a Glencore como determinados com base em cotações futuras.

Ainda consoante informações da Administração da Vanádio de Maracás S.A., esse procedimento ocasionou um crédito para a Glencore, estimado em US\$68 milhões de dólares, com reflexo nas bases de cálculos dos *royalties* futuros pertencentes à CBPM, impondo reduções substanciais dos valores a serem recebidos, podendo até zerar em alguns meses, até que o reembolso do valor da mencionada diferença seja compensado.

A Administração da CBPM tem contestado essa possibilidade, sob a alegação de que a Companhia não participou, como de fato não teria que participar, da contratação do cliente da Vanádio de Maracás S.A., a empresa Glencore International AD, tendo encaminhado o assunto para a análise pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia. Durante o exercício de 2020, a empresa Vanádio de Maracás S.A. promoveu o desconto no valor total de R\$ 1.419.960 das receitas da CBPM. Esse valor está sendo contabilizado pela Companhia como conta a receber. O valor total estimado de tais reduções monta R\$ 11.363.461.

6. CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS

Descrição	2020	2019
Adiantamento de Férias	541.101	627.499
Adiantamento a Funcionários	11.347	7.318
Total	552.448	634.817

Os adiantamentos de férias concedidos aos funcionários serão compensados quando da concessão dos direitos ao gozo das férias para esses funcionários. Os adiantamentos a funcionários referem-se a saldo negativo gerado na folha de pagamento.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Descrição	2020	2019
Imposto de Renda a Compensar	458.280	2.696.146
Impostos a Restituir - Riosam	94.447	93.822
Contribuição Social a Compensar	65.598	366.081
INSS a Restituir	53.625	52.384
FGTS a Ressarcir - Empregados	8.575	17.613
Imposto de Renda a Recuperar	4.562	-
FGTS a Restituir	-	1.032
Total	685.087	3.227.078

Referem-se a tributos e contribuições passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, atualizados de acordo com a legislação vigente.

8. OUTROS VALORES A RECEBER

Descrição	2020	2019
INSS a Regularizar	555.187	-
Sindipec - Sindicato dos Empregados	21.090	21.090
Outros Valores	-	14.030
Total	576.277	35.120

O valor do INSS a Regularizar refere-se à quitação de INSS sobre folha de pagamento de salários, autônomos e retidos de pessoas jurídicas, cuja nota de ordem bancária já foi emitida, porém não foi feita autenticação da guia por parte do banco, tendo a Companhia mantido o valor correspondente à obrigação no passivo circulante.

9. TRANSFERÊNCIA GOVERNO DO ESTADO

Transf. Gov. da Bahia, Lei.14101/91	(11.611.923)	-
-------------------------------------	--------------	---

A Companhia integra o Caixa Único do Tesouro Estadual e com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias, número 14.101/2019. No exercício de 2020, o



COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

CNPJ: 13.554.910/0001-68



Governo do Estado da Bahia (acionista controlador) transferiu disponibilidades da Companhia, valor de R\$ 11.611.923, que foram convertidos em recursos ordinários do Tesouro Estadual. Em princípio, o Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), alegou que a CBPM seria uma estatal dependente que faz parte do orçamento fiscal e da seguridade social, não havendo, portanto, qualquer impedimento para a operação. Após inúmeras tratativas, a Secretaria da Fazenda, através do seu principal stf, liderado pelo subsecretário, em resposta ao ofício 01/2020 encaminhado pelo Conselho de Administração da Companhia sob número SEI 015.4017.2020.0003386-67, assegurou à CBPM que realizaria a reversão desta operação e a consequente restituição deste valor para as contas da CBPM ainda em 2021, provavelmente no mês de julho, reconhecendo a condição de independência da CBPM por sua natureza jurídica.

10. DEPÓSITOS E CAUÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	2020	2019
Cauções Trabalhistas	2.945.817	2.451.288
Depósito Recursal	448.755	415.879
Total	3.394.572	2.867.167

Os depósitos judiciais e cauções realizados pela Companhia estão relacionados com processos judiciais nas áreas trabalhista e cível.

Com base no posicionamento da assessoria jurídica, a Companhia mantém, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, provisões para perdas prováveis com esses processos, em montante considerado suficiente para cobrir os riscos reais de perdas (ver nota explicativa 19).

11. CONVÊNIOS

Descrição	2020	2019
Convênios com Prefeituras e Associações	1.414.755	1.414.755

Essa conta registra os recursos de subvenções recebidas do Estado da Bahia para aplicação em convênios com terceiros, para implantação de núcleos, e foram repassados às entidades conveniadas, principalmente prefeituras e associações. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, totalizava 22 convênios registrados e com saldos na contabilidade da Companhia, pendentes de homologação das respectivas prestações de contas, sendo:

Órgãos	Nº de Convênios
Prefeituras municipais	08
Associações	13
União Cultural	01
Total	22

As prestações de contas desses convênios são acompanhadas pela Companhia e pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE. A situação, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tem a seguinte posição:

Situação em 31.12.2019	Nº
Convênios enviados ao TCE	03
Desaprovado pelo TCE	01
Ajuizados pela CBPM	14
Convênios em análises	04
Total	22

12. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	2020	2019
Camaleão Mineração Ltda. (a)	1.608.455	1.608.455
Indústria de Calcário Sublime S/A (b)	591.871	591.871
(-) Camaleão Mineração Ltda.	(1.608.455)	(1.608.455)
(-) Indústria de Calcário Sublime	(591.871)	(591.871)
Ouro Não Beneficiado	215.813	133.486
Obrigações da Eletrobrás	43.383	43.383
Diamante Bruto	603	465
Total	259.799	177.334

Os créditos a receber junto às empresas Camaleão Mineração Ltda. e Indústria de Calcário Sublime, relativos a anos anteriores, estão com reconhecimento de provisão para perdas na totalidade dos valores envolvidos, considerando os riscos de não realização, em virtude dos processos judiciais em curso, quais sejam:

- a) Camaleão Mineração Ltda.: Ação judicial ingressada em 30.11.2016, processo 057881832.2016.8.05.0001;
b) Indústria de Calcário Sublime S.A.: Ação judicial ingressada em 29.03.1996, processo 0009710-2.2006.8.05.0001.

13. INVESTIMENTOS

Descrição	2020	2019
	Custo Histórico	Líquido
	(-) Provisão para perdas	Líquido
13.1 Participações Societárias		
<i>Participação em Coligadas e Controladas</i>		
Utinga Mineração Ltda.	53.616	53.616
<i>Participação em Outras Empresas</i>		
Vanádio de Manacás Ltda.	499.859	499.859
Finor	16.124	16.124
Copemorte	12.296	-
Kordsa Brasil S/A (Cobafi)	5.828	4.411
Bahiatursa	4.094	4.094
Minerais Industriais do Nordeste	246	-
Prodeb	197	62
Embraer	10	10
Copene	9	9
Subtotal	592.279	575.508
13.2 Propriedades para Investimento		
Terreno em Lençóis	42.500	-
Fazenda Jurema Leste	28.127	-
Fazenda Samambaia	16.876	-
Fazenda Brejo do Mamoeiro	9.281	-
Fazenda Brejo	3.516	-
Obras de Arte	5.400	-
Subtotal	105.700	105.700
Total	697.979	681.208

13.1 Participações societárias

As participações societárias, quando aplicável, estão demonstradas com o ajuste pela equivalência patrimonial.

A Companhia é controladora da empresa Utinga Mineração Ltda., que se encontra com suas atividades paralisadas desde janeiro de 1975.

A CBPM participa no capital social da Vanádio de Manacás S/A, com a qual mantém um Contrato de Regulação do Pagamento de *Royalties*, que representa, atualmente, a sua maior fonte de receitas.

13.2 Propriedades para Investimento

No exercício de 2020, os registros contábeis relativos aos imóveis próprios não de uso e obras de arte foram reclassificados para sua mensuração em conformidade ao CPC 28 - Propriedade para Investimento, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da NBC TG 28 (R3), que determina esses registros no grupo de contas de investimentos, totalizando R\$ 105.700. A valoração das propriedades para investimento considera o custo histórico de aquisição, sem ajustes decorrentes de encargos de depreciação.

14. IMOBILIZADO

REFERÊNCIA	2020		2019	
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Edificações	3.291.831	(2.303.174)	988.657	1.056.185
Terrenos	697.449	-	697.449	797.749
Aparelhos e Ferramentas	2.877.056	(2.465.217)	411.839	521.520
Veículos	2.306.136	(1.883.812)	422.324	535.324
Instalações	2.424.253	(2.158.005)	266.248	355.081
Equipamentos de Informática	2.149.241	(1.839.373)	309.868	271.568
Móveis e Utensílios	1.253.126	(1.197.003)	56.123	72.918
Litoteca e Outros	530.841	(503.858)	26.983	32.384
Total	15.529.933	(12.350.442)	3.179.491	3.642.729

A movimentação do ativo imobilizado, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é demonstrada a seguir:

	Saldos Líquidos (31.12.19)	Adições	Transf. rência	Depreciação	Saldos Líquidos (31.12.20)
Edificações	1.056.185	-	-	(67.530)	988.655

Descrição	Contas Patrimoniais				Exatidão/Amortização			
	Saldo 31/12/2019	Adições	(-) Baixas	(-) Prêmio Oportunidade Outros	Saldo 31/12/2020	Saldo 31/12/2019	Adições	Saldo 31/12/2020
<i>Ativos minerários:</i>								
. Em andamento	88.451.578	-	(48.433.986)	(25.148)	39.992.444	-	-	-
. Em exploração	19.409.007	-	-	-	19.409.007	(11.437.060)	(291.249)	(11.728.309)
Softwares	2.206.294	15.958	-	-	2.222.252	(2.140.618)	(17.911)	(2.158.529)
Marcas/patentes	1.933	-	-	-	1.933	(1.836)	(80)	(1916)
Total	110.068.812	15.958	(48.433.986)	(25.148)	61.625.636	(13.579.514)	(309.240)	(13.888.754)

(-) Baixas:

A Administração, seguindo orientação técnica de empresa especializada, adotou mudança de critério para a mensuração dos ativos minerários no sentido de atualizar suas práticas contábeis para o que já vinha sendo praticado pelas grandes companhias de mineração no Brasil e no mundo, passando a reconhecer integralmente no resultado, a partir do exercício de 2019, os custos realizados relativos aos empreendimentos em fase de pesquisa, e mantendo o registro no intangível daqueles valores ativados até 31 de dezembro de 2018 e avaliados com perspectivas de viabilidade econômica para exploração, e para isso criou um grupo de trabalho incumbido de identificar projetos que, em essência, referem-se a etapas iniciais das atividades de pesquisa, não cabendo assim sua classificação como ativo, a fim de reclassificá-los para o resultado, e identificar os projetos cujos resultados apresentaram achados que consistem em probabilidades reais de retorno econômico das áreas pesquisadas. Por conta dessa mudança de critério, o grupo de trabalho interdisciplinar formado por geólogos, contador, engenheira de minas e técnicos em mineração, criado pela Administração da CBPM, continua com os trabalhos de avaliação de cada projeto de pesquisa que compõe o saldo de intangíveis acumulado até 2018 a fim de se verificar item a item quais projetos estão aptos a terem os direitos minerários arrendados a terceiros, gerando assim fluxos de caixa futuros; quais projetos possuem valor de uso como base de conhecimento para fomentar novas pesquisas ou ainda para prestação de serviços e/ou venda de mapas, de banco de dados e informações geológicas a empresas mineradoras; e quais projetos se tratam simplesmente de gastos iniciais em pesquisa, tendo esses últimos como destino a baixa contábil. Como resultado desse trabalho, a Companhia transferiu para o resultado do exercício de 2020 o valor de R\$ 48.433.986. No exercício de 2019, foi transferido para o resultado o valor de R\$ 24.111.352.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém como ativo intangível, identificado como ativos minerários em exploração, o montante líquido de R\$ 5.173.623, correspondente aos custos de pesquisas minerais (R\$ 13.398.794), deduzido pelo saldo da exatidão acumulada (R\$ 8.225.171), correspondente às jazidas minerárias não operacionais, que por não estar gerando receitas para a Companhia, deveria ser transferido para o resultado. Essas jazidas estão cedidas a empresas exploradoras mediante contratos de arrendamentos vigentes, algumas com investimentos milionários, porém não foram exploradas plenamente no ano de 2020 por diversos fatores e oscilações inerentes à atividade mineral.

Exatidão:

A exatidão sobre os ativos minerários em exploração é apurada e apropriada ao resultado de acordo com os prazos de exploração de cada jazida mineral, constantes dos respectivos contratos de arrendamentos/royalties.

Teste de recuperação de ativos ("Impairment"):

Em 2020, a Companhia, baseada nos mesmos valores em uso e os valores justos atribuídos como base no Laudo de Teste de *Impairment* de 2011, mediante critério de avaliação consistente, utilizou o maior valor, entre o valor justo e o valor em uso, baseado nos fluxos de caixa descontados, para analisar o valor recuperável dos seus ativos intangíveis de vida útil definida (vide CPC 01 R1 item 10, 15 e 19). Nesse caso, também não houve perda do valor recuperável, esse apresentou valor superior em relação ao contábil de 2020. Por tanto efetuou a análise do teste de valor recuperável, não reconhecendo nenhum ajuste contábil.

16. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	2020	2019
Cofins	353.054	97.213
Pasep a Recolher	76.250	21.006
ISSQN a Recolher	5.317	-
ISSQN Outros Municípios	-	57
Total	434.621	118.276

Referem-se às obrigações relacionadas com as atividades operacionais da

	Saldos Líquidos (31.12.19)	Adições	Transf. rência	Depreciação	Saldos Líquidos (31.12.20)
Terrenos	797.749	-	(100.300)	-	697.449
Aparelhos e Ferramentas	521.520	15.510	-	(125.191)	411.839
Veículos	535.324	-	-	(113.000)	422.324
Instalações	355.081	-	-	(88.832)	266.249
Equipamentos de Informática	271.568	118.118	-	(79.818)	309.868
Móveis e Utensílios	72.918	-	-	(16.795)	56.123
Litoteca e Outros	32.384	-	(5.400)	-	26.984
Total	3.642.729	133.628	(105.700)	(491.166)	3.179.491

15. INTANGÍVEL

REFERÊNCIA	2020			2019	
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Saldos Líquidos	Saldos Líquidos	Saldos Líquidos
Software	2.222.252	(2.158.529)	63.723	65.676	65.676
Marcas e Patentes	1.933	(1.917)	16	96	96
Ativos Minerários	19.409.007	(11.728.309)	7.680.698	7.971.947	7.971.947
Ativos Minerários em Andamento	39.992.444	-	39.992.444	88.451.578	88.451.578
Total	61.625.636	(13.888.755)	47.736.881	96.489.297	96.489.297

Os valores mensurados como ativos intangíveis são representados pelos custos incorridos com pesquisas minerais, realizados até 31 de dezembro de 2018 e em processo de exploração por terceiros mediante contratos de arrendamentos/royalties, com a transferência, pela Companhia, dos direitos minerários das jazidas prospectadas.

Os custos dos ativos minerários em exploração são apropriados ao resultado mediante procedimento de exatidão.

A movimentação dos ativos intangíveis, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é demonstrada a seguir:

Companhia, apropriadas em conformidade à legislação vigente, e com previsão de recolhimento no mês de janeiro de 2021.

17. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Descrição	2020	2019
INSS a Recolher	517.907	565.490
INSS Retido	30.490	28.233
INSS Autônomos	8.009	14.110
FGTS a Recolher	-	135.334
FGTS sobre 13º Salário	-	52.397
Total	556.406	795.564

Correspondem às obrigações relacionadas com as atividades operacionais da Companhia, apropriadas em conformidade à legislação vigente, e com previsão de recolhimento no mês de janeiro de 2021.

18. PROVISÃO DE FÉRIAS

Descrição	2020	2019
Férias e Encargos Sociais	2.984.955	2.761.885

O saldo de férias a pagar inclui a obrigação vencida e proporcional, inclusive adicional de 1/3 previsto na Constituição Federal, e encargos sociais sobre os valores apropriados, devidos até o encerramento dos exercícios.

19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Descrição	2020	2019
Indenizações a Pagar - Processos Trabalhistas	5.778.508	6.258.557

A Companhia possui demandas judiciais associadas a diversos processos trabalhistas, para os quais vem apresentando defesas e recursos cabíveis, sendo que alguns desses processos não apresentam, nesse momento, uma definição clara quanto aos seus desfechos.

Com base nas avaliações e informações fornecidas pelos responsáveis da Assessoria Jurídica da Companhia, que identificou os processos com expectativas de perdas prováveis e de perdas possíveis, a Administração provisionou, em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 5.778.508.

Além desses processos, cujas perdas foram avaliadas como prováveis, a Companhia se defende judicialmente de outros litígios, cujas avaliações dos Assessores Jurídicos foram classificadas como de perdas possíveis, consoante demonstrado no quadro a seguir:

REFERÊNCIA	Quantidade de processos	"Sucumbência Estimada"
Processos recursais, cíveis e tributários (perda provável)	26	5.778.508
Processos recursais, cíveis e tributários (perda possível)	58	9.658.280

No exercício de 2019, com base em sentença proferida pela juíza da 37ª Vara do Trabalho de Salvador e avaliação da Assessoria Jurídica, a Administração autorizou a reversão da provisão constituída anteriormente, para fazer face ao processo relacionado com prêmio de incentivo ao desligamento voluntário, no valor de R\$ 24.535.832, que foi apropriada como crédito no resultado do exercício de 2019, consoante nota explicativa 28.

20. SUBVENÇÕES - CUSTEIO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS

Descrição	2020	2019
Implantação de Núcleos	1.414.756	1.414.756
Subvenções para Custeio (Fonte 109)	-	24.142
Total Geral	1.414.756	1.438.898

Referem-se principalmente a subvenções repassadas pelo Governo do Estado da



COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

CNPJ: 13.554.910/0001-68



Bahia, para implantação de núcleos ligados aos artesanatos de minérios e para custeio, registradas em contas ativas e passivas conforme mencionados na nota explicativa 11.

As obrigações da Companhia, decorrentes desses recursos recebidos, são relativas ao recebimento das prestações de contas, por parte das entidades conveniadas, e homologação delas, com disponibilização da documentação correspondente ao Tribunal de Contas do Estado. A obrigação passiva junto ao Governo do Estado decorre das pendências de apresentação das referidas prestações de contas, por parte das entidades conveniadas, para posterior homologação.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1 Capital Social

Acionistas	Participações %	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	TOTAL
Governo do Estado da Bahia	99,991387	79.995.026	19.996.361	99.991.387
COELBA	00,004288	2.144	2.144	4.288
CPRM	00,002830	2.830	-	2.830
Pessoas físicas	00,001495	-	1.495	1.495
Total	100,000000	80.000.000	20.000.000	100.000.000

O Capital Social é de R\$ 100.000.000 e é representado por 100.000.000 de ações nominativas no valor nominal de R\$ 1 cada, sendo 80.000.000 de ações ordinárias e 20.000.000 de ações preferenciais.

Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. As ações preferenciais não ensejam direito a voto, mas lhes são assegurados dividendos mínimos de 6% ao ano sobre o lucro líquido, bem como prioridade na distribuição e no reembolso do capital social, pelo seu valor nominal, em caso de dissolução ou liquidação da Companhia.

É assegurado ao Governo do Estado da Bahia subscrever isoladamente ou em conjunto com entidades estaduais da administração indireta, um mínimo de 51% do capital social com direito a voto.

21.2 Reservas Constituídas

Descrição	2020	2019
Reservas de Incentivos Fiscais	46.124.215	51.034.880
Subvenções para Investimentos		5.606.602
Reserva Legal		2.769.419
Reservas de Lucros a Realizar		2.411.791
Reserva Especial	611.557	611.557
Total	46.735.772	62.434.249

Em 1º de janeiro de 2019, foi revertido o saldo de R\$ 2.966.686 da conta de Reservas de Incentivos Fiscais, em contrapartida à rubrica de prejuízos acumulados (Prejuízos de Exercícios Anteriores), para efeito de regularização do registro indevido de constituição de reserva no exercício de 2018, tendo sido apurado prejuízo para o citado exercício (sem base de cálculo para apuração e constituição de saldo de reserva correspondente).

21.3 Prejuízos Acumulados

Descrição	2020	2019
Prejuízos de Exercícios Anteriores	(37.686.837)	(21.988.361)
Prejuízo do Exercício	(49.441.742)	(15.698.476)
Absorção com Reservas	15.698.476	-
Total	(71.730.103)	(37.686.837)

22. TOTAL DA RECEITA BRUTA

DESCRICOÃO	2020	2019
Receitas de Arrendamento/Royalties	33.060.768	21.877.951
Levantamento Aerogeofísico	34.798	31.658
Aluguel de Imóveis	12.196	48.363
Prêmio de Oportunidades	3.500	400.000
Total	33.111.262	22.357.972

23. IMPOSTOS

DESCRICOÃO	2020	2019
COFINS - Faturamento	(2.516.147)	(2.125.821)
PASEP	(546.269)	(461.527)
ISS	(1.915)	(1.583)
Descontos	(4.065)	(3)
Total	(3.068.396)	(2.588.934)

24. CUSTOS

DESCRICOÃO	2020	2019
Exaustão de Jazidas	(291.249)	(1.375.162)
Levantamento Aerogeofísico	(25.147)	(20.061)
Prêmio de Oportunidades	-	(280.000)
Total	(316.396)	(1.675.223)

A despesa com exaustão de jazidas no exercício de 2020 está representada pela amortização das jazidas minerárias que estão gerando receitas para a Companhia. No exercício de 2019, custos com jazidas não operacionais foram amortizados, com impacto no resultado desse exercício.

Em 31 de dezembro de 2020, o custo dessas jazidas não operacionais montava R\$ 13.398.794 e o total acumulado da exaustão totalizava R\$ 8.225.171. Como consequência, custos minerários líquidos com jazidas não operacionais montam R\$ 5.173.623, em 31 de dezembro de 2020. Esses custos minerários, bem como a exaustão acumulada, estão contabilizados como ativo intangível, conforme nota explicativa 15.

Essas jazidas estão cedidas a empresas exploradoras mediante contratos de arrendamentos vigentes, algumas com investimentos milionários, porém não foram exploradas plenamente no ano de 2020 por diversos fatores e oscilações inerentes à atividade mineral.

25. ADMINISTRATIVAS

DESCRICOÃO	2020	2019
Salários e Adicionais	8.110.884	8.495.038
Encargos Sociais	4.468.913	5.187.844
Serviços de Terceiros - Outros	3.650.143	3.008.302
Benefícios	2.378.731	2.331.165
Honorários com Encargos	1.349.298	1.338.334
Indenizações Trabalhistas	456.151	594.922
Despesas Gerais e Consumo	295.003	590.251
Tarifas	287.639	389.694
Despesas com Veículos	84.402	235.573
Total	21.081.164	22.171.123

26. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Descrição	2020	2019
Salários e Adicionais	7.474.085	7.136.034
Encargos Sociais	4.059.710	3.748.706
Serviços de Terceiros - Outros	1.999.451	1.885.327
Despesas Gerais e Consumo	608.799	968.078
Despesas com Veículos	86.868	131.171
Total	14.228.913	13.869.316

27. TRIBUTÁRIAS

Descrição	2020	2019
ANM (DNPM)	1.804.523	1.970.713
IPTU	392.785	369.042
Cofins sobre Receitas Financeiras	72.810	13.676
Custas Processuais	48.747	14.148
Pasep sobre Receitas Financeiras	11.832	2.222
CREA	9.839	5.415
Taxa Diversas	9.669	13.859
TFF	1.966	1.904
ITR	805	625
Licenciamento de Veículos	3.243	3.752
Impostos Diversos	-	2.166
Total	2.356.219	2.397.522

28. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

Descrição	2020	2019
Reversão de Provisões Indenizações Trabalhistas	490.049	27.455.744
Recuperação de Despesas	97.685	249.105
Participação Societária Positiva	23.136	308.132
Indenização	8.110	-
Dividendos	541	232.828
Provisão Indenizações Trabalhistas	(10.000)	(4.248.327)
Outras Despesas Operacionais	(7.664)	(133.386)
Provisão para Perdas em Investimentos	(4.094)	-
Reclassificação Receita de Royalties 2019	(1.057.627)	-
Baixa de Ativos Intangíveis Minerários	(48.438.284)	(24.111.352)
Total	(48.898.148)	(247.256)

A reversão de provisão de indenizações trabalhistas, contabilizada no exercício de 2019, inclui o valor de R\$ 24.535.832, corresponde ao processo denominado prêmio incentivo de desligamento voluntário – PIDV.

Os custos com pesquisas minerárias (baixas de ativos intangíveis minerários) correspondem às pesquisas minerárias que se encontravam concluídas (ver nota explicativa 15), cuja avaliação pela área técnica da Companhia foi de inexistência de minérios nas áreas pesquisadas, ou de existência de minérios de qualidade/quantidade insuficiente para exploração econômica.

29. SUBVENÇÕES

DESCRICOÃO	2020	2019
Subvenções para Custeio	6.104.574	5.099.307

Essas subvenções são previstas no orçamento fiscal da Companhia, que integra o orçamento fiscal do Estado da Bahia, sócio controlador, sendo esses recursos recebidos para executar despesas orçadas pela Companhia, através do sistema integrado do Estado da Bahia (FIPLAN).

Nos últimos exercícios, houve significativa diminuição de repasses do Governo do Estado, tendo a Companhia arcado com suas despesas, principalmente despesas de pessoal, através da geração de caixa proveniente de sua atividade. Em 2017, o total de repasses do Governo foi de R\$ 30.820.695, enquanto que em 2018 o valor total dos repasses governamentais foi de R\$ 20.393.338.

30. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2020	2019
Receitas Financeiras	1.820.260	341.908
Multas Contratuais	1.372.889	-
Correção Monetária Ativa	159.384	37.539
Juros sobre Depósitos Recursais/Cauções	108.817	75.419
Juros sobre Tributos a Compensar	63.844	200.158
Multas Recebidas	28.716	2.972
Juros Recebidos	333	-
Outras Receitas Financeiras	86.277	25.820
Despesas Financeiras	(19.443)	(24.375)
Multas de Mora	(8.776)	(3.027)
Juros de Mora	(5.496)	(9.378)
Despesa Bancária	(3.013)	(4.218)
Outras Despesas Financeiras	(2.157)	(7.752)
Resultado Financeiro	1.800.817	317.533

31. SEGUROS CONTRATADOS (não auditado)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes com base em 31 de dezembro de 2020, são demonstrados a seguir:

Referência/cobertura	Valor
Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave	10.030.000
Danos elétricos	50.000
Subtração de bens	10.000
Equipamentos eletrônicos	100.000
Quebra de vidros	5.000
Recomposição de registros e documentos	10.000

32. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Companhia participa em operações com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes a caixa, contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações, suprir as necessidades eventuais de caixa, garantir a liquidez das suas operações e manter o seu endividamento em níveis compatíveis.

Os valores registrados no ativo e passivo circulantes têm liquidez imediata ou vencimentos em prazos inferiores a doze meses. Considerando os prazos e as

características desses instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada por meio de mecanismos que minimizam a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo o seu patrimônio. A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou qualquer outro instrumento especulativo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

a) Risco de crédito – A política de arrendamentos dos direitos de exploração de recursos minerais da Companhia está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento dos valores a receber por arrendamentos e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. O risco de crédito sobre caixa e equivalentes é inexistente, haja vista que esses recursos são mantidos em Conta Única do Tesouro do Estado da Bahia.

b) Risco de liquidez – A área financeira da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excedente de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para a administração do capital circulante é mantido em Conta Única do Tesouro Estadual. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha na Conta Única do Tesouro Estadual montante considerado pela sua Administração suficiente para a pronta geração de entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

Carlos Luciano de Brito Santana **José Zilfredo Santana Lima**
Diretor Administrativo Financeiro Contador – CRC-BA 010901/0-9

DIRETORES

Antônio Carlos Marcial Tramm **Carlos Luciano de Brito Santana**
Diretor Presidente Diretor Administrativo e Financeiro

Rafael Avena Neto
Diretor Técnico

CONTADOR

José Zilfredo Santana Lima
Contador - CRC- BA 010901/0-9
CPF/MF 040623025-00

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Sócios

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
Salvador - BA

Opinião com ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pela apropriação de despesas com pesquisas minerárias como ativo intangível, pela não realização do teste de valor de recuperação ("impairment") dos bens contabilizados no ativo imobilizado e no ativo intangível e pela contabilização no ativo realizável a longo prazo de valor com imprevisibilidade de recebimento, consoante mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, prescritas pela NBC TG 1000 (R1).

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, no desenvolvimento dos nossos trabalhos, observamos que:

a) Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresentou, no seu balanço patrimonial, ativos intangíveis, no total de R\$ 47.673.142, líquido de exaustão acumulada, representado por: a) despesas com pesquisas minerárias em andamento (R\$ 39.992.444) e b) despesas com pesquisas minerárias realizadas com sucesso (R\$ 7.680.698), cuja exploração dos recursos minerais foram transferidos para terceiros, mediante contratos de arrendamentos/royalties. Consoante orientação do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, despesas com pesquisas devem ser apropriadas aos resultados dos exercícios à época da ocorrência de tais despesas. Até o exercício de 2018 a Companhia reconhecia as despesas com pesquisas minerárias no ativo intangível e a partir do exercício de 2019, seguindo orientação técnica dos órgãos que regulam as atividades contábeis e com o objetivo de se adequar às mais recentes práticas contábeis, a Companhia adotou procedimento de reconhecer tais despesas diretamente no resultado do exercício, entretanto, manteve o montante relativo às despesas com pesquisas minerárias em andamento no ativo intangível, para transferir para o resultado do exercício, quando a área técnica da Companhia atestar sobre a inviabilidade da exploração econômica das áreas prospectadas, cujos trabalhos, conforme informado pela administração da companhia, continuam sendo realizados. Com relação às despesas com pesquisas realizadas com sucesso, a Companhia tem adotado o procedimento de amortizar tais despesas, transferindo-as para o resultado, com base na vigência dos contratos de arrendamento/royalties.

Consoante mencionado na nota explicativa 15, ativo intangível (baixas), a Administração da Companhia autorizou o desenvolvimento de trabalhos de análises dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2018, com o objetivo de segregar os gastos com pesquisas dos gastos com desenvolvimentos de projeto minerárias e, em observância à orientação CPC 04 (R1), apropriar ao resultado o montante dos gastos com pesquisas. Os efeitos parciais resultantes das mencionadas análises resultaram na apropriação dos valores de R\$ 48.438.284 e de R\$ 24.111.352, aos resultados dos exercícios de 2020 e de 2019, respectivamente. Os efeitos finais dos trabalhos de análises somente serão conhecidos quando da conclusão desses trabalhos.

Adicionalmente, custos com jazidas minerárias não operacionais, no montante líquido de R\$ 5.173.623, em 31 de dezembro de 2020, encontram-se, também, contabilizados na conta de ativo intangível, quando deveriam ser transferidos para o resultado, consoante comentários na nota explicativa 24.



COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

CNPJ: 13.554.910/0001-68



b) A Companhia não elaborou, no exercício de 2020, análise para determinação do valor de recuperação ("impairment") dos bens contabilizados nos ativos imobilizado e intangível, consoante preconizado pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), através do Pronunciamento Técnico CPC 01, e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da Resolução CFC no.1.292/10.

Nossas responsabilidades, em conformidade com as referidas normas brasileiras e internacionais de auditoria, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia.
- Quando concluímos que existe incerteza, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis sobre a Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram por nós examinadas, conforme relatório emitido em 11 de maio de 2020, contendo ressalvas pela não realização, nesse exercício, do teste de valor de recuperação ("impairment") dos bens contabilizados no ativo imobilizado e no ativo intangível da Companhia e sobre a existência de custos relacionados com pesquisas minerais, contabilizados como ativos intangíveis.

Salvador, 03 de maio de 2021.

Ricardo Cesar Oliveira de Abreu
QUALITY Auditores e Contadores S/S
Contador – CRC-BA 5514/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CBPM

O Conselho Fiscal da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e aprovados pelo Conselho de Administração da CBPM em 29 de junho de 2021. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório da Quality Auditores e Contadores S/S, datado de 03 de maio de 2021, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária.

Salvador, 1º de julho de 2021.

Manoel Barretto da Rocha Neto
Presidente
Rogério Costa Cedraz
Conselheiro
Luiz Carlos Santana Passos
Conselheiro

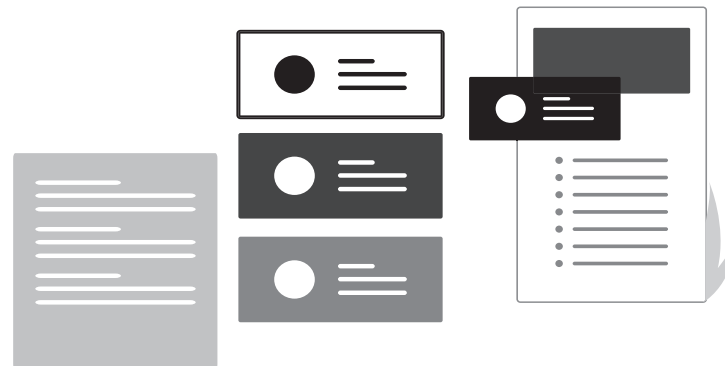
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM, na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, em ambiente virtual, examinou o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e decidiu encaminhar a matéria à Assembleia Geral de Acionistas, com parecer favorável à sua aprovação, em conformidade com o Artigo 142, Inciso V, da Lei 6.404, de 15-12-1976, e com o Artigo 24, Inciso VII, do Estatuto Social da Empresa.

Salvador, 29 de junho de 2021.

Luiz Gugé Santos Fernandes
Suplente do Presidente do Conselho
Antônio Carlos Marcial Tramm
Conselheiro
Fabya dos Reis Santos
Conselheira
Arany Santana Neves Santos
Conselheira
Julieta Maria Cardoso Palmeira
Conselheira

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADOAgende seu
atendimento
de forma
rápida e fácilEgba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**Sede Egba**71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.brR. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do RetiroDIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIAPublicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

CASA CIVIL



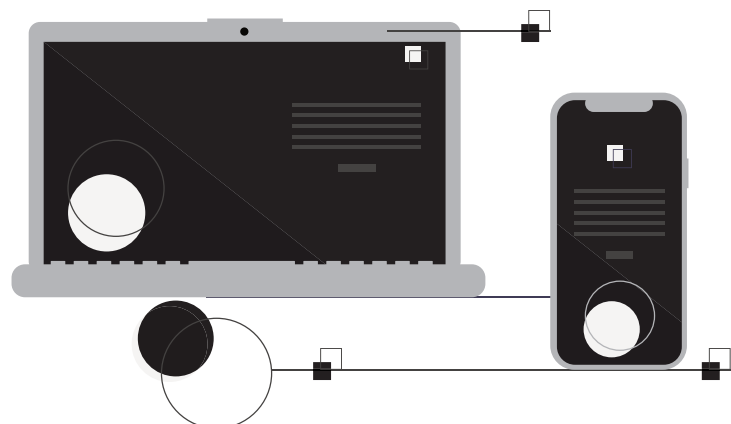


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

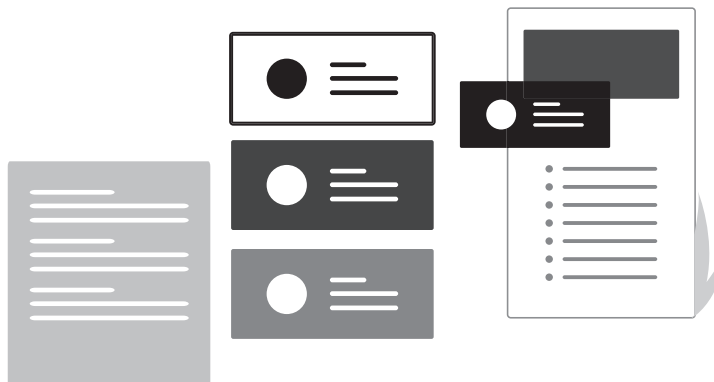
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.218

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 16/08/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Gases e Lubrificante para Feira de Santana e Região - BB: 884566 - Família: 91:30 e 91:50. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 29/07/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 13/08/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços - Aquisição de Fardamento para os postos SAC Fixo da capital / RMS, SAC Móvel e SAC Servidor - **NOVO NÚMERO BB: 886268** - Família:84.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 29/07/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - IBAMETRO - ID BB Nº 884629 ABERTURA: 16/08/2021, às 10h (horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática: Microcomputador tipo ALL IN ONE (100 UN), Notebook (30 UN) e Tablet (2 UN). (imprescindível e leitura do Edital e Termo de Referência). FAMÍLIA: 70.10. Modo de Disputa: Aberto. Local da sessão <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.ibametro.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@ibametro.ba.gov.br, telefone (71) 3116-3191. Salvador, Bahia, 29 de julho de 2021. Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial Designado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2021 - SEC/COINF - Processo SEI: 011.8750.2020.0001348-21

Tipo Técnica e Preço - Abertura: **17/09/2021 às 09:30h**. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos e continuados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com transferência de conhecimento, para suportar as atividades de desenvolvimento e operações de soluções de TIC da SEC. **A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 16/09/2021 (quinta-feira), às 17:30hs**. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacao-secontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00,

no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador - Bahia, 29/07/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - UNEB/CAMPUS VII - Abertura: 12/08/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Restauração da casa de Vegetação do Departamento de Educação Campus VII Senhor do Bonfim. Família: 07.29 - Local: Campus VII Senhor do Bonfim. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rodovia Lomanto Júnior, Km 127 - BR 407, no Departamento de Educação - Senhor do Bonfim, através do e-mail: csoares@uneb.br ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br, considerando a tabela da proposta do Edital. Senhor do Bonfim, 29 de junho de 2021. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 11/08/2021, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Projetores). Família(s): 67.30. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 29/07/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 13/08/2021 às 14h00min (Horário Brasília). Objeto: Prestação de serviços de fornecimento com instalação de baterias, e de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) Bancos de baterias de Nobreaks da marca Emerson, modelo NXr 200 - 90KVA, o fornecimento consiste na instalação de dois conjuntos de 22 (vinte e duas) baterias tipo VRLA 12V 120Ah, totalizando 44 (quarenta e quatro) baterias, BB - 886712 - Família: 04.34. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador - Ba, 29/07/2021. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

AVISO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0009/2021 - IDENTIFICADOR Nº 861475 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA, PARA IMPLANTAR O EMPREENDIMENTO RAMAL VANÁDIO, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 21 (VINTE E UM) MESES, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para abertura das propostas: a partir de 20.08.2021 às 09:00 horas; para início da sessão pública: a partir de 20.08.2021 às 09:30 horas; **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Recomendação:** Providenciar, com antecedência, a chave de acesso e senha ao portal [licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br), junto ao Banco do Brasil, indispensáveis para registro de propostas e outras tratativas para este certame. **Promotor da Disputa:** Gabriel Teles Bastos

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 112/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 112/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** ATUALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, INCLUINDO SONDAGENS, NAS LOCALIDADES DE CANDEIAS E SANTO AMARO, VINCULADAS À UNIDADE REGIONAL DE CANDEIAS (UMS). **Disputa:** 20/08/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 886397). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de julho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/2021, ID: 886210 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DIAZEPAM, ETILEFRINA, TENECTEPLASE, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/07/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2021, ID: 886586 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 20/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: SUGAMADEX, PENICILAMINA, POLIESTIRENOSSULFONATO de cálcio, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/07/2021. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2021, ID: 886614 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: VIGABATRIN, ENOXAPARINA, LEVETIRACETAM, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/07/2021. **Fabiola Piñeiro Cordeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 505/2021 - ID: 886727 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/08/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Sondas) "Registro de Preços" **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/07/2021. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC
Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 19/08/2021 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA - BAHIA. **Família:** 07.29. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados

poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 29 de julho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 025/2021 - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 06/08/2021 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS (MAQUEIRO) PARA O HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BA. **Família:** 03.30. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado,** de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 29 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 29 de julho de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS (MAQUEIRO) PARA O HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 06/08/2021, ÀS 09H30MIN (horário local), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) DIAS CORRIDOS.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLCLICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETARIO DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 159/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (AGULHA E SERINGA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 30/07/2021 à 04/08/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 29 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - ID BB 886584 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 12/08/2021, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - **Disputa de Lances** as 11:00 h - **Processo SEI nº 019.8886.2020.0018621-69** -- Interessado: **NRS SUL/ILHÉUS-BAHIA** e suas Bases regionais de Saúde Itabuna, Gandú e Jequié - **Objeto:** **Manutenção preventiva e corretiva de central telefônica com reposição eventual de peças 04 centrais telefônicas HAIPACK SMS 131 (8 linhas cada)** - **Família: 04.35-** site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão



entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3315-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 29/07/2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº061/2021. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e de preparo de freezer de ultra baixa temperatura (-80º). - Família: 04.20, data: 12/08/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: site:www.licitacoes-e.com.br BB nº 886383 Processo SEI nº 019.5153.2021.0016647-30 . Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 28 de julho de 2021 - Maria Andreilina Santos Soares - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - ID 886666- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 12/08/2021, às 11:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento (Alprostadil). Família: 65.02. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 29/07/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- BB 863926 - SESAB/HGVC Abertura: 12/08/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Materiais e Ferramentas para Manutenção do Complexo. Família: 51.10; 51.80; 59.30; 59.70; 61.45. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 29/07/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021- BB 874140 - SESAB/HGVC Abertura: 12/08/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Família: 68.40; 79.20; 79.30; 81.35. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 29/07/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021- BB 874765 - SESAB/HGVC Abertura: 16/08/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família: 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 29/07/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços com o fornecimento, instalação e manutenção enquanto em garantia, de Sistema de Geração e Tanque de Armazenagem de Água Purificada - PW na unidade fabril da Bahiafarma, situada no município de Simões Filho, no Estado da Bahia, com a finalidade de viabilizar a produção de medicamentos para o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Termo de Referência. **Abertura de propostas:** 20/08/2021. **Horas:** 08:00 hs. e **Disputa:** 24/08/2021. **Horas:** 10:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 886244. Informações pelo TEL. (71) 3594-1550, ou pelo e-mail :licita%C3%A7ao@bahiafarma.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 30 de julho de 2021. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar SISTEMA NOBREAK 10KVA no Edifício sede da Bahiafarma na cidade de Simões Filho - BA, conforme Termo de Referência. **Abertura de propostas:**

13/08/2021. **Horas:** 08:00 hs. e **Disputa:** 16/08/2021. **Horas:** 10:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 886732. Informações pelo TEL. (71) 3594-1550, ou pelo e-mail:licita%C3%A7ao@bahiafarma.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 30 de julho de 2021. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 (BB n.º 886209)

Abertura: 16/08/2021, às 10h (horário de Brasília) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar plano de sensibilização e capacitação, contemplando 02 (dois) eventos de Capacitação e 01 (um) Seminário com 08 (oito) edições sobre o tema: Prevenção e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro. - Família: 02.34 e 01.63. Local de realização: site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.convenios@pcivil.ba.gov.br, tel. (71)3116-6479 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, Salvador - BA, 29/07/2021, Jefferson Íbis Araújo Schmegele - Pregoeiro.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 18/08/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Coopin de Seabra. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,29/07/2021 Jefferson Íbis Araújo Schmegele Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 23/08/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Coopin de Irecê. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,29/07/2021 Aidil Oliveira Pinto Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/SSP-BA/15ºBPM-ITABUNA

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021 - Objeto: Aquisição de informática para o 15º BPM. Data de abertura 12/08/2021 - Hora: 10:00 - Local: - Sala de Licitações do 15º BPM, situada a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA). Telefax - (073) 3612 8553 CEP 45.600-000. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), (Setor de Licitações), das 08:00 às 18:00 (de segunda a sexta feira) e/ou pelo site: www.comprasnet.ba.gov.br. Itabuna, 29 de Julho de 2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro do 15º BPM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM072021/19º BPM - JEQUIÉ

Abertura: 13/08/2021, às 09:00 horas (horário local). Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para suprir as necessidades do Colégio da Polícia Militar de Jequié, processo SEI nº 030.14892.2021.0086915-41. Famílias: 68.40; 72.40; 72.90; 74.20; 75.10; 75.20; 75.30; 79.20 e 73.50. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3526-5222 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas. 29/07/2021, Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021-BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Abertura: 13/08/2021 às 9h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2021. Família: 65.05, 65.10, 65.15, 65.20, 65.25 e 65.32.. Local da sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail bpchq.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Cajá, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021-BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE
Abertura: 13/08/2021 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Materiais de construção para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2021. Família: 45.10/47.30/53.05/53.15/53.40/53.50/55.10/55.20/56.10/56.20/56.40/59.25/59.30/ 80.10/95.5/59.70/59.75. Local da sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail bpchq.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Cajá, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO-2º BEIC- ILHÉUS

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021. Processo SEI nº 030.3026.2021.0042569-19. OBJETO: Aquisição de material de pintura para padronização visual das instalações físicas do 2º BEIC. DATA DA ABERTURA: 13/08/2021. HORÁRIO: 09:00. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação do 2º BEIC/Ilhéus.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos à Avenida Vereador Amilton de Castro, s/nº, Barra, Ilhéus-Bahia (Setor de Licitações) das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (de segunda à sexta-feira). Tel.: (73) 3639-2982, ou pela internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br>/ Ilhéus, 29/07/2021 - Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - CB PM, Pregoeira Oficial.

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ.

Pregão Eletrônico nº 005/2021. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2021.0027142-99. Contrato Nº 185/2021. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: C RODRIGUES VALVERDE, CNPJ: 07.776.863/0001-02. Objeto: Aquisição de material de consumo (informática) para atender as necessidades do 19º BPM - Jequié e de suas Apoiadas: 93ª CIPM - Maracás e CIPE-Central. Data de assinatura: 29/07/2021. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. Valor estimado do contrato: R\$ 22.109,22 (Vinte e dois mil cento e nove reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20.801.0030.06.126.502.2002.9900.33903000.01.00000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 29/07/2021, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - 7º GBM/CBMB

Abertura: 16/08/2021, às 14h00min. Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas. Família: 61.40. Local da sessão: Avenida Paraná, s/nº, Bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitória da Conquista- BA, CEP: 45.065-010. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com, telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado, 28/07/2021. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 - 15º GBM / PAULO AFONSO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2021. Objeto: contratação anual de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição eventual de peças e acessórios, nos descarceradores das marcas: Lancier, Weber e Holmatro. Com início da seção pública às 09 horas do dia 13/08/2021, com acolhimento de propostas das 08:00 do dia 11/08/2021 as 08:00 do dia 13/08/2021. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no site: www.comprasnet.ba.gov.br/ licitacoes-e.com.br, ou na Av. Maranhão, nº 07, quadra 5, Bairro Oliveira Lopes, das 08h00min às 17h00min (segunda a sexta-feira). Tel: (75) 3282-8052 Paulo Afonso, 29/07/2021 - Rogério Cerqueira Dias - TEN CEL BM - Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - (BB 870207) - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Abertura: 12/08/2021, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: contratação de empresa para Serviço terceirizado de conservação e limpeza por posto de serviço com material. Família: 03.16. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: dep.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3594-3025/3026/3027 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho-BA, 29/07/2021. Erica dos Santos Anjos - SD BM - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Secretário da Administração do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Oscar de Menezes Palmeira, e pela Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE

HOMOLOGAR o Leilão Eletrônico SAEB nº 002/2021, ao tempo que ADJUDICA seu objeto, conforme abaixo relacionado:

Nome	CPF/CNPJ	Lote/Parte	Valor Lotes (R\$)
Adelson Moura Silva	28142403587	48/2ª	50.300,00
Ademir Jesus do Nascimento	50103482504	78/2ª	11.400,00
Aderley Moura Silva	64836460549	109/111/2ª	12.330,00
Adriano Aparecido Naves dos Reis	25640820845	77/2ª	25.500,00
Adriano de Jesus Santos	00751655546	13/3ª	16.400,00
Alexandre do Nascimento Silva	92076513434	33/2ª, 19/3ª	56.200,00
Ana Paula Gama Siqueira	02580742565	8, 12/2ª	61.750,00
Anderson Vitorio Almeida	83127836520	92/2ª	4.030,00
André Gomes da Silva	80536476500	83, 88/2ª	28.770,00
André Jesus de Melo	01125902507	114/2ª	6.170,00
André Lucas Silva de Jesus	05613077509	49, 62/2ª	43.700,00
Andreza Menezes Santos Camera	00925167509	14/2ª	2.400,00
Antonio Carlos Moreira de Souza	27178706520	119/2ª	35.800,00
Arley Moura Silva	93922353568	57/2ª	22.800,00
Armando Oliveira Soares	11858249520	17, 22/2ª	16.900,00
Auto Peças Tubarão Ltda	14470200000112	34, 40, 41/2ª	33.600,00
Balbino Santos de Carvalho	46631305500	12/4ª	98.400,00
Celso Costa Reis	47311339553	5, 24/2ª	18.950,00
Claudiney Carlos Costa	92524605604	68, 72, 87/2ª	69.570,00
Claudio Silva Nascimento Jesus	78089557520	11/2ª	5.970,00
Cleber Luis de Sousa	67114792549	86/2ª, 6/3ª	29.400,00
Cristiano Pedreira de Oliveira	38193612515	21/3ª	15.100,00
Dual Locação de Veículos e Máquinas, Comercio de Sucatas e Serviços de Manutenção Elétrica Eireli	28925632000185	2/4ª	7.100,00
Enio Sanches Gonçalves	03952275506	3/4ª	1.500,00
Franklin Vieira de Lima	00823893499	52, 61, 69, 70, 118, 123, 127/2ª	183.470,00
Gabriel Ribeiro da Silva Costa	07040080508	81/2ª	15.500,00
Geraldino dos Santos Silva	25309714553	74/2ª	8.370,00
Greice Bianca Cardoso	11069603000247	32/2ª	17.200,00
Gustavo Carvalho Laudano	03081283540	96, 101/2ª	14.600,00
Hogart de Almeida Gomes Junior	01342832523	16/2ª	3.700,00
Internacional Trade Participações Ltda	02223290000149	17/4ª, 2, 5/5ª	767.500,00
Italo Leandro Sousa Queiroz	05433537536	91/2ª	4.330,00
Ivanilson Teixeira da Silva	97250244515	46/2ª	9.000,00
Jairo Brito Santos	42247861504	63, 82/2ª	29.400,00
Jeovaldo de Oliveira Silva	95696466591	120, 129/2ª	49.600,00
JL Gestão de Resíduos Metálicos Ltda	40009591000182	42/2ª	10.000,00
João Luiz Cerqueira Lima	60597534500	51/2ª	10.100,00
João Paulo Seara Melo	05201913580	115/2ª	6.330,00
Joemerson Cristo Souza	05762242510	56, 122/2ª	63.400,00
José Carlos dos Santos Junior	01615672583	7, 9/2ª, 5/5ª	7.400,00
José de Jesus Souza	94417300500	14/3ª	13.500,00
Joseval Queiroz da Silva	53728017515	30/2ª	9.200,00
JR Comercio de Equipamentos Industriais Ltda	09015684000170	13, 18/4ª, 1, 3/5ª	252.487,50
Jucileide Santos de Araujo	86441969521	64/2ª	20.400,00
Juliane Vanessa Cerqueira da Silva	85911945517	121/2ª	47.800,00
Karla Michelly de Araujo Silva	04479780475	1/1ª, 2/2ª	9.900,00
Kennedy Oliveira Lima	42332028587	45, 50/2ª	36.300,00
Kleber da Silva Costa	02365556507	6/2ª	13.000,00
Lidiane Nascimento Goes	02664644599	10/2ª	2.000,00
Lucas Campos da Paz	08308617506	11, 16, 20, 23/3ª	137.100,00
Lucio Ferreira dos Santos	89775074568	80/2ª	25.400,00
Luiz Alberto de Almeida	37060236520	5/3ª	40.400,00
Manoel Carvalho Oliveira	31626432520	67/2ª	24.800,00
Manoel do Carmo Santos	09530312504	84/2ª	22.400,00
Marcelo Minotto da Silva	06592223880	128/2ª	50.200,00
Marcelo Ribeiro dos Santos	97922587520	21/2ª	29.900,00
Marcos Cesar Carvalho Santos	43666132553	60/2ª	15.650,00





Miguel Alves dos Santos Neto	02545425575	13/2ª	2.300,00
Murillo Oliveira de Santana	06488705539	43/2ª	15.900,00
N Veiculos Ltda	71001127000173	55, 58, 66, 73, 76, 117, 124/2ª, 3, 4, 12, 15, 17, 8/3ª	392.400,00
Nelson Carvalho Souza	59488832568	18/2ª	10.100,00
News Recicle Ltda	09275782000146	23, 27, 47/2ª	92.400,00
Nivaldo Pereira Leal	81793634572	75/2ª	17.900,00
Nordeste Corretora e Locadora de Veículos Eireli	00207208000186	2, 7, 8, 9, 10/3ª	72.100,00
Oscar Henrique Bezerra Santos	26157179520	130/2ª	50.270,00
Packfer Comercio de Transformadores Ltda	04066300000124	16/4ª, 4/5ª	127.000,00
Paulo de Tarso dos Santos Silva	36507415553	29/2ª	4.700,00
Pedro Paulo de Araujo Almeida	95974318587	105, 106, 113, 116/2ª	21.690,00
Rafael Bruno dos Santos	05498435584	99/2ª	4.830,00
Reginaldo Bernardo de Souza	28727509591	1/3ª	17.400,00
Ricardo Maciel de Brito	05364443582	79/2ª	25.700,00
Rodrigo Camargo Bezerra	39879765869	28/2ª	33.100,00
Rodrigo Souza Barreto	02730369554	89/2ª	15.800,00
Simone Oliveira Santos	00337928525	65/2ª	34.300,00
SS Comercio de Metais Ltda	07557021000151	14/4ª	26.500,00
Sucatão Valença Ltda	35691913000186	93/2ª	5.300,00
Tainá de Jesus Miranda	06308919586	97, 98, 102, 103/2ª	24.810,00
Tatiane Cruz da Silva Santos	11304554000107	1, 35, 36, 37, 38, 39, 44/2ª	102.520,00
Tereza Nadja Brito Dantas	63624252534	54/2ª	48.100,00
Tiago dos Santos Fonseca	04785709537	104, 107/2ª	11.370,00
Vagner Leite Santana	78126649534	53, 71, 85/2ª	43.960,00
Valnei Antonio Ferreira Caminha	17461774549	94, 100/2ª	13.720,00
Walterwood Otoni Almeida Lyra de Barros	15381388000195	31/2ª	23.000,00
Warrant Logistica Ltda	33965210000173	11/2ª, 22/3ª	77.600,00
William Almeida de Jesus	50381958817	125/2ª	36.570,00
Wilson Pedro Dias Silva	29185580520	90, 95, 108, 126/2ª	50.160,00
WN Recicla Ltda	00469941000179	3, 4, 20/2ª	17.700,00
Total Geral			4.043.577,50

Partes e locais: 1ª: Extinta SUDIC/Simões Filho, 2ª: Almoarifado Central/Salvador, 3ª: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/Salvador, 4ª CTB/Prédio Anexo da Estação de Trens/Salvador, 5ª CTB/Estação Ferroviária/Salvador. Salvador, em 27 de julho de 2021. Edelvino da Silva Góes Filho. Secretário da Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB 872339. Empresas adjudicatárias: ALEX SANTOS ARAUJO - Lotes 01, 03, 08 e 09 - R\$ 44.372,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lotes 02, 10, 21, 23 e 25 - R\$ 95.475,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); IDPROMO COMERCIAL EIRELI - Lote 05 - R\$ 8.000,00 (oito mil reais); JOSE DOS SANTOS - Lotes 06 e 15 - R\$54.546,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - Lotes 11, 12 e 13 - R\$63.930,00 (sessenta e três mil e novecentos e trinta reais); RITA MARIA CONCEICAO SILVA - Lotes 14, 16 e 18 - R\$58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais); VILLAS COMERCIAL EIRELI - Lotes 04, 07 e 27 - R\$43.097,00 (quarenta e três mil e noventa e sete reais). Os lotes 17, 19, 20, 22, 24, 26 e 28(RC) foram declarados fracassados. Salvador/BA, 23 de julho de 2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 066/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 28 de julho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 001/21

O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, ratifica o laudo da Comissão Permanente de Licitação, pelo seus próprios fundamentos, declara **PREJUDICADO** o Procedimento Licitatório em epígrafe que teve como objeto a Pesquisa de Argilas - Camacan, Bahia. Salvador, 21 de julho de 2021 - **Antonio Carlos Marcial Tramm**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 04/2021, para o lote I foi Adjudicado em 21/06/2021 e Homologado em 29/07/2021 em favor da empresa MIRANTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Salvador, 29 de julho de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 - O Presidente da Comissão de Licitação da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Especializados Operacional de TI. Empresas: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. **ÍNDICE TÉCNICO (IT): 10,00, Nota Pontuação Técnica Final (NPT): 75,00** - ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. **ÍNDICE TÉCNICO (IT): 5,33, Nota Pontuação Técnica Final (NPT): 40,00** - Critério de julgamento: Técnica e Preço. Salvador, 29/07/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 - SEINFRA

Objeto: Execução dos serviços de restauração e manutenção das rodovias abaixo discriminadas, seguindo conceito de contratos de restauração e manutenção de rodovias - CREMA.
- Rodovia: BA-460 - Trecho: Divisa BA/TO - Entr. BA-459(Placas), extensão 9,00 km;
- Rodovia: BA-460 - Trecho: Entr. BR-242 - Entr. BA-459(Placas), extensão 45,69 km;
- Rodovia: BA-459-A - Trecho: Entr. BA-460(Placas) - Entr. BA-454, extensão 92,59 km;
- Rodovia: BA-459-B - Trecho: Entr. BA-454 - Entr. BR-242, extensão 64,81 km;
- Rodovia: BA-463 - Trecho: São Desiderio - Entr. BR-020(Roda Velha), extensão 125,84 km.
A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Consórcio GW/DX, formado pelas empresas GW Construções e Incorporações Ltda e DX Construtora Ltda.	1º	Inabilitada
Consórcio SVC/PAVISERVICE/CAIAPÓ, formado pelas empresas Svc Construções Ltda, Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda e Construtora Caiapó Ltda.	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 024/2021 - SEINFRA

Objeto: Restauração da Rodovia BA.651, no trecho: Itapitanga - Coaraci, com extensão total de 26,80 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mazza Engenharia Ltda	1º	Habilitada
Cosampa Projetos e Construções Ltda	2º	Habilitada
Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

RESULTADO - CONVITE Nº 003/2021 - SEINFRA

Objeto: Restauração em Microrrevestimento no trecho: Acesso BR-101 - Itabuna, extensão: 1,90 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na

forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mazza Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 29/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º001/2021. PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001809-17

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo Nº 081.0556.2020.0001809-17 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 001/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 07 (sete) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2258- VITÓRIA DA CONQUISTA - VILA BAHIA (DIST ENCRUZILHADA) VIA INHOBIM, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1ºs colocados: Sr. CHARLES HERÓDOTO DE SOUZA MELO-40 (quarenta) pontos e Sr. JAYMILTON PEREIRA DE ALMEIDA-40 (quarenta) pontos; 2ºs colocados: Sr. EUGENIO SILVA SANTOS-35 (trinta e cinco) pontos e Sr. GILMAR OLIVEIRA SANTOS-35 (trinta e cinco) pontos; 3º colocado: Sr. ZEQUETE BENTO DIAS de 26 (vinte e seis) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: Sr. CHARLES HERÓDOTO DE SOUZA MELO, Sr. JAYMILTON PEREIRA DE ALMEIDA, Sr. EUGENIO SILVA SANTOS, Sr. GILMAR OLIVEIRA SANTOS e Sr. ZEQUETE BENTO DIAS. Salvador, 29 de julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:008/2021. PROCESSO Nº 081.0556.2021.0000929-97

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2021.0000929-97 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 008/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2269- VITÓRIA DA CONQUISTA - CARAÍBAS VIA LAGOA DO GRAMA, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º colocado: Sr. ALBERICO DA SILVA FREITAS com 26 (vinte e seis) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADO E VENCEDOR: Sr. ALBERICO DA SILVA FREITAS. Salvador, 29 de julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:009/2021. PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001677-32

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2020.0001677-32 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 009/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2069 -BOM JESUS DA LAPA - PITUBA (POV SERRA DO RAMALHO), que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º colocado: Sr. CARLOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS com 45 (quarenta e cinco) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADO E VENCEDOR: Sr. CARLOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS. Salvador, 29 de julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:CP 010/2021. PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001678-13

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2020.0001678-13 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 010/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2064 -BOM JESUS DA LAPA - BOA VISTA (POV SERRA DO RAMALHO), que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1ºs colocados: Sr. ADELONSO FLORENCIO DO NASCIMENTO com 37 (trinta e sete) pontos e Sr. EDILSON DE SOUZA BISPO com 37 (trinta e sete). Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: Sr. ADELONSO FLORENCIO DO NASCIMENTO e Sr. EDILSON DE SOUZA BISPO. Salvador, 29 de julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP 011/2021. PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001672-28

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2020.0001672-28 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 011/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 02 (duas) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2066- BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XVII EIXO II, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classifica-

ção: 1º colocado: Sr. MANOEL DA MATA OLIVEIRA com 45 (quarenta e cinco) pontos e 2º colocado: Sr. CLAUDIO REIS OLIVEIRA com 32 (trinta e dois). Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: Sr. MANOEL DA MATA OLIVEIRA e Sr. CLAUDIO REIS OLIVEIRA. Salvador, 29 de julho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0025/2021 - ID: 882784 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MOBILE PABX (PLUGCEL) E TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SMARTPHONE, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS E MODENS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 29 de julho de 2021. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0030/2021 - ID: 883966 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MOBILE PABX (PLUGCEL) E TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SMARTPHONE, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS E MODENS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS TDA habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 29 de julho de 2021. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 02/2020, A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de Habilitação da licitação supracitada, cujo objeto é Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos de Reurbanização Integrada em três poligonais de ocupação informal da Sub - Bacia Alto Pituauçu, família(s): 02.14, decide HABILITAR a empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, conforme parecer emitido pela Comissão com as justificativas, o qual se encontra a disposição dos interessados para consulta, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, situada na 3ª Avenida nº 390, 2º andar, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador/Ba e no site <http://www.sih.ba.gov.br/>, aba Licitações.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Salvador, 29/07/2021. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO Nº 2021005.

Objeto: Execução de Obras de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) da 2ª Etapa Tucano - Mandacaru, nas localidades Fazenda Sacão, Casa Nova, Lagoa dos Quatis, Morombi, Fazenda Horizonte, Fazenda Barra do Salgado, Fazenda Pedra da Ovelha, Fazenda Caldeirão, Fazenda Lagoa da Melancia, Lagoa do Alto, Fazenda Quipé, Fazenda Bizamum e Raso do Tanquinho, no município de Tucano. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada. Empresa Classificada: BESSA ENGENHARIA EIRELI. Empresa Habilitada e Vencedora: BESSA ENGENHARIA EIRELI, no valor de: R\$10.997.274,11 (dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos). Salvador-BA, 29.07.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de TUBO REVESTIMENTO PVC REFORÇADO E FILTRO PVC REFORÇADO. Empresa(s) adjudicatária(s): **LOTE I:** LUCIANO VILAS BOAS RIOS-ME, no valor de R\$1.335.990,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa reais); **LOTE II:** FRACASSADO. Salvador - BA, 28/05/2021. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2021012, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 27/07/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 219/2021**

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 219/2021, cujo objeto é aquisição de monitores de vídeo LED 21,5", no Sistema de Registro de Preços, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 29/07/2021. Railda Ramos dos Santos da Silva- Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2021. ID: 880530 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Seringa) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. **CNPJ:** 21.551.379/0008-74. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). **Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 418/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF

A Pregoeira Oficial da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Reparo de Condicionadores de Ar, com Reposição Eventual de Peças e Acessórios. Nº BB: 880627. Empresa Adjudicatária: NORCONFRIO CLIMATIZACAO LTDA. CNPJ: 38.439.731/0001-00. Lote Único. Valor Total: R\$ 154.810,20 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e vinte centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Valor total anual da manutenção: R\$ 44.472,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais), somado ao valor estimado anual para reposição eventual de peças: R\$ 110.338,20 (cento e dez mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Ana Carla Araújo Barbosa - Pregoeira Oficial.

Homologação

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a SESAB/HGMF. Salvador - BA, 29/07/2021 - Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 - ID: 874161.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ N° 05.400.006/0001-70. Lote(s):** 05 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 254.660,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 254.660,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). **Lote (s) Fracassado (s):** **01** (LIDOCAINA, cloridrato 2% 5 ml), **02** (SULFAMETOXAZOL+trimetoprima 50 ml), **03** (VIGABATRIN, 500 mg), **04** (LEVETIRACETAM, 250 mg), **07** (SULFAMETOXAZOL+trimetoprima 50 ml), **09** (LEVETIRACETAM, 250 mg). **Lote (s) Deserto (s):** **06** (LIDOCAINA, cloridrato 2% 5 ml), **08** (VIGABATRIN, 500 mg).

PRISCILA DE OLIVEIRA. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 147/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 039/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. Aquisição de Saco Plástico para uso em Autoclave. Empresa adjudicatária **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E**

HOSPITALARES LTDA. Valor Total 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Data da Assinatura, 29 de julho de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2021, para **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 29 de Julho de 2021. Fábio Villas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO/CPR-O/BARREIRAS**

O Pregoeiro do CPR-O, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 002/2021. Processo SEI nº 030.2669.2021.0021851-06. Objeto: aquisição de material de consumo tipo expediente para o Comando de Policiamento da Região Oeste/CPR-O e suas unidades apoiadas/ Barreiras-Ba. Decide: DECLARAR VENCEDOR E ADJUDICAR o LOTE I à empresa: KAZULI VARIEDADES EIRELI. CNPJ: 38.714.618/0001-96. Valor Global: R\$; 35.000,33 (Trinta e cinco mil e trinta e três centavos). Subten PM Onilton Santos Martins. Pregoeiro do CPRO.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021. Processo SEI nº 030.2669.2021.0021851-06. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante Geral. Salvador/BA, 29/07/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021/17º BPM/GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2021 e decide adjudicar o lote. Objeto: Gás GLP. Empresa adjudicatária: DORIELTON PEREIRA GOMES & CIA LTDA, CNPJ 02.934.541/0001-12, que venceu o lote único, totalizando o pregão no valor de R\$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais). Guanambi-Ba, 28/07/2021. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 07/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 29/07/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 (BB nº 879443)/CPE

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FERRAGAMENTO DOS SOLÍPEDES DOS ESQUADRÕES DE POLÍCIA MONTADA SALVADOR E FEIRA DE SANTANA. Família: 37.70 42.40 51.10 51.20 51.40 53.40 53.50 69.10 79.20 84.30. Empresas adjudicatárias: JAMES SANTOS SOROCABA, CNPJ: 11.003.995/0001-60. LOTE: 01. Valor total R\$ 40.119,00 (quarenta mil cento e dezenove reais). ALEX SANTOS ARAUJO, CNPJ: 13.025.508/0001-96. LOTES: 02 e 07, valor total: R\$ 4.854,06 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). AGROWAL COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 40.499.485/0001-24 LTDA - ME. LOTES: 03, 04, 08 e 09. Valor total R\$ 28.741,72 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ:14.163.479/0001-91. LOTES 5 e 6. Valor total R\$ 919,52 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta nos autos do processo nº 030.12097.2021.0038267-01, Salvador- BA, 29/07/2021, Salvador, BA, Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO.** O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 003/2021 do CPE, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 29/07/2021 CEL PM MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR - COMANDANTE DO CPE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/3ºBEIC/JUAZEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020 - A Pregoeira do 3º BEIC, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a lei estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo SEI 030.3027.2021.0048919-13.. Objeto: aquisição de material de consumo para a Banda de música/3ºBEIC. Empresa adjudicatária: OLIVEIRA PAULO COMERCIAL IMPORTADORA. CNPJ nº 02120617/0001-76, declarada vencedora do certame. Valor total R\$ 7.187,00 (sete mil, cento e oitenta e sete reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Juazeiro-BA, 29/07/2021. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira.

Homologação: O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento da referida licitação. TenCel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SSP/CBMB-DAL
O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Torre de Iluminação rebocável. Empresa vencedora: Lote 01 (único) - JOLIN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 22.966.889/0001-07, no valor total de R\$ 1.840.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil reais). Salvador - BA, 29/07/2021. Marcelo Alves dos Santos - CB BM. Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 05/2021, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 29/07/2021. Adson Marchesini - CEL - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço 001/2021 - 18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS A Comissão Permanente de Licitação do 18º GBM/Teixeira de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto: Serviço de obra e engenharia de ampliação das estruturas físicas do 18ºGBM. Empresa vencedora: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.198.284/0001-72, arrematante do Lote Único, com valor total de R\$ 617.879,56 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Teixeira de Freitas-BA, 30/07/2021, SD BM Lunno Ferreira Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RECURSOS

SECRETARIA DA SAÚDE

IMPROCEDÊNCIA RECURSAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, decide JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa LABORATORIOS B.BRAUN, conforme as alegações apresentadas nos autos, especialmente as manifestações técnicas da Coordenação de Farmácia, e da Comissão Permanente de Licitação do HGC- SESAB, do Processo nº 019.8599.2021.0054312-97, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Parte III. Salvador - Ba, 28 de julho de 2021. Fábio Vilas Boas Pinto. Secretário da Saúde.

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SESAB / HGRS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, inciso XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, no sentido da intempestividade, decide pelo não provimento ao recurso interposto pela empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ nº 21.921.393/0001-46, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de testes imunohematológicos para a Agência Transfusional (AT-HGRS) e Laboratório de Análises Clínicas (LABAN) do Hospital Geral Roberto Santos. Salvador - BA, 28 de Julho de 2021. Dr. Fábio Villas-Boas Pinto - Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº08/2021 - CONTRATO Nº05/2018

Processo: SEI nº 007.0620.2021.0000041-44- Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria - Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02.08.2021 e término em 01.08.2022 e Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2020-2021. Valor Global Estimado R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.33 - Fonte: 100. Salvador, 29.07.2021.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN-RESUMO DO CONTRATO Nº. 02/2021

PROCESSO: Nº. 029.3132.2021.0000391-42 CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; OBJETO: serviços de lavagem de veículos leves, anual, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, alusivo ao Pregão Eletrônico Nº 074/2020; Valor anual: R\$ 16.960,32 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 29.101; Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2021, Luiz Carlos Caetano - Secretário da SERIN.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 011/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0002717-61. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021. Contratante: Fundação do Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as unidades consumidoras do FAPESB, descritas no Anexo II do referido termo. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 18.326,72 (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 28.201, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 2018, Natureza da Despesa: 33903900, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 29.07.2021.

RESUMO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2021

Processo SEI nº 009.0213.2021.0017873-72. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. Contratada: Constric Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do referido contrato por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 20.07.2021 e término em 17.10.2021 e o prazo da vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 19.08.2021 e término em 16.11.2021, passando o valor global estimado para R\$ 1.952.998,18 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). Assinatura: 28.07.2021.

RESUMO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 030/2019

Processo SEI nº 009.0213.2021.0023982-56. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. Contratada: Teknik Construtora Ltda. - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21.08.2021 a 18.12.2021 e o prazo de execução, por 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos de 24.07.2021 a 20.11.2021, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 2.974.213,56 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura: 28.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 041/2019

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0010787-10. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Mindtrip Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 01.08.2021 e término em 31.07.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 77.635,60 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0006; Ação (Projeto/Atividade): 04.126.502.2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 29.07.2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0003921-59

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/SEAP/2019

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Substituição do fiscal do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021.

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0003919-34

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/SEAP/2017

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Substituição do fiscal do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021.

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0003920-78

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/SEAP/2019

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Substituição do fiscal do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021.

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0003923-11

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/SEAP/2021

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Substituição do fiscal do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021.

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0003922-30

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/SEAP/2020

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Substituição do fiscal do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021.





PROCESSO Nº 024.2093.2021.0004745-55
EXTRATO AO CONTRATO S/N/2020 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A : Objeto: alteração do Contrato SEAP S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - em Recuperação Judicial, pela OI S.A. Data da assinatura: 29/07/2021. Nestor Duarte Guimarães Neto-Secretário da SEAP.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 024.8883.2020.0005555-08. 2º Termo Aditivo ao Contrato S/Nº/2020. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. e OI S/A. Objeto: Passará a contar como Contratada para prestação de serviço de telefonia fixa a empresa OI S/A - em recuperação judicial. Data 29/07/2021. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2021.0000614-83 - CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 08/08/2021 e término em 07/02/2022 - VALOR: R\$591.206,94 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e seis reais, noventa e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3.3.90.46.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 28 de julho de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO ADM SEI Nº: 024.2093.2021.0004706-49. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A Brasil S.A. OBJETO: a alteração do Contrato IBAMETRO S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - **Em Recuperação Judicial**, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual n.º 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Thales Dourado, Diretor Geral. Salvador, 29 de julho de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 9912496166
Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9912496166, por mais 12 (doze) meses, com início em 22 de julho de 2021 e término em 22 de julho de 2022. Salvador, 22 de julho de 2021. Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 058/21. PROCESSO: SEI Nº 043.0189.2021.0008575-65. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 041/21. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA

E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Execução de Serviços de Recuperação de Estruturas em Concreto Armado no Hospital Geral Prado Valadares, localizado no Município de Jequié - Bahia. VALOR: R\$ 3.746.242,81 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.130.000000 - Recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.313.3443 - Reforma de Unidade de Saúde. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/19. FIRMADO EM: 27/09/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2021.0008408-78. CONTATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 29 de agosto de 2021, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DE CONTRATO: Contrato Nº: 08/2021; Licitação: Pregão Eletrônico nº 21.001/CTB; Contratado: GLM Manutenção e Conservação Ltda.; Objeto: Contratação do serviço terceirizado de transporte (condução e conservação de veículos); Valor: R\$ 139.499,76 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 28.07.2021. Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 037/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5614.2021.0005913-21 - PREGÃO ELETRÔNICO 11.004-PE018/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ no 05.163.253/0001-08. Objeto: Aquisição de VEÍCULO DE CARGA - CAMINHÃO BAÚ, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA, pelo valor global de R\$ 383.000,00 (trezentos oitenta e três mil reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura. Base legal: Lei Estadual nº 9433/05. Data da Assinatura: 28/07/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 051/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0021253-92. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: T&F Construções e Empreendimentos LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 513.997,34 (quinhentos e treze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a aproximadamente 7,61 %, do valor contratado. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$7.270.050,76 (sete milhões, duzentos e setenta mil, cinquenta reais e setenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: 143, inciso I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei Estadual nº 9.433/05. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa T&F Construções e Empreendimentos LTDA

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0026331-80	11.004.00156/2021	JOSIANE SANTOS MENEZES AMORIM	COPO, para agua, descartável, em plástico (PP), capacidade 200 ml,	CT	850	4.1498	3.527,33
011.5541.2021.0003551-07	11.004.00146/2021	JOSE DOS SANTOS	APARELHO, telefônico, sem fio. Tecnologia digital	Un	50	124.6596	6.232,98
011.5541.2021.0016799-84	11.004.00155/2021	AGROINDUSTRIA BITENCOURT SANTO LTDA ME	POLPA, de fruta, natural, mista, pacote com no mínimo 01 kg	Pc	30	4,50	135,00
011.5541.2021.0023095-95	11.004.00153/2021	DAVI SANTANA BARRETO	PASTA, polionda, com aba e elástico, cor azul,	Un	118	3,1486	371,53

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0028814-18	11.004.00157/2021	HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado.	Un	100	6,38	638,00
011.5543.2021.0024799-83	11.004.00148/2021	SILVEIRA & DALMAS LTDA	PLAQUETA de identificação metálica, em liga de alumínio leve	Un	23.460	1,50	35.190,00
011.5543.2021.0024799-83	11.004.00149/2021	SILVEIRA & DALMAS LTDA	PLAQUETA de identificação metálica, em liga de alumínio leve,	Un	26.540	1,50	39.810,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE007/2021

Processo SEI nº 011.5614.2020.0035594-52 - Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 007/2021 - Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: LOTE 1 - KIT ALIMENTAÇÃO (COPO, PRATO, GARFO, COLHER E FACA), de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/07/2021.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

Resumo de Termo Aditivo:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020; Contratante: **FERRAMENTA CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROJETOS LTDA**; Objeto: Fica suspenso o contrato, por acordo entre as partes, de 29/07/2021 até 31/12/2021. Prazo da continuidade de execução: de 01/01/2022 até 03/12/2022; Assinatura: 28/07/2021. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020; Contratante: **FERRAMENTA CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROJETOS LTDA**; Objeto: Fica suspenso o contrato, por acordo entre as partes, de 29/07/2021 até 31/12/2021. Prazo da continuidade de execução: de 01/01/2022 até 03/12/2022; Assinatura: 28/07/2021. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017; Contratante: **LOCADORA VIVA EIRELI-EPP**; Objeto: Fica suspenso o contrato, por acordo entre as partes, de 29/07/2021 até 31/12/2021. Prazo da continuidade de execução: de 01/01/2022 até 13/09/2022; Assinatura: 28/07/2021. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019; Contratada: **M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 31 (trinta) dias. Prazo: 31/07/2021 até 30/08/2021; Assinatura: 28/07/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 011/2021 - NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de Manutenção de Prédios e Áreas Públicas, para atender a demanda dos campi Universitário de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da CONTRATANTE. Valor global anual R\$ 3.347.847,24 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2021, com término previsto para 31 de julho de 2022. Data da assinatura: 23/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UESB S/Nº/2020, DE 19/02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E A TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A. Objeto: a alteração do Contrato UESB S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A. Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual nº 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070. Data da assinatura: 29/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/24/20 - (EBCT - N.º 9912351065) 1.TA-01/21; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **4. Objeto:** a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos; **5. Valor:** R\$ 448.000,00, anual estimado; **6. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo SEI nº 013.7299.2020.0012844-66; **7. Adita:** prorroga o contrato original, a partir de 30/07/2021 até 30/07/2022; **8. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes; **9. Data:** 28/07/2021.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: EGBA- EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado. - VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 12.725,00 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 056/2021 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2021 - PARECER SISTÊMICO: GJU nº 004/2018 - ASSINATURA: 16.07.2021 - Salvador, 29 de julho de 2021.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: OI S.A.- Em Recuperação Judicial - OBJETO: Termo aditivo para alteração do Contrato, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A. - PRAZO: até 02/03/2025 - PROCESSO SEI Nº 024.8883.2020.0005555-08 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2019 - ASSINATURA: 28.07.2021 - Salvador, 28 de julho de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 005-CT103-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2021.0004033-90. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: DOREA MATTOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de serviços de até 400 horas de consultoria a serem prestados sob demanda. VALOR: R\$200.000,00. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 3288. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021.

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO CE 023-CT047/2021

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei 9.433 de 01.03.2005, publicada no D.O.E. de 02.03.2005, tendo em vista o constante do processo administrativo nº. 024.2060.2021.0002795-49.

RESOLVE

RESOLVE: Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato de Empreitada Nº 023-CT047/2021, celebrado com SINAL CONSTRUTORA LTDA.EPP, tendo como objeto reajustar o valor dos serviços conforme índices abaixo:

GRUPO	FATOR DE REAJUSTAMENTO OUT.20/ OUT.19
TERRAPLENAGEM	0,005
PAVIMENTAÇÃO	0,058
DRENAGEM	0,069
CONSERVAÇÃO	0,034
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,016
SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,050
INCC	0,069
ADM LOCAL	0,024
MOB. DESMOBILIZAÇÃO	-0,036
OC MA	0,017

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE ADITAMENTO E CONTRATO:

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000002058 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2018 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ADM., EMISSÃO E FORNEC. DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA PARA BENEFÍCIO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO PROCESSAMENTO E RECARGAS DE CRÉDITOS



MENSAIS EM QUANT. E FREQUÊNCIA VARIÁVEIS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADO:** VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROCESSAMENTO S.A. - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 2.851.391,40 - **DATA:** 28/07/2021.

CONTRATO Nº 300002619 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0035/2021- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOBRESSALENTES E PEÇAS DE FORNEC. EXCLUSIVO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** GASCAT IND. E COMÉRCIO LTDA - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 2.071.174,00 - **DATA:** 28/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 0021/2021 AFM 210094. Partes: CERB e SPELTA COMPRESSORES LTDA. Objeto: Quadro Comando Inversor. Fundamento: PE 2021010. Valor R\$ 69.000,00. Prazo: 30 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Contrato nº 026/2021. Partes: CERB e CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK SEGURANÇA DE BARRAGEM. Processos SEI nº. 039.0784.2021.0001266-97. Objeto: Elaboração da Revisão Periódica de Segurança e do Plano de Ação de Emergência das Barragens de Bandeira de Melo, Pindobaçu, Ponto Novo e São José do Jacuípe e da Revisão Periódica de Segurança da Barragem de Pedra do Cavalão, no Estado da Bahia. Fundamento. Licitação nº 2020009. Prazo: 420 dias. Valor R\$4.932.092,19.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 058/2020 ao contrato nº 061/2018. Processo Sei nº 039.0777.2021.0001010-03. Partes: CERB e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato originário por mais 12 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210057/210118	23.003.00119/2021	Stilos Cafés Especiais Ltda	Café Torrado Moído	R\$ 1.704,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios e Cooperativas abaixo relacionados. **Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA Alimentos). **Vigência:** A vigência do presente Acordo de Cooperação está vinculada à vigência do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e a proposta de cada Prefeitura. No caso de prorrogação do Termo de Adesão Estadual no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como da proposta, ou uma nova proposta que o cooperado venha a ser contemplado, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002658-17; **Nº TERMO:** 009/2021; **MUNICÍPIO:** POJUCA; **CNPJ:** 13.806.237/0001-06; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002763-47; **Nº TERMO:** 018/2021; **MUNICÍPIO:** ANGUERA; **CNPJ:** 13.607.346/0001-02; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002757-07; **Nº TERMO:** 019/2021; **MUNICÍPIO:** MANSIDÃO; **CNPJ:** 13.348.529/0001-42; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002769-32; **Nº TERMO:**

020/2021; **MUNICÍPIO:** PÉ DE SERRA; **CNPJ:** 13.232.913/0001-85; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002785-52; **Nº TERMO:** 027/2021; **MUNICÍPIO:** PILÃO ARCADO; **CNPJ:** 13.692.033/0001-91; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002865-71; **Nº TERMO:** 029/2021; **MUNICÍPIO:** CRISÓPOLIS; **CNPJ:** 13.646.922/0001-12; **Amparo Legal:** Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003, Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005 e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

Processo: 082.1718.2021.0002458-13. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratada:** IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. **Objeto:** Prorrogação, por mais um período de 12 (doze) meses, do Contrato nº. 045/2018, cujo objeto consiste na publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, tendo como termo inicial o dia 22/10/2021 e termo final em 21/10/2022, **Valor:** Fica suprimido 15% sobre o montante global do contrato, passando de R\$ 27.449,99 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para R\$ 23.332,49 (vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). **DOD: U.O: 12.101 - APG: U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 131; Programa: 502; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100; Tipo de Gasto: 1. Base Legal:** Inciso II, do art. 140 da Lei Estadual nº. 9.433/05 e o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2020

Processo: 082.1759.2021.0002331-17. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS. **Contratada:** COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA - COPERJ, CNPJ Nº 04.218.170/0001-06. **Objeto:** Majoração de 22%, ou R\$ 273.190,79 (duzentos e setenta e três cento e noventa mil setenta e nove reais), do valor global do contrato nº 008/2020. **Valor:** Passará de R\$ 1.301.209,00 (um milhão, trezentos e um mil, duzentos e nove reais) para R\$ 1.574.399,79 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais). **Dotação Orçamentária: UO: 12.101- APG: UG: 0005-SISA; Função: 08; Subfunção: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Região: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.32.00 e 33.90.47.00; Destinação: 0.331.101285; 5.300.000000; 5.328.000000; Tipo de Recurso: 1; Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Estadual nº. 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº. 11.326/06, da Resolução nº. 14/05, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17, Resolução nº 089/2020, Resolução 82/2020, Resolução nº 87/2020, Decreto nº 19.626/2020, Decreto nº 20.370/2020.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00406/2021	MARCELO SILVA BITTENCURT	231,44
38.006.00407/2021	MARCELO SILVA BITRENCOUT	244,31
38.006.00408/2021	MARCELO SILVA BITRENCOUT	80,88
38.006.00409/2021	MARCELO SILVA BITRENCOUT	17,99
38.006.00410/2021	MARCELO SILVA BITRENCOUT	47,88
38.006.00411/2021	MARCELO SILVA BITRENCOUT	26,80
38.006.00412/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETTRICO EIRELI	2.800,00
38.006.00413/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETTRICO EIRELI	812,00
38.006.00414/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETTRICO EIRELI	1.421,00
38.006.00415/2021	NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	10.750,00
38.006.00416/2021	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	2.953,76
38.006.00417/2021	MARCELO SILVA BITTENCURT	66,48
38.006.00418/2021	MARCELO SILVA BITTENCURT	84,65
38.006.00419/2021	MARCELO SILVA BITTENCURT	46,20
38.006.00420/2021	MARCELO SILVA BITTENCURT	72,48
38.006.00421/2021	MARCELO SILVA BITTENCURT	23,82
38.006.00422/2021	MARCELO SILVA BITTENCURT	59,88
38.006.00423/2021	MARCELO SILVA BITTENCURT	55,08
38.006.00424/2021	MARCELO SILVA BITTENCURT	55,07
38.006.00425/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	1.391,99
38.006.00426/2021	JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS	3.300,00
38.006.00427/2021	PMK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	3.400,00
38.006.00428/2021	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5.060,00

Salvador, 29 de julho de 2021.
Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)					
APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
27.004.00 013/2021	REGISTRO DE PREÇO	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1. Abertura de fechadura, de gaveta; 2. Conserto de trava, em móveis para escritório; 3. Recuperação do sistema de travamento, de gavetas de arquivo; 4. Confeção de chave, tetra para fechadura de quatro segredos; 5. Confeção de cópia de chave tipo Yale; 6. Confeção de chave, tipo tetra a partir do tambor; 7. Abertura de fechadura, tipo Yale comum; 8. Conserto de fechadura, de armário e gaveteiro; 9. Instalação de fechadura, em porta de divisória; 10. Confeção de chave, tipo Yale, a partir do tambor.	7.074,50	29/07/2021

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.000 32/2021	R.de Preço	W W COMERCIAL	FITA ISO LANTE	15,18	24	364,32	27/07/2021
27.004.000 31/2021	R.de Preço	RC RAMOS	CANETA	0,40	500	200,00	27/07/2021
27.004.000 33/2021	R.de Preço	LPK	LIXEIRA 20 LITROS	39,97	14	559,58	27/07/2021
27.004.000 34/2021	R.de Preço	NATURAL	PAPEL TOALHA	15,02	450	6.759,00	29/07/2021

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 008/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2021 terminando, portanto, em 12/08/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO CONTRATO Nº 24444955 CONTRATANTES: SEI e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021. VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2021; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA 28/07/2021. ASSINAM: JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALAN VALTER TAVARES, pela empresa.



SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 223/2021
APS Nº 19.148.00462/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **MEDICINA PEDIÁTRICA INTENSIVA LTDA**, CNPJ nº **33.181.255/0001-57** OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 137.112,61 (Cento e trinta e sete mil, cento e doze reais e sessenta e um centavos) e anual em R\$ 1.645.351,32 (Um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 224/2021
APS Nº 19.148.00463/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **INSTITUTO CONQUISTENSE TORACICA LTDA**, CNPJ nº **23.265.277/0001-41** OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 46.956,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais) e anual em R\$ 563.472,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2021 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021. Processo SEI nº 019.9039.2020.0061189-14. CONTRATADA: CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho, em Irecê - Bahia. Valor estimado: R\$ 27.619.351,20 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Prazo Execução: 360 dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108 Projeto/Atividade: 3443/3996; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 29/07/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2021.0000443-76, RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2021 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 034/2021 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ nº. 16.125.791/0001-16. OBJETO: Fornecimento de alimentação hospitalar preparada nas dependências do Hospital Geral do Estado. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura, ou até que se conclua o procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer. REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados sob o regime de execução de empreitada por preço unitário. VALOR MENSAL: R\$ 1.331.190,74 (um milhão, trezentos e trinta e um mil cento e noventa reais e setenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 7.987.144,47 (sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39 FONTE: 130/281. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.14956.2021.0089585-30. RESUMO DO CONTRATO: 122/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85 OBJETO: Aquisição de quatro (04) unidades de MAMOGRAFO, convencional, sem Estereotaxia, composto por gerador de alta tensão. VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 819.600,00 (oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO: 019.14956.2021.0081732-14. **RESUMO DO CONTRATO:** 106/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 587/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 46.563.938/0014-35 **OBJETO:** Aquisição de cinco (05) unidades de TOMOGRAFO, multislice, 16 canais, capacidade térmica do anodo de 5 MHU. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.340.000,00 (sete milhões trezentos e quarenta mil reais). Base legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021.**FÁBIO VILAS-BOAS****SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

APOSTILA Nº 134/2021 **PROCESSO Nº** 019.5149.2021.0054208-67 **CONTRATO Nº** 021/2018 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 42.035.097/0001-18 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma: **Substituição de:**

Unidade	Fiscal	Matricula
CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE PROFESSOR DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO - CAS	Everton Lima Pinheiro	19.580.682-4

Para:

Unidade	Fiscal	Matricula
CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE PROFESSOR DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO - CAS	José Porto Dos Santos	092004822

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

APOSTILA Nº 135/2021 **PROCESSO Nº** 019.5149.2021.0054193-46 **CONTRATO Nº** 022/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma: **Substituição de:**

Unidade	Fiscal	Matricula
CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE PROFESSOR DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO - CAS	Everton Lima Pinheiro	19.580.682-4

Para:

Unidade	Fiscal	Matricula
CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE PROFESSOR DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO - CAS	José Porto Dos Santos	092004822

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077.00870/2021 - Empresa: JSA Multimarcas - Valor R\$ 5.980,00. Data de assinatura: 29/07/2021. Salvador, 29 de julho de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01164/2021	Collect Comercio De Plasticos Ltda	7.289,50
19.138.01165/2021	Cirurgica Jb Ltda	550,00
19.138.01166/2021	Carolina Purificação Pereira	4.347,30
19.138.01167/2021	Seroplast Industria E Comercio De Produtos Hospitalares	1.210,30
19.138.01168/2021	Simed Comercio De Produtos Eireli	9.780,00
19.138.01169/2021	Sanafi Medley Farmaceutica Ltda	44.940,00
19.138.01170/2021	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	14.400,00
19.138.01171/2021	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	3.587,00
19.138.01172/2021	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	555,55
	Total	86.659,65

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 30 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2021**Processo Nº 019.5233.2021.0053215-38. **CONTRATANTE:** SESAB/HOSPITAL ANA NERY - **CONTRATADA:** FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.440.590/0001-36 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2021 - **OBJETO:** Aquisição de Kit de CAPD/DPA, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **Valor Mensal de até R\$ 179.801,67** (cento e setenta e nove mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos). **Valor Global anual de até \$ 2.157.620,00** (dois milhões cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte reais). Salvador, 29 de julho de 2021.**RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2018 (Processo Administrativo Nº 019.5106.2021.0072607-89) PROSUS**

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: CONSORCIO CTX SECURE. Objeto: O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, tendo como prazo final 30/08/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, sem acréscimo de valores. Data de Assinatura: 28/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0444 /2021	19.004-PE 323/2021	MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	04.910.323 /0001-73	CAMA FAWLER ADULTO	1.960.000,00	29/07/2021

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 021.2020. Processo nº 056.3053.2021.0000582-11. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA. Objeto: Alteração na Cláusula Segunda e Terceira do Contrato Matriz. Data da assinatura: 28/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e João Bosco Ribeiro de Oliveira, Anselmo Tolentino Soares Junior.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 174/2021- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Pregão eletrônico Nº DAL 008/2021 - Contratante Estado da Bahia/PMBA Contratada: EMPRESA IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Valor Global do contrato R\$ 45.091,20 (quarenta e cinco mil noventa e um reais e vinte centavos). Projeto/Atividade:6921 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100 - Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 28/07/2021.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRC-A 363/2019/COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL/ATLÂNTICO

Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: DLB Manutenção e Conservação Ltda. CNPJ: 12.282.420/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza, por posto de serviço, por mais 04 (quatro) meses. Vigência: 29/08/2021 à 28/12/2021. Valor do Termo Aditivo: R\$ 55.464,18 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Conta Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6922.3.3.90.37.00.0.100.00000000.1. Data da assinatura: 28/07/2021.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PRODEB**

Inexigibilidade Nº 003/2021 - Processo Nº 21/043-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA S/A - C.N.P.J. nº: 39.847.728/0001-99 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e suporte técnico, com vistas a efetuar a sustentação do software ERP MXM-Webmanager - Respaldo: ART. 30, DA LEI 13.303/2016 - conforme parecer ASJ Doc Sei Nº 00033547606 - Valor Global: R\$ 217,729,32 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais, e trinta e dois centavos), Data da Assinatura: 29/07/2021 - Salvador, 29/07/2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE CULTURA**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC**

Processo nº: 062.2014.2021.0001388-22. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Dastech Instalações e Projetos Ltda. CPNJ: 14.234.076/0001-96. Objeto: Execução de manutenção da subestação do Museu de Arte da Bahia - MAB. Valor Global: R\$ 22.600,00 (vinte dois mil e seiscentos reais). Base legal: Art. 59, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da Projur nº 047-SF-047/2021. Data: 29/07/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

Processo nº 005/2021. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: **SIGMAGEO - PESQUISA MINERAL, GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Sondagens Rotativas para Jazida de Pedra das Obras da Barragem de Baraúnas, no município de Seabra, no Estado da Bahia, pelo valor total de R\$98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), em razão da necessidade de execução de sondagens rotativas para avaliação da jazida de pedra da Barragem. Base legal: artigo 29, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16, c/c artigo 141, I do RILC da CERB. Salvador - BA, 27/07/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

OUTROS EXPEDIENTES**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.0409.2021.0021043-73

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **Telemar Norte Leste S/A**, no valor total de R\$ 29,887,03 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos), referente aos serviços de telecomunicações, visando o atendimento da demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada Rede Governo III, para a região metropolitana de Salvador e o interior do estado da Bahia, no mês de julho de 2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 009.0247.2021.0017005-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Telemar Norte Leste S/A o valor total de R\$ 4.878,03 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos), em razão da prestação dos serviços ao Planserv de TC VPN IP, no mês de abril/2021, referente a fatura nº 1600207311674. **Unidade Orçamentária:** 3.09.601; **Unidade Gestora:** 3.09.601.0003; **Ação:** 4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 242. **Assinatura:** 28.07.2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.1928.2021.0004311-23**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SEC-BAHIA-DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA -ME; 3. Objeto: serviços de publicação de editais e avisos no jornal Diário Oficial da União e Jornal A Tarde, de junho de 2021; 4. Valor: **R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)**.

PROCESSO: 023.1928.2021.0004254-09

1.Estado da Bahia: SEAP; 2.TASS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ; 3. Objeto: serviços de locação de veículos, de junho de 2021; 4. Valor: R\$ 73.324,91 (setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

PROCESSO: 023.1905.2021.0004753-47

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TELEMAR NORTE LESTE S/A; 3. Objeto: serviços de telefonia, Rede Governo III - interior, de julho de 2021; 4. Valor: R\$ 56.995,94 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO: 023.8111.2021.0004523-18

1..Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, de junho de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 30.458,59 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

PROCESSO: 023.8120.2021.0004543-52

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, de junho de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 767.992,04 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)**.

PROCESSO: 023.8115.2021.0004443-22

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal de Simões Filho, de junho de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 235.224,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.

PROCESSO: 023.8117.2021.0004522-22

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, de junho de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 4.571,22 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**.

PROCESSO: 023.8099.2021.0004616-21

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia e Tratamento, de junho de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 101.649,76 (cento e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº01/2021
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº01/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa, BRAVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, firmam a



presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 035.7371.2021.0000017-79. Objeto: Aquisição de 10.000 Barracas de Feiras Livres para a dinamização no escoamento dos produtos da agricultura familiar no Estado da Bahia, através de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/07/2021. Salvador, 29 de julho de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056724-11	11.092.000.54/2021	RAFAELE MENEZES SOUSA - CPF: 858.148.985-00	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro Corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00
011.5595.2020.0052351-18	11.092.000.53/2021	JULIO CESAR DE AQUINO PINHEIRO - CPF: 788.896.345-53	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro Corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056775-61	11.092.000.52/2021	DAVI QUEIROZ MOURA NERY -CPF:05236394570	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h.	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056768-31	11.092.000.51/2021	ROBSON CONCEICAO SANTOS - CPF: 806.347.965-34	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bem-estar e saúde vocal; aquecimento e desaquecimento vocal ; e expressividade ; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h..	R\$ 19.800,00

RETIFICAÇÃO

No ato do Aviso de Credenciamento da empresa **W B AZEVEDO**, CNPJ 07.652.348/0001-02, publicado no DOE, na edição de 20/07/2021, página 14, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da empresa.

ONDE SE LÊ: **W B AZEVEDO**

LEIA-SE: **W B AZEVEDO**

Aviso de Retificação

No RESULTADO DO ENVELOPE A - Preços - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 013/2021 - SEC/COINF -Processo SEI: 011.5621.2021.0012004-79

Onde se lê: HABILITAÇÃO

Leia-se: PREÇOS

RETIFICAÇÃO

No ato do Aviso de Credenciamento da empresa **AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **29.720.916/0001-06**, publicado no DOE, na edição de 28/07/2021, página 15, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da empresa.

ONDE SE LÊ: **TERMO DE ADESÃO 0216/2021**

LEIA-SE: **TERMO DE ADESÃO 0174/2021**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
JULIANA DE LIMA CARVALHO	058.073.705-54

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	07.958.307/0001-49
R SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	02.198.436/0001-62

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
MARTA CAMPOS	019.318.165-73
TICIANO BASTOS SILVA	033.127.865-09
DAIANE SANTOS LIMA	039.618.755-29

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ALYTHOM ARAUJO CHUNG FILHO** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 29 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LAURA NOVAIS ROSARIO	360	CONSULTOR	NTE 24 VITORIA DA CONQUISTA e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	022.861.435-01	011.5595.2020.0056745-45

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de NAINA CARDOSO VIEIRA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O

convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 29 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RAIANE LIMA ROSARIO	360	CONSULTOR	NTE 05 ITABUNA e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	024.787.275-01	011.5595.2020.0056741-11

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ZAIONARA DE SOUZA NERY** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 29 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
DANIEL MONTEIRO CERQUEIRA	300	CONSULTOR	NTE 19 Feira de Santana e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios.	026.253.125-99	011.5595.2020.0056721-78

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

D.O.E. DE 17 DE JULHO DE 2021, PÁG. 9 - LICITAÇÕES.
RESUMO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 063.3832.2021.0000265-10
ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2021.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0014005-18 RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prestou serviços de Suporte e Manutenção do Sistema SAGRES. Valor R\$ 23.352,49. Período: JUNHO de 2021. Feira de Santana, 29/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO

A Pregoeira designada pela portaria nº 0107, de 04.03.2021, comunica aos interessados que o PE 005/2021, que tem como objeto a Administração de Atividade, educacionais, para acompanhamento de estudantes portadores de necessidades especiais, teve sua abertura suspensa em razão de revisão do edital. Vitória da Conquista - BA, 29 de julho de 2021. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO

A Pregoeira designada pela portaria nº 0107, de 04.03.2021, comunica aos interessados que o PE 033/2021, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Arquivo Deslizante), teve sua abertura remarcada para o dia 05/08/2021 às 09h30min. Vitória da Conquista - BA, 29 de julho de 2021. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO da data da disputa de lances do PE 42-21

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência, que foi REMARCADA a disputa de lances do PE 42-21, para o dia 02/08-21 Ilhéus, 29 de julho de 2021.
Jesuhua Carolini Borges da Silva - Pregoeira Oficial UESC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2021.**

O Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Pavimentação do acesso ao Aeródromo de Bom Jesus da Lapa, com extensão total de 7,38 km., com sessão de abertura marcada para o dia 02/08/2021, que o certame será realizado no dia 31/08/2021 às 09h30min, com recebimento das propostas até às 17h30min do dia 27/08/2021. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, pelo site: www.infraestrutura.ba.gov.br, e-mail: cpl@infra.ba.gov.br ou telefone (71)3115-2174. Salvador/BA, 29/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Errata:

Na publicação do Diário Oficial do Estado - DOE do dia 29.07.2021, Página 8, Caderno de Licitações, onde se lê: Contrato de Empreitada nº 035/2019. Leia-se: Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

ERRATA:

Na publicação no DOE - Edição do dia 21/07/2021 Caderno de Licitações, Pág. 13 ANO CV, nº 23.211. Onde se lê: Dispensa de Licitação nº 003/2021. Leia-se: Dispensa de Licitação nº 210023.Salvador- BA, 29/07/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

RETIFICAÇÃO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Torna público que, no Resultado de Licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021008, publicado no DOE - Edição do dia 16/06/2021, Caderno de Licitações, Pág. 5, ANO CV, nº 23.188.

Onde se lê: "no valor de R\$544.922,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)".

Leia-se: "no valor de R\$544.992,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)". Valor global dos lotes do pregão é de R\$ 3.309.896,70 (três milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Salvador - BA, 27/07/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 020/2021

Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e sua respectiva empresa **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 05.075.962/0001-23; **Processo:** 082.1726.2019.0008621-29; **Objeto:** Aquisição de CAIXA, arquivo, para documentos, políonda, em plástico resistente, na cor branca, dimensões mínimas de 350 x 240 x 130; **Nº da Nota Fiscal:** 20206; **Valor:** R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais); **DOD:** U.O: 12601; **U.G:** 0001; **Ação:** 2061; **Natureza da Despesa:** 33.90.92.00; **Destinação de Recurso:** 104; **Amparo Legal:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.

RESUMO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 019/2021

Processo: 082.1718.2021.0002783-12. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratada:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto na unidade CEDH, referente ao mês de JUNHO DE 2021. **Valor:** R\$ 693,95 (seiscentos e noventa e três



reais e noventa e cinco centavos). **Base Legal:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991 Inciso II, do art. 140 da Lei Estadual nº. 9.433/05 e o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processos SEI nºs 055.3934.2021.0001371-54 e 055.3921.2018.0001316-26 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 22/2021 -Partes: FUNDAC e Fundação José Silveira - Objeto: Prestação de Serviços de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em regime de internação provisória e/ou cumprindo medida socioeducativa, nas Unidades da FUNDAC, no período de 01 a 30 de Junho de 2021, que efetuadas as deduções perfaz o valor de R\$ 3.222.778,05 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 29 de julho de 2021. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

Processo SEI nº 055.3934.2021.0001435-53 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 23/2021 - Partes: FUNDAC e Fundação José Silveira - Objeto: Cumprimento de ordem judicial exarada em caráter de urgência no Mandado de Segurança nº 0573762-47.2018.8.05.0001, correspondente à junho/2021 - valor: R\$ 733.995,94 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 29 de julho de 2021. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: **019.5036.2021.0019689-96**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, reconhece que é devido à Empresa: **A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS JOSNALISTICOS SA**, inscrita no CNPJ: 35.438.925/0001-01, o valor de **R\$ 4.290,00 (quarto mil, duzentos e noventa reais)**. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 130, Projeto Atividade: 2020, referente à Prestação dos serviços de publicação de matéria no jornal A TARDE, no dia 28 de novembro de 2020. Data da Assinatura, 22 de julho de 2021. Fabio Vilas-Boas Pinto. **Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA Nº 006/2021, CONTRATO Nº 022/2019
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, DIA 29 DE JULHO DE 2021, ANO CV - Nº 23.217

ONDE SE LÊ: "PROCESSO Nº 019019.9822.2021.0068866-25"

LEIA-SE: "PROCESSO Nº 019.9822.2021.0068866-25"

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº 019.13453.2021.0090252-15, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Indenização e Quitação de Créditos - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.493,19 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos), em favor da Empresa SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991 e Art. 128, parágrafo único da Lei estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SAÚDE: 28/07/2021.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo Nº 0302180014205. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Que prestou serviços de publicação de atos oficiais da Fundação Hemoba no Diário Oficial do Estado, mencionados nas notas fiscais de nº 45478, no valor de R\$ 32.489,10 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e de nº 45549, no valor de R\$ 2.475,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), referentes à competência do mês de Maio de 2018, totalizando as notas o montante de R\$ 34.965,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Data da assinatura: 28/07/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo, Roberto Pereira de Brito e Marcos Emílio Barbosa dos Santos.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Proposta de Preços, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 29/07/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para câmaras
e prefeituras, com baixo custo e
segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO**

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

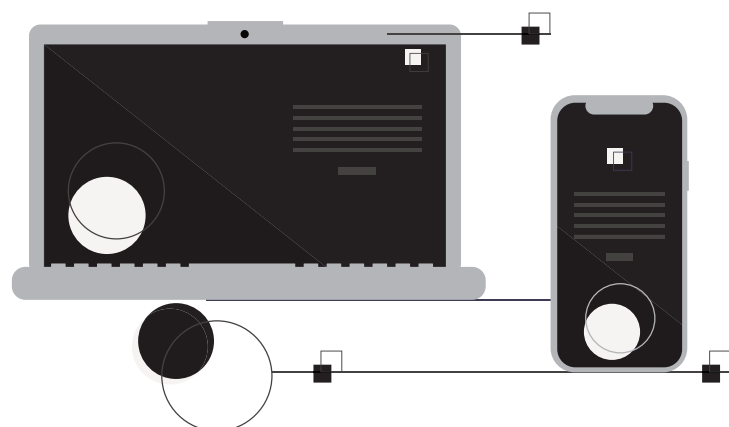
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.218

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através da CPL, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para Prestação de Serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas e praças da Sede deste Município, num total de 4.630,75m² de área pavimentada, conforme Edital e seus anexos. Abertura no dia 16.08.2021, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, juntamente com o projeto básico, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia sito à Praça Alpiniano José Alves nº 11 - Brejolândia-Ba, das 8:00 às 12:00 hs, ou através do edital publicado na integra no diário oficial do Município site <http://www.brejolandia.ba.gov.br/>. Informações e-mail cpl.pmb.ba@gmail.com - Gelson C. dos Santos - Presidente CPL/PMB/BA. Em 29 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 133/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de opinômetros para avaliação de satisfação dos usuários assistidos na Rede Assistencial de Saúde do município de Camaçari-BA. Acolhimento: 12/08/2021 a partir das 08h00min; Abertura: 13/08/2021, às 09h00min; Disputa: 13/08/2021, às 10h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação n.º: 882722. Tel.: (71) 3621-6655/6717. Aracele Santos de Oliveira- Pregoeira da COMPEL.

EXTRATO DILIGÊNCIAS FASE DE PREÇOS -CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, com fulcro no item 21.4 do Edital, realizou DILIGÊNCIAS junto aos Órgãos Públicos com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, assim coletou informações que poderia não comprovar à condição de ME/EPP da licitante PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA EPP. Diante dos fatos e informações apuradas, determina que no prazo de **02 (dois) dias úteis** a referida licitante se manifeste acerca da documentação sob pena de perda do direito de gozar dos benefícios inerentes a sua condição amparada na Lei Complementar nº 123/2006.

O material analisado e demais peças encontram-se disponíveis na Compel. Publique-se no Portal de Compras - nos Diários da DOU e DOE -Camaçari, 29 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de frota automotiva, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa vencedora do certame: **ADJAILMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ: 29.063.135/0001-88**, com sede na sediada na Rua Tiradentes, S/N, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor total a ser registrado em **R\$ 258.760,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais)**. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 26 de Julho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de frota automotiva, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, em conformidade com a **lei nº. 10520/02 e disposições da nº 8.666/93**.

Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: **ADJAILMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ: 29.063.135/0001-88**, com sede na sediada na Rua Tiradentes, S/N, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor total a ser registrado em **R\$ 258.760,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais)**.

E o presente ato de homologação. **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
 Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 26 de Julho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, S/N, Centro, CEP 47.220-000, na cidade de Campo Alegre de Lourdes - BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal **ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 187.264.615-87 e do RG nº 02062596-03 expedido pela SSP/BA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **ADJAILMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA-ME (Oficina União)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **29.063.135/0001-88**, situada à Rua Tiradentes, S/N, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, neste ato representada pela **Sra. ADJAILMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, casada, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 007.709.774-21, RG: 2271449, SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro, s/n, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, doravante denominada **PROMITENTE PRESTADOR DE SERVIÇO**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Licitatório 134/2021, Pregão Presencial nº 031/2021 - SRP, com abertura em 21/07/2021, homologado em 26/07/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de frota automotiva, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os serviços descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 031/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 031/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 258.760,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais)**, com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	HORA	1120	R\$ 123,00	R\$ 137.760,00
2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	HORA	1100	R\$ 110,00	R\$ 121.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 258.760,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser

vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
 - 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 031 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 031/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.
- 12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 26 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADJAILMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA-ME (OFICINA UNIÃO)
CNPJ: 29.063.135/0001-88
PROMITENTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021 PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 031/2021

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA

CONTRATADA: **ADJAILMA MARIA CAVALCANTE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 29.063.135/0001-88**

Valor do Contrato: **R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos)**

PERÍODO DE VIGENCIA: 26/07/2021 a 31/12/2021.



CONVOCAÇÃO 002/2021

O Município de Campo Alegre de Lourdes, vem por meio desta, convocar a(s) arrematante(s) dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 do PE 014/2021, para apresentação de amostras dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar em atendimento ao Item 11 do instrumento convocatório do PE 014/2021, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Empresa Convocada:

· MAURICIO ANTUNES DA SILVA - EPP.

DO OBJETO:

Apresentação de amostra dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar em atendimento ao Item 11 do instrumento convocatório do PE 014/2021, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO

O arrematante terá até o dia 02 de Agosto de 2021, para APRESENTAR AS AMOSTRAS, sob pena de desclassificação, na Sala da Licitação, situada, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA, na Rua Abílio Dias, bairro Joaquim Antunes, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de Julho de 2021.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a aquisição de kits de auxílio natalidade, com a finalidade de atender as necessidades de famílias carentes do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora do certame: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.974.702/0001-88, com sede na Rua Luis Gama, 733, Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01519-010, referente aos itens 01 à 04 com o valor global de R\$ 8.455,20 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 29 de julho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é objetiva aquisição de kits de auxílio natalidade, com a finalidade de atender as necessidades de famílias carentes do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.974.702/0001-88, com sede na Rua Luis Gama, 733, Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01519-010, referente aos itens 01 à 04 com o valor global de R\$ 8.455,20 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e do presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 29 de Julho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

OBJETO: aquisição de kits de auxílio natalidade, com a finalidade de atender as necessidades de famílias carentes do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.974.702/0001-88. Valor do Contrato: R\$ 8.455,20 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 29/07/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

TP 02/21. Objeto: reforma e ampliação do Mercado Municipal de Candéal. Dia 18/08/21 às 10h. Edital na sede, R Dr. André Negreiro 103, Centro. Informações: pmc.licitacoes1@gmail.com. Candéal/Ba, 28/07/2021. Lucilene Alves Gonçalves. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO FOI FRACASSADO O LOTE IX DA LICITAÇÃO 035-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 032-2021 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para serem utilizados nas máquinas pesadas, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Manutenção- SOMA, no município de Feira de Santana - BA. Feira de Santana, 27/07/2021 - **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Pregoeira.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 035-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 032-2021 - OBJETO Aquisição de peças e acessórios para serem utilizados nas máquinas pesadas, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Manutenção- SOMA, no município de Feira de Santana - BA. **VENCEDOR: BT COMERCIAL EIRELI. VALOR: R\$:**

691.100,00 para o Lote I, R\$: 37.100,00 para o Lote II, R\$: 5.770,00 para o Lote III, R\$: 36.320,00 para o Lote IV, R\$: 15.689,28 para o Lote V, R\$: 8.690,00 para o Lote VI, R\$: 30.300,00 para o Lote VII e R\$: 9.270,00 para o Lote VIII. HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2021.Feira de Santana, 27/07/2021 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 035-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 032-2021 CONTRATO: 156-2021-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: BT COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para serem utilizados nas máquinas pesadas, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Manutenção- SOMA, no município de Feira de Santana - BA. **ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2021. VALOR: R\$: 691.100,00 para o Lote I, R\$: 37.100,00 para o Lote II, R\$: 5.770,00 para o Lote III, R\$: 36.320,00 para o Lote IV, R\$: 15.689,28 para o Lote V, R\$: 8.690,00 para o Lote VI, R\$: 30.300,00 para o Lote VII e R\$: 9.270,00 para o Lote VIII. HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2021.**Feira de Santana, 27/07/2021 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150-2021-21D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS (CÓPIAS COLORIDAS, CÓPIAS P&B, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO P&B ENTRE OUTROS SERVIÇOS), PELO PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 06/05/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150-2021-21D - CONTRATO Nº 104-2021-21C - Processo Administrativo Nº 257-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS (CÓPIAS COLORIDAS, CÓPIAS P&B, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO P&B ENTRE OUTROS SERVIÇOS), PELO PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **Assinatura do Contrato:** 06/05/2021. Feira de Santana, 06/05/2021.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 052-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 047-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE) PARA ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 369 DE 29.04.20, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **VENCEDOR: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. VALOR:** R\$ 173.798,98. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/07/2021. Feira de Santana, 29/07/2021 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 052-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 047-2021 CONTRATO: 141-2021-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE) PARA ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 369 DE 29.04.20, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2021. **VALOR:** R\$ 173.798,98. Feira de Santana, 29/07/2021. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 245-2021-121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419-2021. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E A ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE SÍNDROME DE DOWN - CROMOSSOMOS 21 PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). **Amparo legal:** Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 12/07/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO Nº 160-2020 PREGÃO ELETRÔNICO 082-2020

Objeto: Aquisição de cortador de grama dirigível e acessórios para aplicação na revitalização e manutenção de praças e logradouros públicos do Município de Feira de Santana, pelo Departamento de Manutenção em áreas verdes. **Tipo:** Menor preço. **Fica REMARCADA para a Data:** 16/08/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 29/07/2021. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-21PE-FMS em 12/08/2021 às 08:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual a aquisição de reanimador ambu, esfingomanômetro, estetoscópio, otoscópio, maca dentre outros, destinados as unidades de saúde do município de Guanambi-Ba - FUNSAÚDE.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **886504** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 29/07/2021 - Pregoeiro Oficial.

Por um equívoco ocorrido no momento do envio do aviso do pregão eletrônico nº 027-21PE-PMG, que foi erroneamente publicado. Sendo assim

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PAGINA 75 DO DIA 24/07/2021

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-21PE-PMG em 05/07/2021 as 09:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 490/2011 - LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882131** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - **23/07/2021 - Pregoeiro Oficial**

LEIA-SE:**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-21PE-PMG**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº **042-21PE-PMG** em **11/08/2021** às 09:00h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 490/2011 - LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882131** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 29/07/2021- Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

LEILÃO Nº 001/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, Leilão nº 01/2021 - Hilda Emilia de Souza - leiloeira oficial, JUCEB 01910/86 autorizada venderá: 04 HILUX (09, 13/14 E 15), GOL 2002, 03 UNOS 10/11, 02 STRADA 14/15, 02 KOMBI 10/11, 05 ONIBUS (01 VW 16.180 1993, 01 MB 1993 E 03 MB 1999), DUCATO CARGO 2008, RENAULT CANGOO 15/16, FIORINO 2003, 03 CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA 13.180 VW 01/02, CAMINHÃO DE CARGA VW 8.150 2002, MOTO HONDA NXR 125 BROS KS 2005 E 02 LOTES DE SUCATA.. Pagamento será a vista em 2 depósitos identificados para a Prefeitura e outro para Comissão como consta no Edital. Inf: 77-3683-2152/2138, 77-99846-9532 Sr. George, 71-3314-4119 e 71-9975-6741 Leiloeira. Edital completo no DOM e Prefeitura de Jaborandi <http://www.jaborandi.ba.gov.br/>. Site do leilão www.hastaleiloes.com.br, E-mail - souzaleiloes@gmail.com, a realizar-se no dia 17 de agosto a partir das 10h:00min. Visitação: 11, 12, 13 e 16/08/2021, Garagem Municipal situada a Avenida Dom Muniz s/n, Veredas, Jaborandi/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Chamada Pública, no dia 23/08/2021, às 10h00m, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Informações pelo Telefone (075) 3327-2126. Lajedinho/BA, 29 de julho de 2021. Fábio Leão da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

LICITAÇÃO Nº 886382 - A Comissão de Licitação torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e mudas de morango para implantação do cultivo de morango em diversas comunidades do município de Maracás, conforme convênio nº 191/2019. Abertura: dia 11/08/2021 às 09:00h. Edital disponível nos sites: www.maracas.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações T:(73)3533-2240 - ANTONIO L. N. GOMES – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP**

CNPJ: **18.227.229/0001-29**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), correspondente aproximadamente à 19 % do contrato originário.

VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO/BA, 01/06/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**
 CNPJ: **28.698.920/0001-44**

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para execução de fuste em concreto armado na localidade de Lagoa do Zé Gomes, conforme Planilhas Orçamentárias.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.955,44 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/08/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/06/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **THOMAZ DE AQUINO FERREIRA COSTA FILHO**
 CNPJ: **25.985.456/0001-89**

OBJETO: Constitui o presente objeto deste contrato a prestação de serviço médico como Cirurgião geral, através de plantão médico, com o objetivo de atender a demanda espontânea no pronto atendimento do Hospital Público Municipal Luís Eduardo Magalhães.

VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/05/2022

PILÃO ARCADO - BA, 01/06/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **LAÊNIO ROMMEL RODRIGUES MACEDO EIRELI**
 CNPJ: **23.234.426/0001-05**

OBJETO: Constitui o presente objeto deste contrato a prestação de serviço médico em unidade hospitalar para atendimento no serviço de Urgência/Emergência, com o objetivo de atender a demanda espontânea no pronto atendimento do Hospital Público Municipal Luís Eduardo Magalhães.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 31/05/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/06/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **IFC ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **22.336.152/0001-00**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos 03 (três) meses contados de 12 de junho de 2021.

PILÃO ARCADO/BA, 01/06/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **JOSÉ ANTONIO DOS PASSOS GUARIROBA - ME (J.A REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO)**
 CNPJ: **27.119.720/0001-27**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação de ar condicionado e manutenção em ar condicionados, geladeiras e freezers para suprir as necessidades das secretarias do município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 02/06/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 02/06/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI**

CPF: **09.499.219/0001-51**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR NOVOS TRÊS MESES CONTADOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019. PILÃO ARCADO/BA, 29/06/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **CORDEIRO, LARANJEIRAS & MAIA ADVOGADOS**

CPF: **712.631.603-87**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos doze meses contados de 12 de junho de 2021 até 11 de junho de 2022.

PILÃO ARCADO/BA, 04/06/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **Paulo Henrique Gondim Vianna**
 CNPJ: **11.737.692/0001-71**

OBJETO: Contratação direta com a empresa IMPRESSÃO ORIGINAL SERVIÇOS GRAFICOS E DE LOCAÇÃO EIRELI, para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 07/06/2021 A 30/10/2021

PILÃO ARCADO - BA, 07/06/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **D LAVOR E RIBEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**
 CNPJ: **34.957.615/0001-22**

OBJETO: Contratação direta com a empresa D LAVOR E RIBEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para prestação de serviços de assessoria e consultoria para cadastramento, acompanhamento e indicação de soluções para convênios federais.



Contratação direta com a empresa D LAVOR E RIBEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para prestação de serviços de assessoria e consultoria para cadastramento, acompanhamento e indicação de soluções para convênios federais.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 A 30/10/2021
PILÃO ARCADO - BA, 10/06/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **NIELIO A DA SILVA & CIA LTDA (POSTO CIDADE)**
CNPJ: **29.782.610/0001-76**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 390.840,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADO - BA, 10/06/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **F & A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARAISO CONSTRUÇÃO)**
CNPJ: 37.949.687/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas e equipamentos de trabalho para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 184.230,45 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14/06/2021 A 31/12/2021
PILÃO ARCADO - BA, 14/06/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **SALVADOR NEIVA RIBEIRO DOS SANTOS**

CPF: 712.631.603-87

CRM: Nº 3023/PI

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novo um mês contados de 01 de julho de 2021 até 31 de julho de 2021.

PILÃO ARCADO/BA, 28/06/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **MARCONDI LUSTOSA DA SILVA - ME**

CNPJ: 11.059.024/0001-32

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimento extraordinários no valor global de R\$ 97.844,00 (noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), correspondente aproximadamente à 24,95 % do contrato originário.
PILÃO ARCADO/BA, 24/06/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **MARCONDI LUSTOSA DA SILVA - ME**

CNPJ: 11.059.024/0001-32

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por um mês contado de 01 de julho de 2021 até 31 de julho de 2021.

PILÃO ARCADO/BA, 29/06/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI**

CNPJ: **09.499.219/0001-51**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por um mês contados de 01 de julho de 2021 até 31 de julho de 2021.

PILÃO ARCADO/BA, 29/06/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **M M DE SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 33.921.374/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para aquisições de Termometro digital e EPIs, para atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado /BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.934,30 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 02/06/2021 A 31/07/2021
PILÃO ARCADO - BA, 02/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais. Abertura 23/08/2021, às 08:30hs, edital na íntegra pelo site www.licitacoes-e.com.br. Critério: Menor Preço Global. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 29 de julho de 2021. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura de São Félix do Coribe, torna público abertura das licitações:**

Pregão Presencial, edital nº023/2021, objeto: aquisição óleo lubrificantes, abertura:12.08.2021, às 9:00hs, site:www.saofelixdo-coribe.ba.gov.br, e Prefeitura, período 30 a 12.08.2021. Pregoeiro - Fernando Batista. Fone - 77-3491-1612. Em, 29.07.2021,


Pregão Presencial, edital nº024/2021, objeto: serv. confecção totem e etiquetas, abertura:13.08.2021, às 9:00hs, site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e Prefeitura, período 30 a 13.08.2021. Pregoeiro - Fernando Batista. Fone - 77-3491-1612. Em, 29.07.2021.



EGBA **DOOL**
dool.egba.ba.gov.br 

EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br 

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br 


EGBA
CASA CIVIL


EGBA

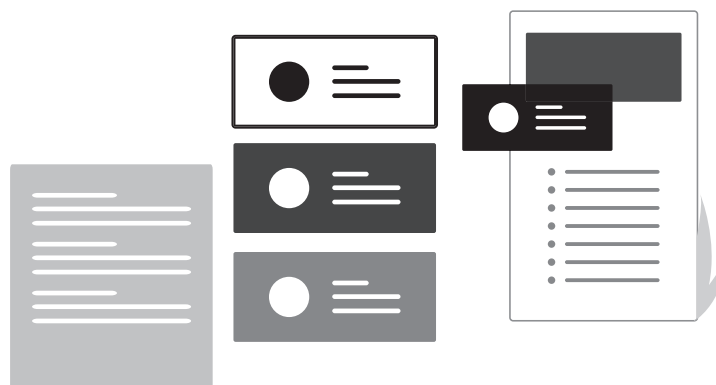
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

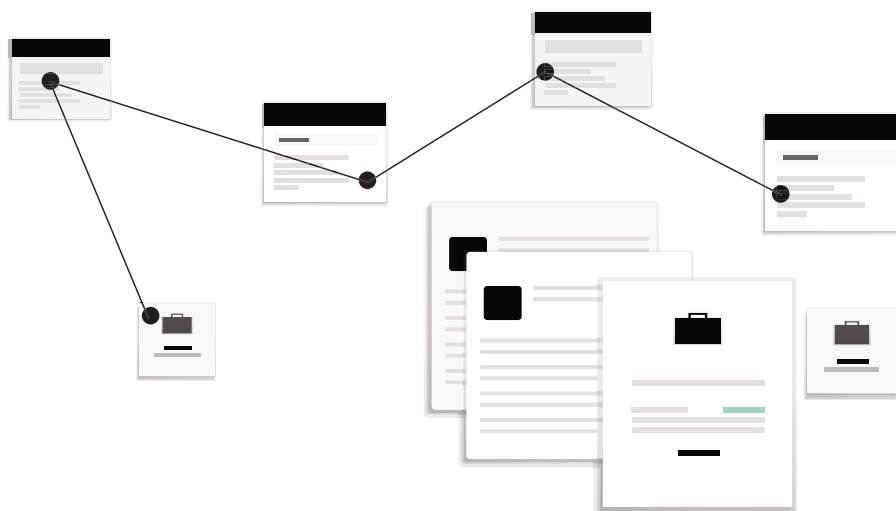
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

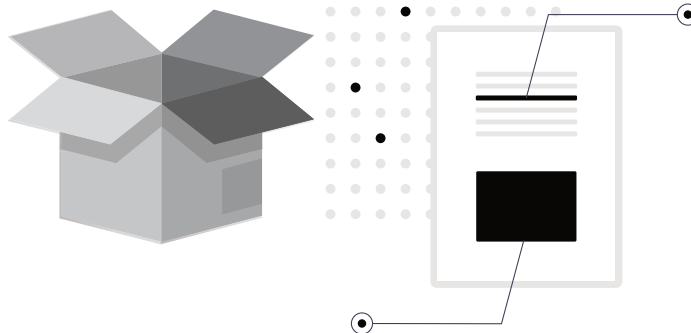
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO